



Índice

1.		Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	3
2.		Missão, Valores e Visão	6
3.		Órgãos Sociais e Direções	7
	3.1.	Órgãos Sociais	7
	3.2.	Diretores, Responsáveis pelas Funções de Controlo e Secretário-geral	8
4.		Participações no Capital Social	9
5.		Contexto Macroeconómico e Mercados Financeiros em 2020	10
	5.1.	Economia Mundial	10
	5.2.	Economia Portuguesa	13
	5.3.	Mercados Financeiros	17
	5.3.1	. Ações	17
	5.3.2	. Taxas de juro	18
6.		Contexto Setorial Bancário	21
7.		Síntese da Atividade Desenvolvida em 2020	24
	7.1.	Banca Comercial, Desenvolvimento de Negócio e Parcerias	24
	7.2.	Concessão de Crédito	25
	7.3.	Captação de Recursos Direta e Indireta	26
	7.4.	Investimento Direto e Indireto	26
	7.5.	Tesouraria e Carteira Própria	28
	7.6.	Gestão de Ativos de Clientes	29
8.		Apoio ao Negócio	31
9.		Sistema de Controlo Interno	36
	9.1.	Gestão de Riscos	37
	9.1.1	Sistema e Processo de Gestão de Riscos	37
	9.1.2	Princípios orientadores da ação do BPG na Gestão de Riscos	38
	9.1.3	Riscos principais e respetivas Políticas	39
	9.1.4	Mitigação do Risco	40
	9.1.5	Perfil de Risco	40
	9.1.6	. Iniciativas no âmbito da Gestão de Riscos	41
	9.2.	Compliance	42
	9.3.	Auditoria Interna	43
10).	Política de Remunerações	44
11		Principais Indicadores	45
12	2.	Perspetivas da atividade futura	46
13	3.	Eventos subsequentes	47



14.	Proposta de aplicação de resultados	48
15.	Referências finais	49
16.	Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020	50
17.	Notas às Demonstrações Financeiras	55
18.	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	
19.	Certificação Legal de Contas	



1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

O exercício de 2020 foi fortemente marcado e condicionado pela eclosão da pandemia Covid19, pelos seus impactos muito negativos e sem precedentes no contexto de negócio e pela
adoção de medidas destinadas a adaptar a implementação do Plano Estratégico e de
Sustentabilidade do BPG às condições extremamente adversas que prevaleceram a partir de
março. Com efeito, a pandemia tem vindo a colocar um enorme desafio à economia mundial e
a Portugal em particular. As perspetivas sobre as consequências finais desta grave crise sanitária
e económica são ainda pouco nítidas, mas seguramente que vão continuar a exigir em 2021 que
todos estejamos à altura das atuais circunstâncias extraordinariamente adversas, incluindo as
instituições financeiras e aqueles que estão envolvidos nesta atividade.

Ao longo do exercício de 2020 o BPG teve de se adaptar rapidamente às circunstâncias.

Em primeiro lugar, foi necessário alterar profundamente a organização do trabalho e proteger a saúde dos colaboradores, pelo que aprovámos no início de março um detalhado plano de contingência e adotámos, de forma generalizada e sem problemas técnicos de maior, o teletrabalho, o que exigiu profundas mudanças ao nível da gestão executiva, da prestação permanente e atualizada de informação de gestão aos órgãos sociais da instituição, da configuração de sistemas e do acompanhamento e coordenação de pessoas e equipas.

Seguidamente, num enquadramento pautado por enorme incerteza, o BPG reforçou ainda o acento tónico na manutenção de elevados níveis de liquidez, mesmo que com prejuízo da rendibilidade a curto prazo, tendo ainda continuado a diversificar progressivamente as fontes de *funding* da instituição. Em simultâneo, o BPG desacelerou transitoriamente a concessão de crédito (originado pelo BPG ou por terceiros), até que a visibilidade sobre a sua duração e severidade fosse mais nítida, compensando essa decisão com um aumento do foco na carteira de ativos financeiros a partir do 2º trimestre, atendendo à sua superior liquidez e ao reforço das políticas de compras de ativos pelos Bancos Centrais.

Por outro lado, manteve o foco primordial na melhoria da qualidade dos ativos detidos em balanço, pelo que voltou a reduzir-se materialmente o valor de crédito improdutivo (quer o valor bruto, quer o valor líquido de imparidades) mediante o prosseguimento de um significativo esforço de resolução dos *dossiers* dos maiores créditos improdutivos e também de um novo significativo reforço de imparidades, para além da definição de critérios ainda mais exigentes de valorimetria dos imóveis detidos, de molde a potenciar a sua rápida alienação.



Neste quadro, para assegurar a adequação dos fundos próprios e dos rácios de capital à estratégia definida, efetuaram-se duas operações de aumento de capital, em junho e em dezembro de 2020, no montante global de 6,5 milhões de EUR.

No que respeita ao desenvolvimento das linhas de negócio, prosseguimos de forma prudente e gradual a aquisição de portefólios de crédito originados por terceiros em geografias europeias, visando obter uma maior granularidade da carteira de crédito e uma diversificação superior em termos geográficos e de segmentos.

Continuámos a reformular a proposta de valor na prestação de serviços financeiros nas áreas de gestão de ativos e intermediação financeira, recorrendo nomeadamente a parcerias com instituições internacionais que deverão estar operacionais em 2021.

Por último, está em curso e em fase de conclusão uma profunda alteração digital na forma de relacionamento do Banco com os seus clientes, com especiais reflexos no *site* e no processo de *onboarding* de clientes.

Num contexto de crescente exigência no plano regulatório, prosseguimos um esforço significativo de reforço do Sistema de Controlo Interno, nas suas diversas vertentes e linhas de defesa, designadamente na qualidade da organização e do governo interno, no processo de planeamento (com especial foco nos exercícios de esforço nos planos do capital e da liquidez), no rigor do reporte e controlo de gestão, na robustez da gestão dos riscos e do *compliance* e ainda na exigência da auditoria interna.

Continuámos o investimento em tecnologia e em capital humano, com o objetivo permanente de assegurar a melhoria da produtividade e da eficiência operacional.

No plano financeiro, em 2020 o BPG registou um prejuízo que resultou da convergência de diversos aspetos, nomeadamente:

- Um significativo reforço das imparidades para crédito a clientes (fruto do prosseguimento do esforço de otimização da carteira e da redução do peso dos ativos improdutivos), a par da constituição de uma imparidade adicional na componente forward looking, destinada a acomodar os potenciais efeitos do presente quadro pandémico nas empresas devedoras;
- A anulação dos ativos referentes a impostos diferidos constituídos em exercícios anteriores;
- A significativa reavaliação adicional da carteira de imóveis;



- Um crescimento da margem financeira inferior ao orçamentado, essencialmente resultante do contexto de taxas de juro ainda mais baixas que o previsto e do aumento mais lento e prudente que o projetado da carteira de novo crédito, originado pelo BPG e por terceiros;
- Os resultados de operações financeiras situarem-se abaixo dos objetivos traçados, apesar da significativa melhoria registada no 2º semestre;
- O crescimento dos custos com pessoal, decorrente do investimento em pessoas e do
 esforço de reorganização concretizado, embora a racionalização efetuada em 2019 nas
 instalações e noutros custos administrativos do BPG ter permitido reduzir os seus gastos
 gerais relativamente ao exercício anterior.

No prosseguimento do já realizado nos exercícios de 2019 e 2020, continuaremos em 2021, com as adaptações que a evolução da pandemia aconselharem, a implementação do plano de transformação do BPG, materializado nas suas principais linhas de orientação no Plano Estratégico do Banco.

Aos nossos acionistas, clientes e parceiros, designadamente Instituições da Economia Social, como as cooperativas, associações mutualistas, misericórdias, fundações e IPSS que, no desenvolvimento das suas atividades, têm objetivos de cariz social, queremos manifestar o compromisso de que a nossa Instituição continuará a preocupar-se com soluções financeiras que os envolvam nesta relação que conta já com duas décadas.

É assim, com forte convicção, que o Banco Português de Gestão vai, em 2021, procurar honrar com os seus clientes, acionistas e restantes *stakeholders*, o compromisso de corresponder às suas melhores expectativas.

Quero expressar, a finalizar, o meu agradecimento a todos os colaboradores e aos membros do Conselho Fiscal pelo esforço e trabalho desenvolvidos (com a certeza de que iremos superar os exigentes desafios que se avizinham), bem assim como aos supervisores, reguladores e parceiros que nos acompanham e nos apoiam.

O Presidente do Conselho de Administração

Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino



2. Missão, Valores e Visão

A Missão, os Valores e a Visão do Banco Português de Gestão (BPG) espelham a estratégia apresentada para o triénio 2020-2022.

Missão	Servir as pessoas, empresas e instituições que contribuam ativamente para a promoção do empreendedorismo, do crescimento económico, do desenvolvimento social, da prosperidade e do bem-estar, através das soluções adequadas ao desenvolvimento dos seus projetos e à gestão do seu futuro financeiro.				
Valores	Inovação e tecnologia com um rosto humano, síntese de um trabalho de equipa, desenvolvido numa cultura de rigor, transparência, ética e profissionalismo.				
Visão	Um Banco de pequena dimensão e financeiramente estável, focado no desenvolvimento equilibrado e diversificado de linhas de negócio, assentes em soluções simples, flexíveis e inovadoras, visando atuar no mercado como uma instituição credível e reconhecida pela agilidade, capacidade de resposta rápida aos clientes e eficiência operacional na disponibilização de produtos e serviços financeiros.				



3. Órgãos Sociais e Direções

3.1. Órgãos Sociais

Os membros dos Órgãos Sociais do BPG (mandato 2016-2019) foram eleitos em reunião da Assembleia Geral de Acionistas do Banco realizada em 20 de junho de 2016.

O Sr. Dr. Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques foi eleito em Assembleia Geral realizada em 5 de setembro de 2018.

Os Srs. Drs. David Alberto Morais Sousa Ribeiro e Carlos Eduardo Pais e Jorge foram designados por cooptação em reunião do Conselho de Administração de 16 de maio de 2019 e 27 de junho de 2019, respetivamente.

Os membros do Conselho Fiscal foram eleitos em reunião da Assembleia Geral realizada em 3 de novembro de 2016.

O Sr. Dr. Paulo Miguel Moreira Reis Vaz foi eleito Presidente do Conselho Fiscal em Assembleia Geral realizada em 3 de setembro de 2019.

Mesa da Assembleia Geral					
Vitalino José Ferreira Prova Canas					
Maria Luísa Dias da Silva Santos					
Pedro Luís Amaral da Cunha					
Carlos Alberto Cardoso Rodrigues Beja					
Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino					
Mário José Brandão Ferreira					
Guilherme Manuel Soares Bernardo Vaz					
Luís António Gomes Moreno					
Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques					
David Alberto Morais Sousa Ribeiro ¹					
Carlos Eduardo Pais e Jorge ²					

¹ Iniciou funções a 23/10/2019 (autorização do Banco de Portugal);

² Iniciou funções a 23/10/2019 (autorização prévia do Banco de Portugal);



Órgão de Fiscalização				
Conselho Fiscal				
Presidente:	Paulo Miguel Moreira Reis Vaz³			
Membros efetivos:	Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva			
	Manuel Augusto Lopes de Lemos			
Membro Suplente:	Luís Manuel da Silva Rodrigues			
Revisor Oficial de Contas	PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, (PwC SROC) representada por Cláudia Parente, ROC nº 1853.4			
Conselho de Estratégia				
Presidente:	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus			
Vogais:	Francisco Luís Murteira Nabo			
	Guilherme do Nascimento de Macedo Vilaverde			
	Vítor José Melícias Lopes			

Na Assembleia Geral de 9 de dezembro de 2020 foram propostos e eleitos novos Órgãos Sociais para o mandato 2020-2023, os quais estão em fase de apreciação pelo supervisor.

3.2. Diretores, Responsáveis pelas Funções de Controlo e Secretário-geral

Diretores					
Direção Comercial:	António Simões Pinheiro				
Direção de Planeamento, Contabilidade e Controlo:	Miguel Vale				
Direção de Mercados Financeiros:	João Folque				
Direção de Serviços Jurídicos:	Maria Amália Almeida				
Direção de Organização e Capital Humano:	Tiago Sequeira				
Direção de Sistemas de Informação:	Maria Alexandra Antunes				
Responsáveis pelas Funções de Controlo					
Função de Auditoria Interna:	Paula Agostinho				
Função de Gestão de Riscos:	Nuno Carvalho				
Função de Compliance:	Ricardo Rabaça				
Secretário-geral					
Secretário-geral:	Miguel Gomes dos Santos				

³ Iniciou funções a 20/09/2019 (autorização prévia do Banco de Portugal);

⁴ Designado em Assembleia Geral de 29/06/2020;



4. Participações no Capital Social

Participações iguais ou superiores a 2%

Acionistas com participações iguais ou superiores a 2% do Capital Social do BPG em 31/12/2020:

NOME	NÚMERO DE AÇÕES	% DE CAPITAL SOCIAL
FUNDAÇÃO ORIENTE	46.405.510	94,25%
STDP, SGPS, S.A.	1.232.413	2,50%

Participação dos Membros dos Órgãos Sociais no Capital do BPG

MEMBROS DO CONSELHO DE	AÇÕES				
ADMINISTRAÇÃO	Detidas em 31/12/2019	Adquiridas em 2020	Alienadas em 2020	Detidas em 31/12/2020	
CARLOS A. P. V. MONJARDINO	185.645	-	-	185.645	



5. Contexto Macroeconómico e Mercados Financeiros em 2020

5.1. Economia Mundial

Foi o ano em que tudo mudou. A economia mundial foi fortemente afetada desde o início de 2020 pelo surgimento do novo coronavírus, primeiro na China e depois um pouco por todo o lado. Em março começaram a sentir-se os seus impactos de forma global, forçando os governos a decretar confinamentos obrigatórios das populações e o encerramento temporário de atividades e negócios considerados não essenciais. Estas decisões tiveram impactos negativos muito significativos sobre as economias dos diferentes países que foram sendo mitigados parcialmente, pelas decisões tomadas pelo governos e bancos centrais.

Devido à pandemia Covid-19, acentuaram-se algumas tendências dos últimos anos e surgiram outras que, embora já presentes nos nossos hábitos, ganharam expressão mais relevante. Acentuou-se a digitalização, o uso das novas tecnologias, o trabalho e as compras à distância. A par com estas mudanças forçadas pela pandemia, alteraram-se as perceções que temos sobre temas tão relevantes como sejam a saúde, a sustentabilidade ambiental e a globalização. Algumas atividades que tínhamos como garantidas deixaram de ser possíveis ou passaram a estar fortemente restringidas. Neste contexto, os setores do turismo, transportes, hotelaria e restauração foram fortemente penalizados por quedas abruptas de receitas.

Segundo as últimas projeções conhecidas do FMI (*World Economic Outlook* Janeiro 2021), em 2020 a economia mundial terá decrescido cerca de 3,5%. Por grandes regiões geográficas, a economia europeia terá caído cerca de 7,2%, tendo os EUA caído bastante menos, cerca de 3,4%. A China, país onde surgiu a pandemia e o primeiro a confinar e a conseguir controlar o vírus, conseguiu um crescimento de cerca de 2,3%. Durante o ano e devido ao vírus, ocorreram altos e baixos no que respeita à evolução das economias, com a queda acentuada do PIB no segundo trimestre a ser seguida por uma recuperação significativa no terceiro trimestre, entre outras razões devido ao relaxamento das restrições impostas, fim dos confinamentos e chegada do verão ao hemisfério norte.

Tal como referido, por causa da pandemia e do seu nefasto impacto económico, os principais governos e bancos centrais mundiais adotaram importantes medidas de estímulo económico e financeiro.

Nos Estados Unidos a Reserva Federal (*FED*) reduziu a taxa de referência em cerca de 1,5 pontos percentuais, para um intervalo entre 0% e 0,25%, e expandiu o balanço para cerca do dobro, um valor próximo de 7,5 triliões de USD. O Governo Federal, ainda sob a alçada de Donald Trump,



aprovou e implementou um pacote de estímulos conhecido como *Cares Act* (*Coronavirus aid, relief and economy security act*) no valor de 2 triliões de USD. No final do ano foi aprovada uma extensão de 900 biliões de USD, esperando-se, com a eleição de Joe Biden, que seja possível uma nova expansão deste valor para mais 1,9 triliões de USD.

Na Zona Euro, o BCE lançou o *PEPP* (*Pandemic Emergency Purchase Program*), tendo incrementado o seu valor sucessivamente até ao máximo de 1,85 biliões de EUR, definido em dezembro. Para além deste programa de compras, foi lançado um programa especial de concessão de liquidez (em condições mais favoráveis aos bancos), conhecido como *PELTRO* (*Pandemic Emergency Long Term Refinancing Operations*).

No que respeita ao conjunto da União Europeia (EU) foram decididas as seguintes medidas pelo Conselho:

- Lançamento de um programa de assistência económica no valor global de 540 mil milhões de EUR, com 3 vertentes: SURE, abrangendo empréstimos para promover a manutenção do emprego no valor de 100 mil milhões de EUR; linha de crédito até 240 mil milhões de EUR, gerida pelo mecanismo de estabilidade europeu para apoiar essencialmente os serviços nacionais de saúde; e empréstimos do BEI a empresas, até 200 mil milhões de EUR;
- Criação de um Fundo de Recuperação de 750 mil milhões de EUR, divididos entre subvenções (500 mil milhões de EUR) e empréstimos (250 mil milhões de EUR), a ser financiado pelo orçamento da UE e emissões de dívida europeia;
- Flexibilização das regras comunitárias relativas aos défices orçamentais, às emissões de dívida pública e às ajudas estatais a empresas em dificuldades.

Para 2021 é esperada uma recuperação da economia global. A existência de múltiplas vacinas contra o vírus, o progressivo fim dos confinamentos, a continuidade das políticas monetárias e fiscais ultra acomodatícias por parte de bancos centrais e governos e, por fim, a eleição de Joe Biden como Presidente dos EUA, permitem antecipar um cenário favorável para as diferentes economias.

O FMI estima no seu "World Outlook" de janeiro de 2021 uma aceleração do crescimento económico mundial para os 5,5% em 2021. O Banco Mundial, não sendo tão otimista, estimava, nas últimas projeções de 2020, uma recuperação mais modesta, de apenas 4%. Por grandes regiões e tomando por base as projeções mais atuais do FMI, estima-se um crescimento de 4,2% para a Zona Euro, de 5,1% para os EUA e de 8,1% para a China.



Apesar desta envolvente mais benigna e caracterizada por algum otimismo, permanecem alguns fatores de risco, entre os quais se destacam os relacionados com a pandemia, nomeadamente os receios de uma menor eficácia das vacinas ou o surgimento de novas estirpes mais agressivas e contagiosas, os relacionados diretamente com a economia, como o temor do incremento das falências das famílias e empresas ou, finalmente, o aumento da inflação que possa ser provocado pelos massivos estímulos monetários dos bancos centrais e estados.

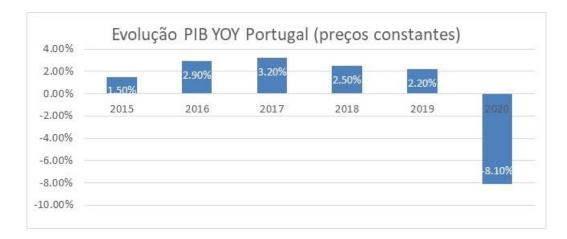


5.2. Economia Portuguesa

À semelhança do observado à escala global, a atividade económica em Portugal em 2020 foi fortemente condicionada pela pandemia Covid-19, com as restrições implementadas tendo em vista a salvaguarda da saúde pública e a adoção de uma postura mais conservadora por parte de famílias e empresas a repercutirem-se numa significativa contração do PIB, particularmente acentuada no primeiro semestre, que teria sido certamente ainda maior na ausência de medidas de apoio no âmbito das políticas monetária e orçamental.

No terceiro trimestre, o levantamento gradual das restrições, possibilitando nomeadamente a retoma da atividade de muitas empresas e uma maior mobilidade das pessoas, repercutiu-se numa significativa recuperação económica, a qual, todavia, foi invertida no último trimestre, devido ao facto de uma nova vaga da pandemia ter conduzido à reintrodução de medidas restritivas, em Portugal e em muitos outros países.

No Boletim Económico de dezembro, o Banco de Portugal projeta uma queda do PIB de 8,1% em 2020 (em termos homólogos), um pouco superior à prevista para a Zona Euro (redução de 6,8% no período, de acordo com o Eurostat).



Fonte: Bloomberg e Banco de Portugal

No entanto, estimativa rápida mais recente do INE aponta para uma quebra do PIB no período de apenas 7,6%.

A pandemia conduziu à imposição de medidas de confinamento muito restritivas a nível mundial, que tiveram efeitos adversos em muitos setores de atividade, proporcionando um forte choque global, quer do lado da oferta, quer do lado da procura, cujas consequências sobre o comércio internacional foram profundas. O turismo e os serviços de transportes foram muito afetados pelas restrições à circulação e pelo distanciamento social.

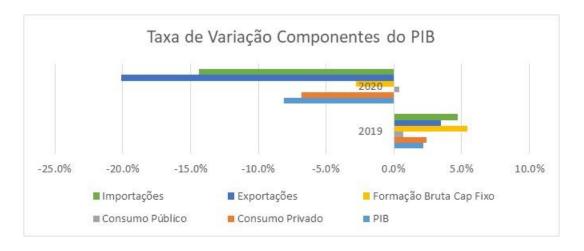


Neste contexto, e no que diz respeito à evolução das componentes do PIB em Portugal, as exportações e as importações foram as que registaram maiores quedas, estimadas em -20,1% e -14,4%, respetivamente.

Ainda que não tão pronunciadas, o consumo privado e o investimento também registaram contrações, com a incerteza sobre a conjuntura económica a conduzir ao adiamento da tomada de decisões. Interrompeu-se, assim, o contributo muito positivo do investimento para o crescimento da nossa economia, trajetória verificada nos últimos anos.

O consumo público continua a ser caraterizado por uma grande contenção, estimando-se que tenha crescido 0,4% (0,7% em 2019).

O gráfico infra descreve o contributo das diferentes componentes do PIB (ótica da despesa) nos anos de 2019 e 2020.

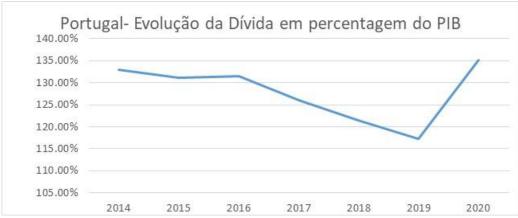


Fonte: Banco de Portugal

Após se ter registado um excedente orçamental em 2019, as contas públicas deterioraram-se em 2020, refletindo essencialmente um conjunto de medidas adotadas pelo Governo com o objetivo de assegurar o rendimento dos trabalhadores, evitar crises de liquidez nas empresas e reforçar a proteção social.

Estas medidas, orientadas para contrariar os efeitos da pandemia, em conjugação com uma menor receita fiscal induzida pela queda da atividade, conduziram ao défice orçamental do PIB e que o rácio entre a dívida pública e o PIB, após vários anos em queda, se tenha agravado para valores na ordem dos 133%.





Fonte: Bloomberg e OCDE

No que diz respeito à dívida soberana portuguesa, registou-se, em meados de março de 2020, um súbito agravamento das *yields* em todas as maturidades, trajetória que foi invertida graças a várias medidas adotadas pelo Banco Central Europeu, entre as quais o lançamento do *PEPP* e do PELTRO atrás enunciados.

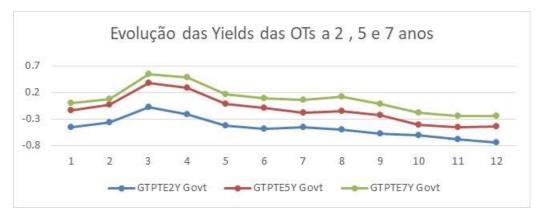
Subsequentemente, a *yield* das Obrigações do Tesouro a 10 anos experimentou uma acentuada e consistente queda, terminando o ano na vizinhança dos 0%, o que representou uma redução superior a 40 pontos base face ao início de janeiro.



Fonte: Bloomberg

As restantes maturidades da divida soberana portuguesa registaram um movimento similar ao longo de 2020, com a diferença de terem terminado o ano com *yields* negativas.





Fonte: Bloomberg – observações mensais em 2020

A intervenção do Banco Central Europeu permitiu estabilizar o mercado e reduzir o serviço da dívida, numa conjuntura de crescentes necessidades de financiamento induzidas pela necessidade de atenuar os efeitos da pandemia.

Repercutindo o arrefecimento da atividade económica, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou variações homólogas negativas em vários meses, tendo-se situado em -0,2% em dezembro. Para 2021, o Banco de Portugal prevê uma aceleração de apenas 0,3%.



Fonte: INE

Apesar das medidas governamentais de apoio à salvaguarda dos postos de trabalho, a severidade da crise pandémica conduziu a uma subida da taxa de desemprego para 10,1% no final de 2020 (6,5% em dezembro de 2019). Para 2021, o Banco de Portugal estima uma redução para 8,9%.



5.3. Mercados Financeiros

5.3.1. Ações

Repercutindo a expansão da pandemia à escala global e as suas graves consequências sobre a atividade económica, os mercados acionistas, na sua generalidade, registaram fortes quedas entre meados de fevereiro e março de 2020, num contexto de elevada volatilidade. Após ter atingido um máximo histórico em 19 de fevereiro, o S&P 500 registou uma queda superior a 30% até 23 de março, momento em que atingiu um nível que se viria a revelar o mínimo do ano. Na Europa, o índice Euro Stoxx 50 experimentou, nesse intervalo temporal, uma queda ainda maior, de quase 40%.

Com o intuito de evitar um *credit crunch* e de potenciar a recuperação da atividade perante um choque tão inesperado quanto adverso, a Reserva Federal e o Banco Central Europeu rapidamente adotaram políticas monetárias ultra acomodatícias, envolvendo compra de títulos e mecanismos de apoio aos fluxos de crédito. A título de exemplo, o balanço da Reserva Federal passou de 4,2 triliões de USD em fevereiro para 7,3 triliões de USD no final do ano.

Não podendo ser absorvida na sua totalidade pela economia real, esta liquidez gigantesca dirigiu-se em grande volume para a compra de ativos financeiros e foi determinante para a fortíssima recuperação dos mercados acionistas observada a partir da última semana de março.

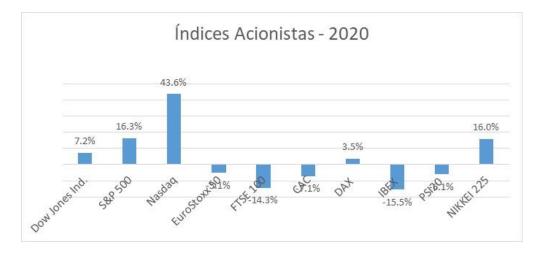
Uma vez atingidos os mínimos do ano, as bolsas norte-americanas e europeias seguiram um padrão ascendente até ao final do ano, o qual, todavia, foi muito mais pronunciado no primeiro caso, tendo os três principais índices norte-americanos registado sucessivos máximos históricos. Considerando a globalidade do ano, a generalidade das bolsas europeias apresentou variações negativas, não tendo conseguido recuperar a totalidade das perdas registadas no primeiro trimestre. O PSI 20 registou uma queda na ordem dos 6%, ainda assim menos de metade da observada no IBEX 35.

Subjacente à superior *performance* dos mercados norte-americanos, estão uma recuperação mais rápida da atividade económica e sobretudo uma maior exposição ao setor tecnológico (*growth stocks*) por oposição às bolsas europeias onde predominam setores mais cíclicos como o financeiro, industrial, *materials* e energético.

O confinamento acelerou o processo de digitalização da economia, originando um boom no e-commerce e no cloud computing e consequentemente uma valorização recorde de empresas



tecnológicas como as conhecidas pelo acrónimo *FAANG* (*Facebook, Apple, Amazon, Netflix* e Google), as quais representam atualmente cerca de 20% do S&P 500.



Fonte: Bloomberg

No que se refere às bolsas dos mercados emergentes, os países conhecidos como BRICS registaram ganhos, merecendo destaque o facto de na China a queda no primeiro trimestre não ter sido tão acentuada como na Europa e Estados Unidos. Por outro lado, a sua forte e eficaz resposta à situação pandémica permitiu-lhe voltar a uma situação de alguma normalidade de uma forma relativamente rápida, o que sem dúvida trouxe benefícios a outros mercados emergentes.



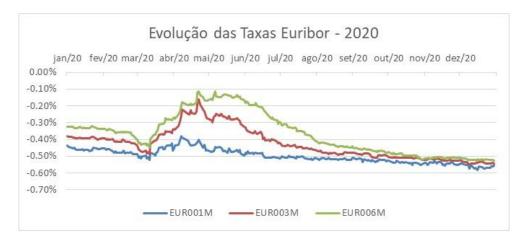
Fonte: Bloomberg

5.3.2. Taxas de juro

A evolução das taxas de juro ao longo de 2020 seguiu um padrão similar ao observado nos mercados acionistas, com o ambiente de *risk-off* suscitado pela adoção generalizada de medidas de confinamento a ser revertido pela pronta atuação dos Bancos Centrais em conjugação com as autoridades governamentais.



Nos EUA, a Reserva Federal, além de ter reduzido a principal taxa de juro diretora em 150 pontos base para o intervalo compreendido entre 0% e 0,25%, como referimos anteriormente, interveio de uma forma muito agressiva no mercado, através da compra de *treasuries*, *agency securities* e *corporate bonds* abrangendo inclusivamente a compra de *high-yield bonds*.



Fonte: Bloomberg

O rápido regresso da liquidez ao mercado encorajou os investidores a comprarem agressivamente obrigações governamentais e, perante a contínua redução destas *yields* para valores reduzidos ou até negativos, a procurarem incessantemente obrigações com *yields* mais elevadas, alargando o seu campo de ação primeiro para *investment-grade bonds* e depois para obrigações com um maior risco de *default*, tais como *high-yield* e *emerging market bonds*.

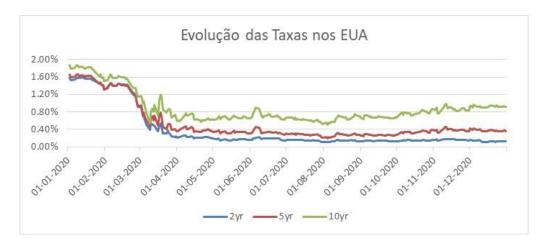


Fonte: Bloomberg

Nos países *core* da zona euro, as *yields* das obrigações governamentais continuaram em território negativo ao longo do ano, tendo, no caso da Alemanha, atingido mínimos de -0,85% na maturidade a 10 anos e de cerca de -1% nos 2, 5 e 7 anos. No que respeita às obrigações governamentais dos países periféricos, saliente-se a convergência quase perfeita observada ao



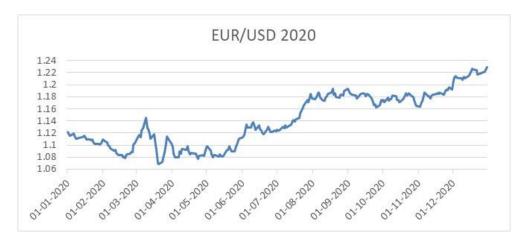
longo de 2020 na evolução das *yields* a 10 anos de Portugal e Espanha, sempre a um nível inferior à *yield* das obrigações italianas e terminando o ano na vizinhança de zero.



Fonte: Bloomberg

Nos EUA, merece destaque a subida verificada, a partir de agosto, nas *yields* dos *treasuries* a 5 e 10 anos, repercutindo porventura alguma preocupação com um eventual reacender de pressões inflacionistas induzido pela retoma da atividade económica num contexto de liquidez abundante.

Face ao USD, o EUR atingiu um mínimo ligeiramente abaixo de 1,07 em meados de março, após o que experimentou uma muito acentuada trajetória de apreciação, terminando o ano em redor de 1,23.

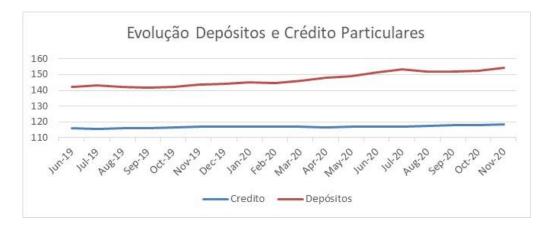


Fonte: Bloomberg



6. Contexto Setorial Bancário

Segundo os últimos dados divulgados pela APB (junho de 2020), existiam em Portugal 148 Instituições de Crédito, as quais empregavam um número de colaboradores superior a 46.500. Os ativos totais desses bancos superavam os 410 mil milhões de EUR, representando o crédito a clientes cerca de 60%, perfazendo um valor superior a 235 mil milhões EUR, dos quais 120 mil milhões de EUR em crédito concedido a particulares.



Fonte: Banco de Portugal (mil milhões de EUR)

Os depósitos de clientes ascendiam a quase 280 mil milhões de EUR, excedendo o crédito concedido em mais de 40 mil milhões de EUR. Desse montante, mais de 50% correspondiam a depósitos de particulares.

O financiamento obtido pelos diversos bancos junto do Banco Central registou uma aceleração, representando quase 8% do total dos ativos (4,4% no final de 2019). O rácio de cobertura de liquidez médio (*LCR*) atingiu 236% no final do terceiro trimestre, continuando, assim, muito acima do mínimo regulamentar exigido de 100%.

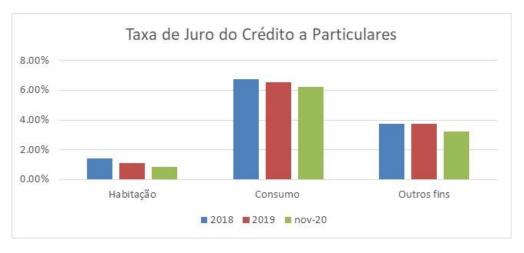
No que se refere a indicadores de performance, e considerando o período compreendido entre janeiro e setembro, o ROE médio caiu para 1,7%, o que compara com 6,2% no período homólogo do ano anterior, estando o rácio *Cost-to-Income* relativamente estabilizado em torno de 58%.

De uma forma geral, os bancos que operam em Portugal estão bem capitalizados, como o demonstra o valor de quase 15% atingido pelo rácio *CET* 1 no final de setembro. *Os non-performing loans / NPLs* (empréstimos não produtivos) continuaram a prosseguir uma trajetória descendente, situando-se em 5,3% do total dos créditos do setor bancário.



No âmbito da remuneração do ativo e considerando as taxas de juro associadas ao crédito a empresas, estas continuaram em queda, observando-se, no final de novembro, taxas médias de 2,27% (operações até 1 milhão de EUR) e de 1,58% (operações acima de 1 milhão de EUR).

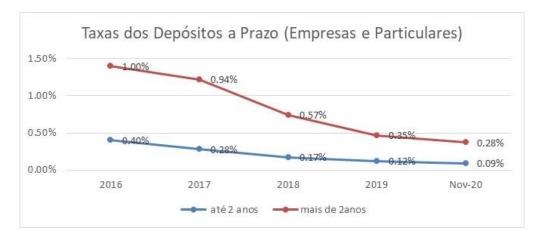
Registou-se igual movimento no crédito a particulares, tanto para compra de habitação como para financiamento do consumo, com a taxa média, no primeiro caso, a descer para 0,84% no final de novembro (1,10% em dezembro de 2019).



Fonte: Banco de Portugal

Do lado do passivo, os custos de financiamento dos bancos continuaram a reduzir-se, repercutindo, em grande escala, as medidas adotadas pelo Banco Central Europeu no contexto da pandemia Covid-19.

Como se pode constatar no gráfico infra, as taxas de juro dos depósitos a prazo registaram novas quedas em 2020, ainda que com magnitudes inferiores às ocorridas em anos anteriores.



Fonte: Banco de Portugal



No que representa uma inversão do movimento de desalavancagem verificado nos últimos anos, assistiu-se em 2020 a um aumento do grau de endividamento de famílias, empresas e principalmente da administração pública.

Segundo dados do Banco de Portugal referentes a novembro, o valor da dívida da administração pública ascendia a 331 mil milhões de EUR e o das empresas privadas a 263 mil milhões de EUR, enquanto que a dívida dos particulares se situava em 141 mil milhões de EUR.

Rácios de Endividamento (em percentagem do PIB)

	2016	2017	2018	set-19	set-20
Administração Pública	161,9%	156,6%	150,9%	148,2%	160,8%
Empresas Privadas	139,0%	135,1%	129,2%	124,9%	128,9%
Particulares	74,5%	71,0%	68,0%	66,0%	68,8%

Fonte: Banco de Portugal



7. Síntese da Atividade Desenvolvida em 2020

7.1. Banca Comercial, Desenvolvimento de Negócio e Parcerias

Em 2020, a atividade comercial desenvolvida pelo BPG e o estabelecimento de parcerias estratégicas foram fortemente condicionadas pelas circunstâncias decorrentes da emergência da pandemia Covid-19.

Nesse contexto adverso e de enorme incerteza, logo a partir do início do segundo trimestre, o BPG desacelerou a originação de crédito e colocou o acento tónico na manutenção de elevados níveis de liquidez e na diversificação adicional das fontes de *funding*.

Por outro lado, os esforços da equipa comercial foram canalizados para a resposta às solicitações das empresas na adesão ao regime de moratórias consagrado no DL 10-J/2020, de 26 de março. Simultaneamente, foram reforçados os procedimentos de gestão e acompanhamento das empresas cujas responsabilidades foram abrangidas pela moratória e também aquelas cujas facilidades de crédito contratadas se tornaram impossíveis de revogar no quadro das medidas de exceção e apoio Covid-19.

No início do último trimestre, perante a evidência de uma segunda vaga de contágios, alterouse a perceção relativamente a uma eventual rápida recuperação do tecido económico, passando a dominar a incerteza quanto à duração da crise e seus efeitos. Nesse contexto, o BPG levou a cabo uma reavaliação do conjunto de empresas e respetivos créditos em contexto de pandemia Covid-19, procurando antecipar sinais de eventuais dificuldades ou diminuição de capacidade financeira, mediante o aperfeiçoamento dos mecanismos e ferramentas utilizadas nesse plano.

No que diz respeito ao investimento em ativos originados por plataformas de crédito, direto não titulado e indireto titulado, e considerando o contexto de incerteza, o BPG esteve menos ativo na identificação de novas oportunidades, aproveitando para consolidar os investimentos iniciados em 2019. Ainda assim, foram concretizadas duas novas oportunidades, uma delas em financiamentos com garantia do Estado holandês e a outra num fundo pan-europeu, participado pelo *EIF* (*European Investment Fund*), dedicado ao desconto de faturas comerciais. Esta última formalizada já em 2021.

Também no caso dos originadores dos ativos, a área comercial procurou aprofundar o acompanhamento das respetivas políticas de contingência no contexto da pandemia, atendendo aos diferentes regimes de moratória pública e privada adotados pelos diferentes países europeus, procurando um denominador comum passível de enquadramento com as orientações *EBA*.



Com exceção das plataformas irlandesa e portuguesa, que adotaram iniciativas similares ao regime de suspensão de pagamentos durante um determinado período e respetiva extensão de maturidade, nos demais investimentos não se verificaram situações semelhantes.

Por fim, na sequência da aprovação do Plano de Ação do Projeto de Transformação Digital, materializando a implementação da LOE 3 do Plano Estratégico e de Sustentabilidade 2020-2022, parte da equipa da área comercial integrou o núcleo duro do respetivo Grupo de Projeto, criado com a missão de desenvolver e implementar os novos produtos e serviços que integrarão a futura oferta digital do BPG, no que constituirá um importante passo para o aumento da sua visibilidade no mercado, suscetível de elevar a respetiva quota e melhorar o produto bancário, ao mesmo tempo que se pretende reduzir custos e aumentar a eficiência operacional.

7.2. Concessão de Crédito

Atendendo aos constrangimentos decorrentes da pandemia, a concessão de crédito foi bastante moderada, tendo os esforços sido direcionados para a gestão e acompanhamento dos financiamentos abrangidos pelas medidas excecionais, traduzidas nas moratórias e na proibição de revogação de facilidades de crédito contratadas, bem como para a angariação e concretização de operações ao abrigo das Linhas de Apoio à Economia Covid-19.

No contexto das moratórias, os valores observados no BPG para contratos sob regime de moratória encontram-se em linha com os valores divulgados para o sistema financeiro (entre 20% e 25% das respetivas carteiras nessa situação).

Face a dezembro de 2019, o *stock* de crédito por desembolso registou uma diminuição de 24%, essencialmente explicada pelos seguintes fatores:

- O crédito vivo teve diversas amortizações relevantes no conjunto das operações não abrangidas por moratória;
- O crédito titulado por Papel Comercial contribuiu com uma diminuição material, justificada pela inatividade de alguns dos emitentes promovidos pelo BPG;
- O crédito vencido registou uma forte quebra, explicada pela resolução de diversas situações de legacy;

Em 2020, apesar das difíceis circunstâncias externas, não se verificaram novas situações significativas de *NPL*. Esta tendência confirma a melhoria gradual da qualidade da carteira de crédito, em função do aperfeiçoamento da gestão comercial e dos procedimentos de originação,



sempre norteados pela fundamental avaliação do risco pré-envolvimento e a defesa do pilar da preservação do capital do BPG.

7.3. Captação de Recursos Direta e Indireta

O total dos recursos captados pelo BPG no final de 2020, de residentes e não-residentes, por via direta e indireta, situou-se em 124,2 milhões de EUR, traduzindo uma redução de 7% face ao exercício anterior. Na decomposição deste valor, importa destacar o contributo dos diferentes canais:

- BPG: representando 45,1% do total no final do exercício, verificou uma quebra de 27% do respetivo saldo no período, ainda que crescendo 25% em número de clientes e 32% em número de depósitos. A carteira ganhou em granularidade de diversificação, com menor dependência de grandes depositantes e, portanto, maior estabilidade;
- RAISIN: correspondente a 49,6% do total, verificou um aumento de 16% no período, com o número de clientes a crescer 6% e o número de depósitos a aumentar 9%. O BPG tem oferta direcionada para os mercados alemão, austríaco e irlandês, com entrada prevista mo mercado holandês em 2021;
- RAIZE: com uma quota equivalente a 5,4% do total, viu o número de depósitos aumentar
 116% e o número de clientes 54%. Este comportamento traduz um desempenho
 assinalável na intermediação realizada por esta plataforma, cujo processo, à
 semelhança da Raisin, se encontra totalmente automatizado, refletindo assim um baixo
 custo operacional por depósito.

A taxa média ponderada de remuneração caiu 7 pontos base, situando-se no final de 2020 em 0,80%.

Sublinhamos o aumento progressivo de peso dos prazos superiores a 12 meses, que conduziu a um aumento da maturidade média.

7.4. Investimento Direto e Indireto

Em 2020 o BPG manteve a aposta no investimento gradual em ativos originados por plataformas de financiamento.



Neste âmbito, o BPG, ponderando a sua dimensão, considera que as referidas plataformas permitem complementar a atividade tradicional de originação de crédito de forma seletiva e granular, procurando uma crescente diversificação do risco a todos os níveis.

No entanto, tendo o exercício sido caracterizado por elevada incerteza, o BPG travou o ritmo de originação e concretização de novo crédito e deu prioridade à consolidação do ecossistema colaborativo com as plataformas, aprofundando a compatibilidade com o quadro regulamentar e regulatório e, sobretudo, materializando a sua operacionalidade na gestão e acompanhamento dos investimentos realizados.

Assim, registou-se no período um aumento prudente no investimento via plataformas, mas na sua maior parte em função dos investimentos iniciados em 2019, já que em 2020 o BPG apenas incluiu no seu portefólio dois novos originadores — a *New10* (100% *ABN Amro*) e a GVE. A *Note* New10 foi emitida em janeiro, mas viu a produção de ativos subjacentes ser muito constrangida ao longo da crise Covid-19, pelo que ainda mantém aberto o período de emissão. Já a *Note* GVE tem por alvo o financiamento a empresas dos Países Baixos ao abrigo do programa de garantia estatal da *BMKB-C*. Iniciado em outubro, no final do exercício ainda não tinha produzido ativos.

Em 31 de dezembro de 2020 o BPG tinha executado (em valor acumulado) um montante de cerca de 26,8 milhões de EUR em investimentos em ativos subjacentes representados por recebíveis de financiamentos intermediados por plataformas de créditos a PME's e Imobiliário. O montante ainda em curso situava-se em 12,6 milhões de EUR, correspondentes a ativos subjacentes a um total de 796 financiamentos.

A atividade das plataformas de financiamento viu-se naturalmente impactada pela pandemia Covid-19. A plataforma irlandesa *Linked Finance* e a portuguesa *Raize* viram-se forçadas a efetuar reestruturações voluntárias de alguns dos financiamentos em carteira.

Noutra variante de investimento, o BPG aprovou no início do ano um investimento no Fundo gerido pela Sociedade *Fasanara Investments* II, S.A, SICAV-RAIF "European Alternative Crowd Lending Fund", um veículo que tem como *Investidor de referência* o European *Investment Fund* e que tem por objetivo financiar a aquisição/desconto de faturas. Porém, dadas as vicissitudes provocadas pela emergência da pandemia, a chamada para o investimento foi adiada para 2021, tendo-se concretizado em fevereiro último.

Em resumo, constata-se que a estratégia prosseguida nesta atividade de investimento tem permitido concretizar os objetivos inicialmente visados, nomeadamente:



- Dispersar o risco por ativos subjacentes, com maturidades médias reduzidas e taxa fixa ao longo da vida da operação;
- Diversificar a carteira de investimentos do BPG para outros segmentos e geografias, com custos de originação contidos e uma prudente gestão de risco.

7.5. Tesouraria e Carteira Própria

Em linha com as diretrizes internas, a Tesouraria e Carteira Própria manteve a sua atuação em 2 vertentes:

- Gestão da Tesouraria do BPG, assegurando a preservação de níveis de liquidez exigidos e estabelecidos a nível interno, assentes num atempado planeamento de tesouraria e no respeito pelas orientações existentes em matéria de gestão de ativos e passivos;
- Gestão da carteira própria, com os objetivos de maximizar a rendibilidade em função do nível de risco aceite pelo BPG e de preservar em cada momento a existência de uma carteira de ativos financeiros com elevada liquidez, com vista à cobertura das responsabilidades assumidas.

As ferramentas de controlo e monitorização de liquidez introduzidas em 2019 encontraram-se já em completo funcionamento, com avaliação regular em reuniões semanais de acompanhamento das necessidades de liquidez, captação de depósitos e de monitorização das taxas de juro oferecidas nas diferentes plataformas onde o BPG está presente.

Fazendo uma otimização do funding e um aproveitamento integral das linhas *TLTRO* e *PELTRO* do BCE, parte da carteira manteve-se entregue como colateral dessas mesmas linhas, permitindo a renovação das operações de refinanciamento que se venceram ao longo do ano.

Num ano bastante atípico, com "picos" de volatilidade e perda de liquidez significativa na componente *corporate* durante alguns meses, manteve-se o esforço para que a carteira fora da Pool de colateral fosse na sua maioria composta por ativos de alta qualidade e de elevada liquidez, para assegurar um contributo significativo no cumprimento do rácio de liquidez (*LCR* – *Liquidity Coverage Ratio*) e por forma a constituir um *buffer* de liquidez para efeitos de testes de *stress* de mercado.

A gestão da carteira própria pautou a sua atuação por critérios de prudência, cumprindo as decisões, orientações e limites definidos pelo Conselho de Administração e pelo Comité de Investimento do BPG, tendo por base também as análises e considerações feitas em Comité de Ativos e Passivos - *ALCO*.



Na carteira de ativos de renda fixa, após a extrema volatilidade e perda de liquidez do início da pandemia durante o mês de março, sobretudo na componente abaixo de *investment grade*, voltou gradualmente a registar-se o contexto de taxas extremamente baixas ou negativas, fruto da forte intervenção dos bancos centrais. Voltou-se assim a procurar elevada liquidez e algum retorno acrescido, sobretudo nos emitentes da periferia europeia (Portugal, Itália e Grécia), com uma diversificação para algumas economias de leste europeu como a Roménia, Bulgária, Polónia e Hungria, de forma a aumentar a yield requerida para a carteira.

Ao longo do ano registou-se uma redução da carteira de dívida *corporate* e de papel comercial, de forma a aumentar a liquidez global da carteira. As emissões *corporate* de emitentes nacionais, cuja YTM é bastante acima da média das *corporates* europeias, sofreram uma pequena redução, uma vez que são ativos menos líquidos.

Apesar do aumento da *duration* da carteira a partir de meados do ano, esse indicador foi plenamente mantido dentro dos limites definidos nos órgãos decisórios próprios, através de uma cobertura via futuros, de forma a diminuir o risco. A *YTM* (*yield to maturity*) da carteira reduziu-se ao longo do ano, sobretudo devido à troca por emissões de melhor qualidade e liquidez dos emitentes, maioritariamente na componente de elegibilidade das emissões para colateral junto do BCE.

A carteira total de ativos fechou o ano com um valor de 70 milhões de EUR, com uma redução nas emissões *corporate*, sendo o diferencial compensado pela compra de emissões soberanas.

Em 2020 manteve-se uma carteira de renda variável de investimento de pequena dimensão, inserida no contexto das exigências regulamentares, procurando-se a mitigação dos riscos com a aposta numa carteira *value*, com base no *dividend yield* estável e numa baixa volatilidade, tendo também sido constituída uma pequena carteira de renda variável de *trading*. Foi igualmente constituída uma carteira de Fundos com cerca de 6 milhões de EUR, como forma de diversificação e de abranger ativos que seriam de difícil investimento direto.

7.6. Gestão de Ativos de Clientes

O ano ficou obviamente marcado pela pandemia global. No final do primeiro trimestre de 2020, todas as previsões feitas anteriormente estavam completamente desatualizadas. O mês de março ficará para a história como um dos meses de maior correção para a maioria das classes de ativos. No entanto, o ano fechou como um dos anos mais positivos para as classes de ativos de maior risco, deixando para trás o pânico e as quedas de março.



Os mercados financeiros reagiram bem aos anúncios de que estavam eminentes as descobertas de vacinas que iriam permitir a inoculação da população e o retomar da vida económica e interação social. No entanto, o colapso das economias foi evidente, sem paralelo em tempos de paz.

Já no final de 2020 sucedeu outro evento histórico, ainda que expectável desde há quatro anos, o Reino Unido deixou formalmente a União Europeia. Todo o processo de negociação decorreu sobre avanços e recuos, mas já no final do período definido, o Reino Unido e a União Europeia chegaram a um acordo, talvez o possível, de que ainda não se conhecem os efeitos práticos.

A classe de ativos que obteve melhor performance foi a das ações e dentro desta, as ações ligadas ao sector tecnológico, biotecnologia e saúde. No sentido contrário, ações ligadas ao setor do turismo, energia e serviços, que dependem da interação das sociedades, foram bastante penalizadas.

As taxas de juro de referência mantiveram-se muito baixas e atingiram mesmo novos mínimos.

As obrigações *corporate* tiveram um ano globalmente positivo, devido aos programas de compras dos Bancos Centrais, políticas económicas e fiscais expansionistas, levando vários emitentes a colocarem dívida nos investidores a taxas muito baixas, por vezes negativas.

Em termos globais, foi um ano bastante positivo em termos absolutos e relativos para os clientes do BPG. Os clientes do serviço de gestão de carteiras por conta de outrem obtiveram rendibilidades positivas, acima dos respetivos *benchmarks*, inclusive nos perfis mais conservadores.

As rendibilidades vieram da sobre-exposição ao mercado acionista, em especial às ações tecnológicas americanas, mas também devido ao estreitamento dos *spreads* de crédito ocorridos na Zona Euro e EUA. O ouro também contribuiu positivamente para estes resultados, com a constituição de uma posição estratégica de longo prazo, como ativo real e defensivo em períodos de taxas de juro reais negativas.



8. Apoio ao Negócio

Planeamento, Contabilidade e Controlo

O exercício caracterizou-se por uma consolidação dos processos implementados no ano anterior, com um foco no controlo das funções desempenhadas.

O BPG continuou a implementar melhorias na qualidade e no *timing* da informação de gestão disponibilizada aos órgãos de gestão, de modo a habilitar esses órgãos com a visão detalhada e atempada dos principais indicadores, o que se revelou especialmente relevante num contexto de teletrabalho decorrente da pandemia. Procedeu-se igualmente a melhorias no processo e na informação prudencial mensal, a qual, ao passar a incorporar projeções para os fundos próprios, permitiu um acompanhamento e planeamento adequado dos rácios prudenciais.

Foram também implementados mecanismos de controlo mensal dos principais documentos internos de planeamento estratégico, com realce para o FCP (Funding and Capital Plan).

Da atividade desenvolvida merece referência a melhoria permanente dos controlos implementados, quer de natureza contabilística quer de natureza prudencial, que visam melhorar a qualidade e o rigor do reporte da informação. Neste sentido, continuaram a ser desenvolvidos novos controlos, para suporte às solicitações a que o BPG está obrigado, incorporando melhorias ao nível da otimização da informação a ser difundida e visando também a redução de riscos e uma mais rápida concretização dos trabalhos de análise e reporte.

Sistemas de Informação

Nestas matérias, o ano de 2020 foi particularmente desafiante, devido à abrupta transição para o trabalho remoto que foi necessário materializar em março, colocando uma imprevista e adicional pressão sobre os sistemas de informação, quer na respetiva configuração, quer na manutenção de níveis de performance adequados. Neste contexto, surgiu a necessidade de se introduzirem ajustamentos nos processos internos de funcionamento, para facilitar a operacionalização resultante de fluxos adaptados à nova realidade remota. O balanço final sobre a adaptação do BPG à nova realidade foi bastante positivo, tendo-se habilitado os colaboradores a funcionar de modo adequado no quadro da nova realidade.

O BPG implementou também diversas melhorias na sua infraestrutura de tecnologia de informação, a fim de se manter competitivo, adaptado ao processo de transformação digital em curso e cumprindo os requisitos legais.



Adicionalmente, e numa perspetiva de melhoria contínua, o BPG promoveu diversas ações de formação em matéria de segurança, de modo a assegurar a consciencialização dos colaboradores face aos riscos existentes em matéria de ciber-segurança e do seu incremento com o trabalho remoto.

Ao nível de novos projetos há a mencionar a entrada em produção da nova solução de prevenção e deteção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. Esta aplicação assegura a integração de dados do *core banking*, podendo os dados e as transações do cliente serem monitorizados em tempo real. Neste quadro, são produzidos alertas de clientes (*KYC*), de transações (*KYT*), assegurando todo o processo de averiguação e comunicação às entidades reguladoras.

O projeto de transformação digital em curso assumiu uma dimensão acrescida, com um novo alinhamento entre equipas, a redefinição e a otimização de processos e a implementação de tecnologias que apoiam e aceleram este processo, assim permitindo ao BPG detetar novas oportunidades e reagir rapidamente, garantindo um maior foco no cliente e na prestação de serviços com maior personalização. A sua entrada em produção está prevista para o primeiro semestre de 2021.

Finalmente, foi desencadeado o projeto de implementação de um sistema de gestão dos riscos de tecnologias da informação, procurando responder aos patamares de expetativas estabelecidos pelos supervisores nessa matéria.

Operações

A área de operações, agrupando as valências de *backoffice* e de operações bancárias, foi responsável pela execução e/ou validação da maioria das operações e reportes do BPG.

Paralelamente, foram implementados procedimentos que permitiram sanar diversas deficiências que se encontravam em aberto e foram ainda levantadas diversas necessidades relativas à automatização de processos, com os objetivos de combater ineficiências operacionais e reduzir o risco operacional inerente à execução de operações.

No final do ano iniciou-se o processo de separação entre as duas valências, backoffice e operações, com o propósito da criação de duas novas áreas especializadas. Os objetivos desta alteração são múltiplos, destacando-se a tentativa de melhorar processos e alocar convenientemente responsabilidades relacionadas com a continuidade de negócio, a manutenção e a segurança.



Serviços Jurídicos

Os serviços jurídicos internos mantiveram os seus habituais focos de responsabilidade, designadamente a formalização de operações de crédito e conexas, o acompanhamento do contencioso e a assessoria jurídica através de emissão de pareceres e informações/recomendações sobre os vários domínios que comportam a atividade desenvolvida.

Destacam-se, em particular, os trabalhos efetuados no âmbito da recuperação de crédito e de outros ativos (onde foi registada uma evolução positiva em diversos dossiers relevantes), das parcerias estratégicas existentes ou em desenvolvimento com originadores de crédito e especialistas de *wealth management* e, ainda, as análises jurídicas produzidas no quadro do desenvolvimento de linhas de negócio definidas e do processo interno de transformação digital em curso.

Recuperação de Crédito e de Ativos em Balanço

O BPG tem vindo a desenvolver um esforço significativo na implementação de medidas concretas tendentes à redução de ativos não produtivos em balanço e, em 2020, foi novamente possível diminuir o seu valor bruto, alcançando uma significativa redução bruta de 49% nos dois últimos anos.

Estrategicamente, pretende-se continuar a reduzir de forma significativa o peso dos *NPLs* na carteira, não só com a resolução dos casos existentes mas, também, através da prevenção aquando da concessão de novo crédito.

Em 2020 o volume de vendas de imóveis foi afetado pelo contexto da pandemia Covid-19, prejudicando sobretudo o primeiro semestre. Existe todavia a forte convicção de que 2021 venha a ser um ano de aumento significativo de vendas, nomeadamente através da alienação de imóveis de maior valor, considerando o firme propósito do BPG em acelerar o ritmo destas alienações e contando novamente com diversos canais de venda como, por exemplo, mediadoras imobiliárias conhecedoras do mercado e entidades prestadoras de serviços com experiência na gestão de ativos imobiliários, leilões ou venda direta.



Organização

O BPG manteve o seu foco na otimização dos processos e procedimentos que compõem a sua cadeia de valor.

Entre as diversas atividades desenvolvidas destacam-se as melhorias implementadas no novo sistema de normas e instruções e o vasto trabalho realizado ao nível da elaboração e gestão do quadro normativo interno (ex. políticas, regulamentos, manuais, procedimentos, termos de referência das unidades orgânicas, etc.), sempre em articulação com as respetivas áreas de negócio e as áreas de controlo interno. Neste âmbito, foram elaborados e revistos vários normativos internos, que contribuíram indubitavelmente para a melhoria da estrutura organizacional do BPG e a solidez do seu sistema de controlo interno.

Na vertente de modernização e transformação digital interna, concluíram-se os trabalhos relacionados com a modernização do sistema de arquivo físico e, ainda, com o pesado processo de digitalização e otimização de documentos. Simultaneamente, intensificou-se a utilização da nova plataforma de gestão documental que, recorde-se, irá permitir reduzir substancialmente o uso de papel, aumentar a eficiência no tratamento de documentação e implementar/monitorizar fluxos de trabalho.

Capital Humano

No que se refere ao capital humano, destacam-se as atividades relacionadas com a formação profissional que se desenvolveram numa lógica reforçada e transversal a toda a organização, mesmo considerando o contexto causado pela pandemia. A implementação do exigente plano de formação em vigor, tal como a sua gestão e controlo, continuaram a implicar um grande esforço de planeamento e coordenação.

Paralelamente, salientam-se ainda a criação de novos normativos internos relacionados com temas de capital humano e, novamente, os trabalhos relacionados com processos de seleção e recrutamento para as áreas de negócio e controlo interno. Estas contratações envolveram igualmente o trabalho de assegurar todo o processo de acolhimento e integração dos novos colaboradores, o qual foi sendo melhorado ao longo do ano. Paralelamente, desenvolveram-se ainda diversos esforços para a retenção de talentos. No final de dezembro de 2020, o BPG contava com um total de 48 colaboradores.



Relativamente à gestão das matérias decorrentes da eclosão da pandemia, a área de capital humano procurou apoiar os colaboradores na superação de adversidades decorrentes deste contexto.

Gestão e Administração do Património e Segurança

O ano de 2020 apresentou inúmeros desafios internos nas áreas da segurança e da continuidade de negócio, uma vez que a pandemia obrigou à tomada de inúmeras decisões nestas matérias.

Em primeiro lugar, sublinhamos a rápida ativação dos Planos de Contingência no início de março, que se destinaram a assegurar a capacidade de operar numa base contínua e de conter perdas caso se verificasse uma perturbação grave da atividade do BPG. Em simultâneo, garantiu-se o acompanhamento permanente da evolução da pandemia, seguindo as orientações das entidades de saúde e do Governo Português sobre medidas de prevenção a adotar.

Em junho, aquando do regresso aos escritórios, foram tomadas diversas medidas destinadas a assegurar a segurança dos colaboradores e de terceiros, tendo o BPG passado a funcionar em regime de rotatividade semanal.

A partir de novembro, com o significativo agravamento da situação epidemiológica, o BPG colocou novamente a totalidade dos seus colaboradores em regime de teletrabalho.

Em geral, apesar da situação difícil, o BPG respondeu muito positivamente aos desafios criados pela pandemia, tendo conseguido assegurar sempre, desde o primeiro momento, a segurança sanitária e de higiene e a continuidade das funções e serviços essenciais.

Conforme já mencionado, o BPG reforçou os seus sistemas relativamente a questões relacionadas com a ciber-segurança, através da aquisição de um novo produto que permite detetar ameaças cibernéticas. Por fim, promoveu, ainda, a aprovação, divulgação e execução das Medidas de Autoproteção (obrigatórias por lei e essenciais para a continuidade de negócio), a atualização do *BIA* - *Business Impact Analysis* e, por último, diversas melhorias nas instalações físicas alternativas à sede, tendo estas passado a contar com a totalidade dos equipamentos de escritório necessários a qualquer eventualidade.



9. Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno (SCI) permite ao BPG gerir adequadamente os riscos decorrentes do exercício da sua atividade, atendendo ao seu perfil de risco, à apetência e à tolerância ao risco definidos pelo órgão de administração.



De acordo com as melhores práticas, durante o ano o BPG procurou, novamente, promover o reforço do SCI nas suas 3 linhas de defesa: 1ª Linha de Defesa - no Negócio, 2ª Linha de Defesa - na Gestão de Riscos e no *Compliance* e 3ª Linha de Defesa - na Auditoria Interna.

O SCI assenta fortemente na influência direta do Conselho de Administração e da Comissão Executiva no quotidiano do BPG, tanto na tomada de decisões como na imposição de rotinas de verificação e controlo e na consciencialização e formação das equipas para as diferentes tipologias de riscos e para a necessidade de manter uma permanente atuação tendente a monitorar e mitigar os diferentes fatores de risco. O SCI repousa ainda, e significativamente, na atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal e pelas funções de controlo, Gestão de Risco, *Compliance* e Auditoria Interna, os quais se empenham na promoção de uma forte cultura de risco, ou seja, de uma atitude responsável e prudente perante o risco.

As orientações da supervisão nacional e dos organismos internacionais que se ocupam destas matérias foram a principal referência para o BPG nas medidas e melhorias implementadas durante o ano no SCI.

Merece ainda relevo o projeto de mapeamento dos principais processos do BPG, que irá iniciarse no 2º trimestre de 2021. Trata-se de uma iniciativa com significativo alcance (para além da organização e orquestração do trabalho entre diferentes áreas), designadamente através da promoção de avaliações de risco por processo e da implementação dos controlos mais apropriados para monitorizar e gerir esses riscos.

Ciente das crescentes exigências regulatórias nestas matérias, o BPG está convicto das melhorias concretizadas nos últimos exercícios ao nível do robustecimento do seu SCI, em articulação com os supervisores e o seu auditor externo.



9.1. Gestão de Riscos

9.1.1. Sistema e Processo de Gestão de Riscos

A gestão de riscos é um processo através do qual os riscos incorridos na atividade do BPG são identificados e quantificados, tomados ou rejeitados, controlados, monitorizados e reportados.

O sistema de gestão de riscos é um conjunto integrado de políticas e processos, incluindo procedimentos, limites, controlos e sistemas com o fim de, permanentemente, identificar, avaliar, monitorizar, controlar e prestar informação dos riscos.

Em detalhe esse conjunto ou sistema gere os riscos do BPG através (i) do desenvolvimento de uma cultura de risco; (ii) do reforço de capacidades técnico-profissionais dos colaboradores; (iii) da execução de processos, atividades e controlos robustos em todas as áreas / unidades; (iv) da integração com os processos estratégicos do BPG e do aproveitamento de eficiências económicas / redução de custos; (v) da aplicação de práticas de gestão e controlo consistentes com a estratégia e objetivos do negócio e (vi) da limitação do perfil de risco do BPG ao seu apetite pelo risco.

O processo de gestão de riscos é da responsabilidade do Conselho de Administração e gerido através do modelo de governação do BPG.

Cabe ao Conselho de Administração a aprovação das políticas de risco, dos *statements* de apetite pelo risco, e dos exercícios de avaliação da adequação de capital e liquidez.

O Conselho de Administração revê periodicamente o perfil de risco do BPG através do controlo do risk appetite submetido mensalmente pelo administrador com o pelouro da gestão de riscos.

É ainda da responsabilidade do Conselho de Administração a definição de condições de aprovação dos vários riscos e de uma delegação de competências que permita operacionalizar a tomada de risco.

O desenvolvimento / execução das várias iniciativas estratégicas é da competência da Comissão Executiva e está cometida à Comissão Executiva a promoção do alinhamento estratégico da tomada de risco efetuada pela 1ª linha de defesa.

É igualmente da responsabilidade da Comissão Executiva assegurar que:

- As decisões de risco são devidamente documentadas;
- A função-risco é envolvida nas decisões de risco significativas;



- As funções de proposta de tomada do risco, análise, autorização, execução operacional, registo e controlo estão suficientemente segregadas, designadamente nas operações de crédito e de mercado:
- São instaurados mecanismos de gestão de dados, gestão da informação, segurança informática, verificações e reconciliações, valorização de ativos e passivos que permitam assegurar a qualidade de informação de risco utilizada no BPG e reportada interna e externamente.

9.1.2. Princípios orientadores da ação do BPG na Gestão de Riscos

Estabelecem-se os 8 princípios seguintes:

- PRINCÍPIO DA MODERAÇÃO Na prossecução dos seus objetivos estratégicos e no desenvolvimento das suas atividades o BPG procura moderar a volatilidade dos seus resultados.
- II. PRINCÍPIO DA DIMENSÃO ESTRATÉGICA DO RISCO A estratégia do BPG é indissociável do apetite pelo risco - o BPG integra a dimensão-risco no seu plano estratégico. O risco estratégico é materializado nos riscos de viabilidade e sustentabilidade do modelo de negócio.
- III. PRINCÍPIO DA CONSIDERAÇÃO DE TODOS OS RISCOS O BPG analisa, quantifica e controla os riscos já incorporados na sua atividade e considera adicionalmente riscos de materialização incerta mas relativamente plausível.
 - a. O BPG considera que os riscos de solvência, liquidez, crédito e mercado (nas suas várias componentes) são os principais riscos financeiros em que incorre, gerindo cada um de acordo com a respetiva especificidade e também na dimensão do risco de concentração; o BPG agrega os riscos não-financeiros sob as categorias de risco operacional e outros riscos tratando de forma autónoma o risco estratégico de modelo de negócio (viabilidade e sustentabilidade).
 - b. O BPG mantém um documento de Taxonomia do Risco ou Catálogo de Riscos.
- IV. PRINCÍPIO DA CLAREZA Os elementos nucleares da gestão de riscos do BPG estão incorporados na política de gestão de riscos, na moldura do apetite pelo risco, nas políticas e procedimentos definidos nas várias camadas da organização, nos modelos de risco que permitem a sua quantificação e reporte e nos mecanismos de revisão e controlo instituídos.



- V. PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA O BPG segue um modelo de governação apoiado em 3 linhas de defesa; as unidades tomadoras de risco na sua atividade são independentes das que procedem à sua quantificação, controlo e reporte; a tomada de risco é distribuída, de acordo com a tipologia dos riscos, nas várias unidades de negócio, enquanto o controlo do risco é centralizado no Conselho de Administração e na pessoa do administrador com o pelouro do controlo do risco, assessorado pelo Gabinete de Gestão de Riscos; a auditoria interna valida de forma independente a atuação das unidades envolvidas verificando a respetiva conformidade com o que está instituído.
- VI. PRINCÍPIO DO ENVOLVIMENTO Os membros do Conselho de Administração tomam parte ativa na gestão de riscos do BPG, tanto na tomada de decisões como na revisão continuada do perfil de risco do BPG, como ainda na discussão dos exercícios de adequação do capital e liquidez, nas questões de crise e recuperação, e na definição de standards de governo do risco que se entenda adequado incorporar em adição aos que resultam da lei e regulamentação aplicáveis.
- VII. **PRINCÍPIO DA COLEGIALIDADE** Por norma as decisões de risco serão colegiais, sem prejuízo da delegação de competências poder acomodar poderes individuais para situações específicas. Sendo desejável, na medida em que reflita um alinhamento saudável entre as entidades participantes, a unanimidade não é obrigatória.
- VIII. PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE PESSOAL Os elementos que desempenham funções ao longo da cadeia de poderes delegados e no processo de gestão de riscos assumem plena responsabilidade pelas suas ações, independentemente de poderem agir, ocasionalmente ou por regra, no âmbito de um colégio de decisão.

9.1.3. Riscos principais e respetivas Políticas

Como se refere no 3º princípio supra, o BPG considera que os riscos de solvência, liquidez, crédito e mercado são os principais riscos financeiros em que incorre, gerindo cada um de acordo com a respetiva especificidade e também na dimensão do risco de concentração; o BPG agrega os riscos não-financeiros sob as categorias de risco operacional e outros riscos tratando de forma autónoma o risco estratégico de modelo de negócio (viabilidade e sustentabilidade).

Os riscos de solvência, liquidez, crédito, mercado e operacional são regulados por políticas específicas que, constituindo peças autónomas, são afiliadas da política de risco e obedecem aos princípios enunciados na mesma.



Os riscos de concentração e de estratégia não são regulados por documentos de política. O risco de concentração é abordado, quando relevante, nas políticas específicas dos riscos principais. O risco de estratégia é monitorizado através do seguimento dos planos de ação e, a jusante, através da própria evolução dos resultados do BPG e da sua volatilidade.

9.1.4. Mitigação do Risco

O BPG recorre a técnicas de mitigação para alguns dos riscos em que incorre no âmbito da atividade que exerce.

Destacam-se a este propósito, e por tipologia de risco, os seguintes:

- Risco de Crédito Depósitos a Prazo domiciliados junto da própria instituição e na mesma moeda da operação ativa, avales prestados por Administrações Regionais e Cauções Imobiliárias desde que relativamente a estas, estejam cumpridos os requisitos a que se refere o Art.º 208º do Regulamento EU Nº 575/2013 de 26 de junho de 2013. Com referência a 31 de Dezembro 2020 o BPG não recorria a qualquer derivado com vista a reduzir a exposição ao risco de crédito.
- Risco de Mercado O BPG recorre a derivados com vista a reduzir a exposição ao risco de mercado da sua carteira de títulos.
- Risco Cambial Conforme já referido, o BPG mantém uma cobertura da exposição líquida referente à sua moeda estrangeira mais representativa no balanço (USD). Esta cobertura é realizada através de contratos de futuro.

9.1.5. Perfil de Risco

Apesar das circunstâncias excecionais que se verificaram ao nível planetário em 2020, o perfil de risco do BPG, avaliado quantitativamente, evoluiu favoravelmente entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020.

Comparando os resultados do *ICAAP* nos dois exercícios concluímos, em primeiro lugar, que o risco medido por requisitos de capital, decresce de 19,26 milhões de EUR para 17,76 milhões de EUR (-7,87%).

Conclui-se também que, na composição dos requisitos totais, se mantém uma larga prevalência do risco de crédito, representado essencialmente pelo risco de incumprimento e pelo risco de concentração de crédito e, indiretamente, através da exposição encapsulada em fundos de investimento de crédito.



O risco de negócio manteve também um perfil elevado no conjunto de riscos do BPG. O peso deste risco reflete as dificuldades do caminho seguido pelo BPG, operando ainda abaixo do ponto de *breakeven*.

O conjunto dos riscos de crédito e de negócio explicam cerca de 80% dos requisitos de capital do BPG. No remanescente merecem destaque:

- O IRRBB, que cresce muito ligeiramente, refletindo alguma subida de duration e as contribuições significativas dos cenários adversos previstos na regulamentação (parallel shock up e steepener shock);
- Os riscos associados à exposição aos mercados de ações e imobiliário, que cresceram marginalmente, no seu conjunto. No risco imobiliário o BPG iniciou o exercício de 2020 com um incremento significativo através de uma operação de *debt to asset,* mas algumas vendas e um forte ajustamento de imparidade permitiram manter o risco imobiliário virtualmente sem alteração. O risco das posições em ações cresceu por via da aritmética da capitalização, espelhando a volatilidade observada em 2020;
- O risco de negociação decresceu substancialmente em 2019 e novamente em 2020, numa trajetória consistente com o desígnio de conservação da carteira de trading abaixo de 10% do ativo total da instituição;
- O risco operacional, cuja fórmula de capitalização suporta uma capitalização baixa, que tem encontrado corroboração numa expressão moderada de perdas efetivas por incidentes de risco operacional.

9.1.6. Iniciativas no âmbito da Gestão de Riscos

Em 2020 a Função de Gestão de Riscos (FGR) elevou claramente o perfil da sua atuação, tanto no domínio do acesso e envolvimento nos principais assuntos da vida da instituição, como no reforço de competências da equipa e, consequentemente, da sua capacidade de intervenção na identificação, avaliação, acompanhamento, reporte e controlo dos riscos incorridos na atividade do BPG.

Sublinhamos a continuação da revisão integral das políticas de gestão de riscos do BPG, iniciada na segunda metade de 2019, e a consolidação dos modelos de *ICAAP*, *ILAAP* e Plano de Recuperação adotados pelo BPG.

De facto, o BPG preparou os seus exercícios de *ICAAP* e *ILAAP* sob o modelo intermédio, sendo de salientar a boa qualidade geral dos exercícios e a rápida evolução da Função de Gestão de Riscos na capacidade de monitorização dos riscos de Pilar 2.



Acresce que, já em 2021, a abordagem metodológica e os resultados do *ICAAP* foram sujeitos a uma validação técnica desenvolvida por uma entidade independente de referência, que concluiu pela confirmação plena da qualidade dos resultados apresentados.

Já quanto ao Plano de Recuperação, o BPG conseguiu em 2020 estabilizar um modelo de reporte que vai ao encontro das expectativas da entidade de supervisão.

O BPG procurou também melhorar a qualidade e abrangência da informação prestada ao Conselho de Administração, para além de o adaptar ao novo modelo de teletrabalho decorrente da pandemia, destacando-se a produção de um relatório de monitorização semanal, que permite que todos os administradores passem a ter acesso permanente a um pacote de informação crítica, incluindo projeções de rácios de capital e liquidez, indicadores de mercado, crédito em moratória, etc. e uma atualização da correspondência trocada com os supervisores.

Finalmente, deve ser referido o forte impacto da entrada em vigor do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, que estabelece um novo paradigma de exigência para o qual o BPG se tentou adaptar.

9.2. Compliance

O BPG acelerou o reforço de procedimentos e controlos nas áreas da Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo (PBCFT), em paralelo com o acompanhamento da conformidade da atividade de intermediação financeira e da atividade bancária, trajeto esse que foi concretizado através de uma revisão substancial do normativo interno nestas matérias, da implementação de uma parte muito relevante das boas práticas recomendadas pelos supervisores, do reforço da estrutura de recursos humanos afeta ao Gabinete de *Compliance*, do reforço da formação dos colaboradores nesta temática, do robustecimento da cultura de *compliance* e da implementação de ferramentas informáticas importantes.

Em matéria de PBCFT, destaca-se a implementação da ferramenta informática de filtragem, atribuição de risco e monitorização de clientes e transações, que permitiu alcançar avanços significativos na automatização de processos.

No que concerne ao acompanhamento da conformidade da atividade de intermediação financeira e da atividade bancária, regista-se o acompanhamento da atualidade legislativa ao nível da 1.ª linha de defesa e o seu reflexo na atividade do BPG, com especial destaque para o acompanhamento dado à atividade de intermediação financeira, nomeadamente no que



respeita a revisão dos normativos internos em conformidade com a legislação associada à Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF).

Por último e sintetizando, regista-se no ano de 2020 um reforço efetivo e positivo da atuação do BPG na sempre evolutiva e crescentemente exigente área da conformidade.

9.3. Auditoria Interna

A Função de Auditoria Interna do BPG tem carácter permanente e contribui para o desenvolvimento de uma cultura de controlo interno, através da avaliação sistemática, disciplinada, independente e objetiva baseada no risco, na estrutura de governo e no sistema de controlo interno, com vista a garantir a sua eficácia e adequação, nomeadamente através da identificação de deficiências e de oportunidades de melhoria.

Neste âmbito, anualmente, o Gabinete de Auditoria Interna atualiza o seu plano de atividades, tendo como objetivo final a preparação e apresentação, ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, de reportes periódicos das situações que possam evidenciar tendências de deterioração do Sistema de Controlo Interno e do acompanhamento das respetivas recomendações formuladas para a sua correção.

Em 2020 registou-se um inequívoco salto qualitativo em diversas vertentes da atividade da auditoria interna no BPG.

Em primeiro lugar, foram totalmente revistos os procedimentos de identificação, registo, encerramento e validação de deficiências. Assim, todas as deficiências identificadas pelos órgãos de controlo interno, assim como as consequentes recomendações, são agora registadas e monitorizadas numa única base de dados, tendo-se verificado uma evolução significativa nesse plano, bem como uma intervenção mais efetiva e assertiva na resolução das deficiências do Sistema de Controlo Interno por parte do Gabinete de Auditoria Interna, tendo ainda sido reforçada a interação permanente com o Conselho de Administração e com o Conselho Fiscal nesta matéria.

Por outro lado, depois do reforço da equipa concretizado no final de 2019, foi aprovada, já em 2021, uma nova contratação para o Gabinete, de modo a dotar o BPG dos recursos humanos necessários a um claro ênfase na robustez do SCI em geral, e desta Função em particular. Finalmente, foram reforçadas as ações de formação da equipa durante o exercício.



10. Política de Remunerações

Na decorrência da revogação do Aviso nº 10/2011 e da entrada em vigor do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, o BPG passou a reger-se, nesta matéria, por este aviso.

Conforme referido no nº 4 do artigo 7º do Aviso nº3/2020 a constituição do Comité de Remunerações, previsto no artigo 115.º-H do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, é obrigatória, nomeadamente, nas seguintes instituições:

- a) Instituições de crédito identificadas como outras instituições de importância sistémica (O-SII) nos termos do disposto no artigo 138.º-Q do referido diploma;
- b) Instituições que, não tendo sido identificadas como outras instituições de importância sistémica (O-SII), tenham colaboradores, incluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, que auferem rendimentos de montante particularmente elevado, traduzidos em rendimentos anuais iguais ou superiores a € 1.000.000, por exercício económico.

Uma vez que o BPG não se enquadra em nenhuma das duas alíneas acima referidas, a responsabilidade deste Comité, relativamente à "Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização", continuou a ser atribuída a dois administradores não executivos, o Presidente e o Vice-presidente do Conselho de Administração.

A "Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização" encontra-se definida em normativo interno - Ordem de Serviço Nº 10/2019, de 11 de setembro.

Relativamente aos restantes colaboradores, em 2020 foi aprovada uma nova "Política de Remuneração de Colaboradores" através da Instrução de Serviço Nº 83/2020 de 30 de setembro.

Na Nota 11 – "Custos com Pessoal" das "Notas às Demonstrações Financeiras" encontram-se mais informações decorrentes do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal.



11. Principais Indicadores

O quadro seguinte apresenta um conjunto de indicadores e destaques relacionados com a performance do BPG em 2020 face ao ano anterior.

SÍNTESE DE	INDICADORES		
			euros
	31/12/20	31/12/19	Var. 20/19
Balanço	_ -		
Ativo total	200.718.456	204.859.395	-2,0%
Crédito a clientes (bruto)	73.908.727	94.482.293	-21,8%
Recursos de clientes	124.698.589	134.593.907	-7,4%
Crédito total líquido / Depósitos de clientes	51,4%	48,9%	
Resultados			
Resultado líquido	(10.235.489)	(9.890.941)	3,5%
Margem financeira	1.296.263	1.293.713	0,2%
Produto bancário	457.043	3.280.374	-86,1%
Custos operacionais	(5.643.853)	(5.422.700)	4,1%
Imparidade do crédito (líquida de recuperações)	(1.367.896)	(3.662.406)	-62,7%
Impostos sobre lucros			
Correntes	(44.194)	(54.393)	-18,8%
Diferidos	(1.793.677)	(2.248.736)	-20,2%
n dit tit 1			
Rendibilidade Produto bancário / Ativo líquido	0,2%	1,6%	
Rendibilidade do Ativo (ROA)	-5,1%	-4,8%	
Resultado antes de impostos / Ativo líquido	-4,2%	-3,7%	
Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)	-58,8%	-44,9%	
Resultado antes de impostos / Capitais próprios	-48,2%	-34,4%	
,	.3,270	- 1, 170	
Qualidade do crédito			
Crédito vencido >30 dias / crédito a clientes (bruto)	24,5%	28,8%	
Non-Performing Loans (NPL) / Crédito a clientes (bruto)	35,2%	34,9%	
Imparidade para Crédito/ Crédito vencido >30 dias	87,7%	74,4%	
Imparidade para Crédito/ Crédito a clientes (bruto)	21,5%	21,4%	
Rácios de eficiência			
Custos operacionais / Produto bancário	1234,9%	165,3%	
Custos com o pessoal / Produto bancário	663,5%	85,3%	
Capital			
Rácio common equity Tier I Capital	16,4%	15,9%	
Total Capital Rácio	20,4%	19,5%	
Liquidez			
Rácio de cobertura liquidez (LCR)	516,16%	334,73%	
Rácio de Cobertara Inquidez (ECN) Rácio de financimaneto líquido estável (NSFR)	130,12%	141,92%	



12. Perspetivas da atividade futura

A evolução da atividade no setor em geral e no BPG em particular continuará a ser bastante marcada pelo impacto da pandemia na economia internacional, desde logo, em Portugal, e pelos contornos e vigor da recuperação que se antecipa para 2021.

O BPG tentou preparar-se o melhor possível para um exercício que se antecipa que continue a ser bastante desafiante.

Com efeito, continuámos a melhorar o modelo de governo e a robustez do sistema de controlo interno, mantivemos um nível elevado de liquidez (com maior diversificação e menor custo das fontes de funding), travámos o ritmo de originação e concessão de crédito no enquadramento muito incerto de 2020 e continuámos a melhorar a qualidade dos ativos em balanço, reforçando novamente o valor das imparidades de crédito, reduzindo o peso dos ativos não produtivos e também o peso dos denominados Grandes Riscos.

Ao nível dos custos, o seu valor global manteve-se estável, mas conseguimos minimizar os custos de menor valor acrescentado e privilegiar os custos destinados a melhorar aspetos críticos ao nível do desenvolvimento de negócio e da qualidade dos controlos internos.

O fecho do exercício continuou a evidenciar rácios de capital confortavelmente acima dos requisitos estabelecidos pelo supervisor.

Em 2021 vamos dar continuidade à implementação das linhas de orientação estratégica aprovadas em novembro de 2018. Encontramo-nos, neste momento, na fase final de implementação do projeto de transformação digital e em plena preparação do desenvolvimento de novas linhas de negócio (com parceiros prestigiados) que irão permitir um significativo aumento gradual das comissões no produto bancário, pelo que estamos convictos de que o BPG se encontra preparado para enfrentar os desafios que se irão continuar a colocar ao setor.

Finalmente, os pressupostos e as perspetivas para a atividade futura do BPG poderão ser alterados caso se concretize a eventual alienação de uma participação maioritária no BPG pela Fundação Oriente à entidade IIBG Holdings (Grupo de serviços financeiros com sede no Reino do Bahrein), na sequência do acordo de intenções firmado com essa finalidade entre as referidas instituições.



13. Eventos subsequentes

Evento: Venda de ativo financeiro

Em dezembro de 2020 o Banco acordou o preço e as condições inerentes à concretização da venda à Fundação Oriente (F.O.) de uma Note emitida pela *Crosslend* sob empréstimos a PME Irlandesas, originados pela plataforma *Linked Finance*, ficando a realização da transação apenas dependente dos pareceres a emitir pelos nossos advogados, pelas funções de controlo e pelo Conselho Fiscal.

Como evento subsequente deve registar-se a aprovação definitiva pelo Conselho de Administração, decisão que foi suportada nos referidos pareceres, confirmando os mesmos que os termos da transação estão perfeitamente ajustados aos requisitos de *arm's length* e de nãobenefício da parte relacionada, e que nada obsta à realização da mesma.



14. Proposta de aplicação de resultados

No exercício de 2020, o Banco Português de Gestão obteve um resultado líquido negativo depois de impostos de 10.235.488,85 EUR.

O Conselho de Administração propõe que o montante do resultado líquido negativo obtido no exercício seja levado a:

- Resultados transitados: 10.235.488,85 EUR.



15. Referências finais

O Conselho de Administração agradece aos Senhores Acionistas a confiança que nele depositaram para a condução da atividade e a todos aqueles que colaboraram com o BPG durante o exercício de 2020, nomeadamente aos seus Colaboradores, Órgãos Societários, Supervisores, Clientes, Fornecedores e restantes *Stakeholders*.

Lisboa, 7 de maio de 2021

Presidente

Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino

Vice-Presidente

Mário José Brandão Ferreira

Vogais

Carlos Eduardo Pais e Jorge

David Alberto Morais Sousa Ribeiro

Guilherme Manuel Soares Bernardo Vaz

Luís António Gomes Moreno

Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques

16. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31/12/2020	31/12/2019
Rendimentos de juros	5	2.832.111	2.824.870
Encargos por juros	5	(1.535.848)	(1.531.157)
Margem financeira	•	1.296.263	1.293.713
Rendimentos de instrumentos de capital	5	102.836	231.730
Rendimentos de serviços e comissões	6	440.688	579.924
Encargos com serviços e comissões	6	(81.591)	(92.761)
Resultados em operações financeiras			
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7	(661.621)	(76.283)
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados	7	155.490	-
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	47.547	1.505.660
Reavaliação cambial	8	(321.272)	145.204
Alienação de outros ativos	9	(238.889)	(160.279)
Outros resultados de exploração	10	(282.408)	(146.534)
Produto bancário		457.043	3.280.374
Custos com o pessoal	11	(3.032.570)	(2.799.346)
Gastos gerais administrativos	12	(2.085.378)	(2.283.294)
Depreciações e amortizações	23,24,25	(525.905)	(340.060)
Provisões líquidas de reposições e anulações	22	71.466	(392.160)
Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado	22	(1.280.021)	(3.270.246)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	19,22	(87.875)	(61.804)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	22	(1.914.379)	(1.721.276)
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam		(8.397.618)	(7.587.811)
Impostos		(1.837.871)	(2.303.129)
Correntes	13	(44.194)	(54.393)
Diferidos	13	(1.793.677)	(2.248.736)
Resultado após impostos		(10.235.489)	(9.890.941)
Resultado líquido do exercício		(10.235.489)	(9.890.941)
Ações em circulação		49.234.294	35.026.446
Resultado por ação básico e diluído (em Euros)		-0,21	-0,28

O Contabilista Certificado

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Montantes expressos em Euros

	Nota	31/12/2020	Reexpresso 31/12/2019
Resultado Líquido do Exercício		(10.235.489)	(9.890.941)
Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para resultados Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral			
Ganhos e perdas do exercício	35	50.574	444.860
Impostos	35	(141.724)	(100.094)
Itens que não poderão ser reclassificados posteriormente para resultados			
Instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integra	al		
Ganhos e perdas do exercício	35	(780.211)	34.984
Impostos	25	(28.040)	18.910
	_	(899.401)	398.661
Total de Rendimento Integral do Exercício		(11.134.890)	(9.492.280)

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

Caixa e disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Ativos financeiros detidos para negociação Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integr Ativos financeiros ao custo amortizado Aplicações em instituições de crédito Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado Investimentos detidos até à maturidade	Notas 15 16 17 18 19 20 21,22 22,23 22,23 22,23 22,24	Valor Iíquido 37.763.262 26.468.853 5.353.154 6.155.219 58.616.511 300.000 52.860.158	Valor Ifquido 17.287.758 33.415.520 11.455.350 - 57.278.294 300.000 69.120.303 - 7.583.326
Disponibilidades em outras instituições de crédito Ativos financeiros detidos para negociação Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integr Ativos financeiros ao custo amortizado Aplicações em instituições de crédito Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado Investimentos detidos até à maturidade	16 17 18 19 20 21,22 22,23 22,23 22,24	26.468.853 5.353.154 6.155.219 58.616.511 300.000 52.860.158	33.415.520 11.455.350 - 57.278.294 300.000 69.120.303
Ativos financeiros detidos para negociação Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integr Ativos financeiros ao custo amortizado Aplicações em instituições de crédito Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado Investimentos detidos até à maturidade	17 18 19 20 21,22 22,23 22,23 22,24	5.353.154 6.155.219 58.616.511 300.000 52.860.158	11.455.350 - 57.278.294 300.000 69.120.303
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integr Ativos financeiros ao custo amortizado Aplicações em instituições de crédito Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado Investimentos detidos até à maturidade	18 19 20 21,22 22,23 22,23 22,24	6.155.219 58.616.511 300.000 52.860.158	57.278.294 300.000 69.120.303
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integr Ativos financeiros ao custo amortizado Aplicações em instituições de crédito Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado Investimentos detidos até à maturidade	19 20 21,22 22,23 22,23 22,24	58.616.511 300.000 52.860.158	300.000 69.120.303
Ativos financeiros ao custo amortizado Aplicações em instituições de crédito Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado Investimentos detidos até à maturidade	20 21,22 22,23 22,23 22,24	300.000 52.860.158	300.000 69.120.303
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado Investimentos detidos até à maturidade	21,22 22,23 22,23 22,24	52.860.158 -	69.120.303
Investimentos detidos até à maturidade	22,23 22,23 22,24	=	=
	22,23 22,24	8.458.616	7 582 276
Ativos não correntes detidos para venda	22,24		7.505.520
Propriedades de investimento		-	855.156
Outros ativos tangíveis	0.5	2.040.061	2.252.310
Ativos intangíveis	25	598.697	452.979
·	13,26	-	1.875.622
Outros ativos	24,28	2.103.926	2.982.777
Total do Ativo		200.718.456	204.859.395
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31-12-2020	31-12-2019
Passivo			
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Recursos de bancos centrais	29	38.000.000	27.500.000
Recursos de outras instituições de crédito	30	12.475.967	12.074.654
Recursos de clientes e outros empréstimos	31	124.698.589	134.593.907
Outros passivos subordinados	27	5.630.156	5.630.157
Provisões	22	606.664	665.191
Passivos por impostos correntes	26	42.953	54.302
	13,26	387.245	299.425
Outros passivos	28	1.467.138	1.997.124
Total do Passivo		183.308.712	182.814.760
Capital Próprio			
Capital	34	82.651.911	76.151.912
Prémios de emissão	34	223.334	223.334
Reservas por rendimento integral acumulado	35	(38.095)	861.306
Outras reservas e resultados transitados	35	(54.882.601)	(44.991.660)
(Ações próprias)	35	(309.316)	(309.316)
Resultado do exercício		(10.235.489)	(9.890.941)
Total do Capital Próprio		17.409.744	22.044.635
Total do Passivo e do Capital Próprio		200.718.456	204.859.395

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Montantes expressos em Euros)

	Capital	Prémios de emissão	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Reserva de reavaliação de justo valor	Ações próprias	Resultado do exercício	Capitais próprios
Saldo em 31 de dezembro de 2018	69.151.912	223.334	377.123	(31.353.273)	462.645	(309.316)	(14.015.510)	24.536.915
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2018	-	-		(14.015.510)	-	-	14.015.510	-
Aumento de Capital	7.000.000	-	-	-	-	-	-	7.000.000
Outro rendimento integral:								-
Variações de justo valor de ativos financeiros através de capital própi	rio				360.815			360.815
Variações dos impostos diferidos relativos ao justo valor					(81.183)			(81.183)
Variações de resultados instrumentos de capital (OCI)					119.029			119.029
Resultado do exercício							(9.890.941)	(9.890.941)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	76.151.912	223.334	377.123	(45.368.783)	861.306	(309.316)	(9.890.941)	22.044.635
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2019	-	-	-	(9.890.941)	-	-	9.890.941	-
Aumento de Capital	6.500.000	-	-	=	=	-	=	6.500.000
Outro rendimento integral:								-
Variações de justo valor de ativos financeiros através de capital própi	rio				107.364			107.364
Variações dos impostos diferidos relativos ao justo valor					(169.764)			(169.764)
Variações de resultados instrumentos de capital (OCI)					(837.002)			(837.002)
Resultado do exercício							(10.235.489)	(10.235.489)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	82.651.911	223.334	377.123	(55.259.724)	(38.096)	(309.316)	(10.235.489)	17.409.744

O Contabilista Certificado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Montantes expressos em Euros

Montantes expressos em Euros		Reexpresso
Fluxos de caixa das atividades operacionais	31/12/2020	31/12/2019
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	3.236.015	3.867.169
Juros, comissões e outros custos pagos	(1.976.214)	(1.777.752)
Pagamento a empregados e a fornecedores	(5.117.948)	(5.082.640)
Outros pagamentos e recebimentos operacionais	(521.297)	(306.813)
Resultados operacionais antes de alterações nos fundos operacionais	(4.379.443)	(3.300.036)
(Aumentos) Diminuições de ativos operacionais	(1.373.113)	(3.300.030)
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de capital próprios	(880.425)	(10.495.846)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(2.277.947)	-
Créditos sobre clientes	15.117.938	(25.121.294)
Outros ativos	856.164	(17.646)
Aumentos (Diminuições) de passivos operacionais	000.10	(17.0.0)
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	10.915.501	(2.182.421)
Recursos de clientes	(9.317.107)	7.446.910
Responsabilidades representadas por títulos	(0)	29.688
Outros passivos (inclui pagamento de rendas IFRS16)	(575.573)	1.148.837
-	13.838.551	(29.191.772)
Pagamento de imposto sobre lucros	114.221	47.535
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais	9.573.328	(32.444.272)
Fluxos de caixa das atividades de Investimento		
(Aumento)/Diminuição de ativos tangíveis e intangíveis	(386.980)	(1.113.483)
(Aumento)/Diminuição de Activos não correntes detidos para venda	(2.026.723)	329.376
(Aumento)/Diminuição de Propriedades de investimento	-	23.244
Dividendos recebidos	102.836	231.730
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento	(2.310.867)	(529.132)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital e Emissão de dívida titulada e subordinada	6.500.000	10.000.000
Juros de dívida titulada	(233.625)	(121.125)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento	6.266.375	9.878.875
riuxos de caixa figurdos das atividades de finaliciamento	0.200.373	3.676.673
Aumento (Diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	13.528.836	(23.094.530)
Caixa e seus equivalentes no início do período	50.703.278	73.797.808
Caixa e seus equivalentes no fim do período	64.232.115	50.703.278
As notas anguas fazem narta integranta destas demonstrações finançairas		

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

17. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Montantes expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

O Banco Português de Gestão (BPG ou Banco) é uma instituição de crédito de capitais privados, constituída sob a forma de sociedade anónima por escritura pública em 29 de setembro de 2000, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal 504655361, tendo iniciado a sua atividade em 26 de dezembro do mesmo ano.

A sede do Banco está localizada na Rua Barata Salgueiro, nº 37, 4º andar, em Lisboa, dispondo o Banco ainda, para o desenvolvimento da sua atividade, de um escritório de representação no Porto.

Constituído inicialmente com um capital social de € 18.000.000, no último trimestre de 2001 o Banco procedeu a um aumento de capital para € 35.000.000, diversificando a sua estrutura acionista, com a entrada, entre outros, de diversas entidades que integram o setor da Economia Social, como sejam Cooperativas de Habitação, Organizações Sindicais, Mutualidades, Misericórdias e Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Conforme aprovação na Assembleia Geral, anual, em 30 de março de 2011, nesse ano o capital social foi aumentado pela incorporação do prémio de emissão, que se encontrava registado em outras reservas, elevando-se o capital social do Banco para € 36.651.915.

Em 28 de dezembro de 2015 o Banco procedeu a um novo aumento de capital, através da emissão de 1.736.111 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, passando o capital social do Banco a ser nesta data de € 41.651.915.

Durante o exercício de 2016 o BPG procedeu a dois aumentos de capital:

O primeiro em 17 de junho, por entradas em dinheiro, através da emissão de 3.827.751 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 49.651.914.

O segundo em 21 de outubro, pela emissão de 1.913.875 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 53.651.913. Este aumento de capital integrou-se numa operação combinada de substituição de capital Tier 2 (reembolso antecipado de parte das obrigações subordinadas) por capital Tier 1 (emissão de novas ações).

Durante o exercício de 2018 o BPG procedeu a dois aumentos de capital:

O primeiro em 14 de setembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 5.072.463 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 60.651.912.

O segundo em 28 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 6.910.569 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 69.151.912.

Durante o exercício de 2019 o BPG procedeu a um aumento de capital em 27 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 8.235.294 acções ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 76.151.912.

Durante o exercício de 2020 o BPG procedeu a dois aumentos de capital:

O primeiro em 26 de junho, por entradas em dinheiro, através da emissão de 7.812.500 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 79.901.912.

O segundo em 31 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 6.395.348 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 82.651.912.

O Banco foi criado com uma vocação especial para a economia social, numa dupla ótica - por um lado, procurando soluções e oferecendo produtos e serviços financeiros para os agentes que atuam nesta área (IPSS, Misericórdias, Institutos, Autarquias, Fundações, Cooperativas, etc.) e, por outro lado, intervindo nos setores emergentes em termos de estruturação de serviços financeiros dos quais se destacam os setores da saúde, turismo, novas tecnologias e energias renováveis. A esta vocação inicial acrescentou-se a atividade de banca comercial, de gestão de patrimónios e de gestão da carteira própria do Banco.

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras relativas a 31 de dezembro de 2020 foram aprovados pelo Conselho de Administração do Banco em 10/05/2021, devendo os mesmos ser sujeitos à aprovação da Assembleia Geral, convocada para o efeito, a realizar em 18/05/2021.

NOTA 1 – BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E COMPARABILIDADE

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos e foram processadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia e em vigor a 1 de janeiro de 2018, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015, de 30 de dezembro.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações, conforme previsto no IAS 1 — Apresentação de demonstrações financeiras, avaliada tendo por base o plano de negócios do Banco para o triénio de 2021-2023, assente nas linhas de orientação definidas no Plano Estratégico e de Sustentabilidade em implementação desde o início de 2019 e na manutenção dos principais agregados do seu balanço. Nestas circunstâncias, o Conselho de Administração do Banco entende que dispõe de meios para continuar a desenvolver a sua atividade no futuro previsível, incluindo os recursos financeiros necessários, com o apoio do seu acionista maioritário, para que desenvolva com sucesso o seu plano de negócios e assegure o cumprimento dos rácios regulamentares determinados pelos supervisores.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão reportam-se ao BPG enquanto instituição individual e encontram-se expressas em Euro (€), sendo os montantes divulgados referidos à unidade daquela moeda.

Comparabilidade de informação

A informação comparativa relativa ao exercício de 2019 incluída no presente relatório e contas sofreu um conjunto de alterações face ao anteriormente divulgado. Neste contexto, sempre que que aplicável, a respetiva informação encontra-se com a indicação de reexpressa. Apresenta-se abaixo as principais alterações realizadas na informação comparativa de 2019:

- Demonstração de rendimento integral a demonstração de outro rendimento integral não apresentava adequadamente as variações de justo valor provenientes de instrumentos de capital próprio;
- Demonstração de fluxos de caixa Os juros pagos encontravam-se com sinal contrário em fluxos financeiros, compensados por outros fluxos operacionais; e
- Outras alterações decorrente de alterações internas observadas durante o ano 2020 nos procedimentos do Banco referentes a gestão de riscos e avaliação de determinadas matérias, foram efetuadas alterações de apresentação descritas nas Notas 3, 4, 21, 24 e 36.

As alterações efetuadas não tiveram qualquer impacto nos capitais próprios do Banco.

Foram adotadas normas (novas ou revistas) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Commitee" (IFRIC), conforme as respetivas adoções por parte da União Europeia (UE).

NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Impacto da adoção de novas normas e alterações às normas que se tornaram efetivas no período anual que se iniciou em 1 de janeiro de 2020.

IFRS 3 (alteração), 'Definição de negócio'. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 (alteração), 'Reforma das taxas de juro de referência – fase 1'. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospetivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

IAS 1 e IAS 8 (alteração), 'Definição de material'. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de "material" e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

Estrutura concetual, 'Alterações na referência a outras IFRS'. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospetiva, exceto se impraticáveis.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, já endossadas pela União Europeia:

IFRS 16 (alteração), "Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020). Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três

critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospetivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.

IFRS 4 (alteração), 'Contratos de seguro — diferimento da aplicação da IFRS 9' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2021). Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 — Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 — Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 afim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, mas que a União Europeia ainda não endossou:

IAS 1 (alteração), 'Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant". Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospetiva.

IAS 16 (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospetiva, sem reexpressão dos comparativos.

IAS 37 (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados

os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativo tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

IFRS 1, 'Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez'. Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresamãe, a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.

IFRS 9, 'Desreconhecimento de passivos – custos incorridos a incluir no teste dos 10% de variação'. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, o mutuário deve determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra.

IFRS 16, 'Incentivos à locação'. Esta melhoria refere-se à alteração do Exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, para eliminar inconsistência no tratamento contabilístico de incentivos à locação, atribuídos pelo locador.

IAS 41, 'Tributação e mensuração do justo valor'. Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 – 'Justo valor'.

IFRS 3 (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus incluídos numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.

IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações) 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e

documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospetiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

IFRS 17 (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva com algumas isenções na data da transição.

IFRS 17 (alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

Quadro resumo novas normas:

Descrição	Alteração	Data efetiva	
1. Novas normas, alterações às no	rmas efetivas a 1 de janeiro de 2020		
IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais	Alteração da definição de negócio	1 de janeiro de 2020	
IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 1	Introdução de isenções à contabilidade de cobertura, para que a reforma das	1 de janeiro de 2020	

taxas de juro referência não afete a	
contabilidade de cobertura	
Atualização da definição de "material",	1 de janeiro
na aplicação das normas às	de 2020
demonstrações financeiras como um	
todo	
Alteração a algumas IFRS relativamente	1 de janeiro
a referências cruzadas e	de 2020
esclarecimentos sobre a aplicação das	
novas definições de ativos / passivos e	
gastos / rendimentos	
e se tornam efetivas, em ou após 1 de jar	neiro de
Aplicação de isenção na contabilização	1 de junho
das bonificações atribuídas pelos	de 2020
locadores relacionadas com a COVID-	
19, como modificações	
Fim do diferimento do início da	1 de janeiro
aplicação da IFRS 9 para as entidades	de 2021
com atividade seguradora, adiado para	
1 de janeiro de 2023	
e se tornam efetivas, em ou após 1 de jar	neiro de
EU	
Classificação de um passivo como	1 de janeiro
corrente ou não corrente, em função do	de 2023
direito que uma entidade tem de diferir o	
seu pagamento. Nova definição de	
"liquidação" de um passivo	
Proibição da dedução do rendimento	1 de janeiro
obtido com a venda de itens produzidos	de 2022
durante a fase de testes, ao custo de	
aquisição dos ativos tangíveis	
Clarificação sobre a natureza dos	1 de janeiro
gastos a considerar para determinar se	de 2022
um contrato se tornou oneroso	
	na aplicação das normas às demonstrações financeiras como um todo Alteração a algumas IFRS relativamente a referências cruzadas e esclarecimentos sobre a aplicação das novas definições de ativos / passivos e gastos / rendimentos E se tornam efetivas, em ou após 1 de jar Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023 E se tornam efetivas, em ou após 1 de jar EU Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de "liquidação" de um passivo Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se

Descrição	Alteração	Data efetiva
Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022
IFRS 3 – Referências à Estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência ("IBOR"), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados	1 de janeiro de 2021
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 — Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações	1 de janeiro de 2023

Na sequência das normas e interpretações supra referidas não foram identificados impactos materiais.

NOTA 2 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS UTILIZADOS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

2. Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rúbricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

2.1. Instrumentos financeiros

A classificação dos ativos financeiros segue três critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- O tipo de instrumento financeiros isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor "Hold to Collect".
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral ("FVTOCI"), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor "Hold to Collect & Sale".
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados ("FVPL").

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio "Hold to Collect", por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os thresholds definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes são por definição classificados ao justo valor através de resultados.

Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos que remuneram o capital investido são reconhecidos em resultados. Os ganhos e perdas reconhecidos em outro rendimento integral não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

2.1.1. Crédito a clientes

O crédito abrange os créditos concedidos pelo Banco e correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a atividade típica da concessão de crédito a clientes, incluindo operações de locação financeira mobiliária e imobiliária, empréstimos sindicados bem como os créditos titulados (papel comercial e obrigações emitidas por empresas), que não sejam transacionados num mercado ativo e para os quais não haja intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

Os créditos e outros valores a receber são inicialmente reconhecidos pelo justo valor, que, em geral, corresponde ao valor da transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos, que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito), são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método da taxa de juro efetiva, quando se trate de operações que produzam fluxos de rédito ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

Os créditos a clientes apenas são desreconhecidos do balanço (i) quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação, (ii) quando forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, (iii) ou quando se procede "write-off".

O Banco classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital, decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento e classifica em vencidos os juros não liquidados na data do seu vencimento.

Nos créditos em contencioso são consideradas vencidas todas as prestações de capital (vincendas e vencidas).

O Banco procede ao abate de créditos ao ativo ("write-off") das operações que considera irrecuperáveis e cujas provisões e imparidade estejam constituídas pelo valor

total do crédito. Estes créditos são registados em rubricas extrapatrimoniais até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais aplicáveis.

2.1.2. Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada "Reserva por rendimento integral" até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com exceção dos instrumentos de capital que se mantem em capital mesmo perante a sua venda.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares".

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Rendimentos de instrumentos de capital" na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no período em que é deliberada a sua distribuição.

2.1.3. Ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de ativos financeiros detidos para negociação.

Os ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados.

A avaliação destes ativos é efetuada diariamente com base no justo valor. O valor de balanço dos instrumentos de dívida que se encontram nesta categoria inclui o montante de juros corridos não cobrados.

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu "bid-price" mais representativo ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "discounted cash flows".

Quando são utilizadas técnicas de "discounted cash flows", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada

corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes.

Os ativos financeiros deixam de ser reconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos financeiros ou o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

2.1.4. Imparidade

O Banco avalia em cada data de reporte se existe (i) evidência objetiva de imparidade; ou (ii) um aumento significativo do risco de crédito, para os seus instrumentos financeiros de dívida, de acordo com as regras do IFRS9. As perdas de crédito esperadas (ECL - Expected Credit Losses) estimadas, são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas em resultados caso, num período posterior o montante da perda estimada diminua.

Para a execução dos processos incluídos neste procedimento, o Banco divide a sua carteira de crédito por operações, nomeadamente entre crédito originado internamente e crédito originado por plataformas de crédito.

O Banco determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três estados (stages):

- Stage 1: os ativos financeiros são classificados em stage 1 sempre que não se venha a verificar um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecido em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;
- Stage 2: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial, ainda que essa situação não se tenha materializado em perdas concretas e sejam apenas indícios. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (*lifetime expected credit loss*).
- Stage 3: os ativos classificados neste stage apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros.

Principais drivers no cálculo das perdas esperadas

A mensuração de perdas esperadas resulta do produto entre a probabilidade de incumprimento/default (PD) do instrumento financeiro, a perda dado o incumprimento/default (LGD) e a exposição na data do incumprimento/default (EAD).

Para o crédito originado internamente, crédito titulado (mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral ou ao custo amortizado) e o crédito originado através de plataformas, as PD's e LGD's são inferidas com recurso a informação proveniente de fontes externas, nomeadamente informação retirada da Moody's, Bloomberg e no caso dos colaterais imóveis, avaliações realizadas por peritos independentes registados na Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários.

A principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos stages 1 e 2 é o respetivo horizonte temporal no cálculo da PD. As perdas esperadas para os ativos financeiros em stage 1 serão calculadas com recurso a uma PD a 12 meses enquanto as perdas esperadas em stage 2 utilizam uma PD-lifetime.

Aumento significativo do risco de crédito e definição de incumprimento/default

Os ativos financeiros transitam de stage 1 para stage 2 quando o risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito é determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos.

O Banco efetua uma avaliação regular da sua carteira de crédito de forma a estimar as perdas esperadas a doze meses, e avaliar a existência de um aumento significativo do risco de crédito e caso assim se confirme, estimar a perda esperada para a vida do instrumento financeiro.

Para determinar que existiu um aumento significativo do risco de crédito, são considerados os seguintes indicadores:

Crédito originado internamente:

- Créditos com atrasos iguais ou superiores a 30 dias e inferiores a 90 dias;
- Downgrade do rating na aquisição/originação do crédito superior aos limiares apurados tendo por base a matriz de migração da Moody´s;
- Créditos reestruturados por dificuldades financeiras;
- Créditos com incumprimentos na CRC iguais ou superiores a 250€;
- Clientes que constam da Lista de Utilizadores de Risco (LUR);
- Créditos contagiados ao nível do cliente, quando a exposição da operação for superior a 20% do total da exposição do cliente e 10% do grupo económico do cliente.

Crédito titulado:

- Títulos com atrasos no pagamento de cupões ou liquidação superior a 30 e inferior a 90 dias;

- Downgrade do rating na aquisição/originação do título superior ao limiar previsto na matriz de transição da Moody's;
- Evolução negativa do preço de mercado face ao custo amortizado (aumento credit spread);
- Títulos com outra informação depreciativa para stage 2.

Crédito originado por plataformas:

- Créditos com atrasos iguais ou superiores a 30 dias e inferiores a 90 dias;
- Créditos marcados como reestruturados;
- Créditos com informação depreciativa;

O conceito de imparidade, tendo por base uma perda objetiva, isto é classificação dos títulos em stage 3 (incumprimento), é também regularmente avaliada pelo Banco, sendo que para este caso são considerados para o efeito os seguintes indicadores:

Crédito originado internamente:

- Clientes em processo de insolvência;
- Clientes em contencioso com o Banco;
- Créditos com atrasos iguais ou superiores a 90 dias;
- Clientes abrangidos por um PER;
- Clientes com montantes abatidos ao ativo;
- Existência de uma quebra contratual por parte do devedor;
- Existência de incumprimento de alguma empresa detida a 100% pelo devedor com operações ativas no Banco;
- Existência de dívidas á segurança social, autoridade tributária ou a empregados em situação de contencioso ou penhora executada pelo Estado;
- Indicação de que o Banco iniciou um processo judicial ou extrajudicial para liquidação da dívida;
- Informação de que as fontes de rendimento do devedor irão deixar de estar disponíveis para satisfazer as obrigações atuais e futuras;
- Créditos aos quais foram aplicadas medidas de reestruturação significativa;
- Créditos em incumprimento aquando da aplicação de medidas de reestruturação;
- Créditos reestruturados por dificuldades financeiras com registo de mais de 30 dias de atraso no pagamento de prestações;
- Créditos com Rating na data de aquisição/originação do crédito ou na data de referência igual a "CCC" ou inferior;
- Créditos considerados como improdutivos;
- Venda de crédito com perda significativa;

Crédito titulado:

- Títulos com atrasos no pagamento de cupões ou liquidação igual ou superior a 90 dias;
- Títulos com outra informação depreciativa para stage 3.

<u>Crédito originado por plataformas:</u>

- Créditos com atrasos iguais ou superiores a 90 dias;
- Créditos com informação depreciativa;

Determinação das Perdas de Crédito Esperadas (ECL)

Para estimação da ECL são utilizados os parâmetros PD, LGD e EAD, estimado com base na informação histórica interna e informação externa de mercado.

Dado que a maioria do crédito concedido pelo Banco quer internamente, quer por meio de plataformas destina-se a empresas, pme-retalho, o Banco baseia-se nas default rates publicadas pela Moody's no seu estudo anual para estimativa das PD (probabilidade de incumprimento/default). Para o credíto titulado, as PD's e LGDs são inferidas com recurso a informação proveniente de providers externos, nomeadamente a Bloomberg e Moody's.

Para estimar as perdas, do crédito concedido internamente e o do crédito títulado (perda dado o incumprimento/default — "LGD"), o Banco recorre às taxas de recuperação para crédito Corporate, publicadas pela Moody's, sendo que no caso em que os créditos se encontram garantidos por hipotecas são considerados no apuramento da LGD, os valores das avaliações determinados por peritos independentes e externos ao Banco. Na determinação do valor recuperável são ainda consideradas as premissas da Carta Circular nº CC/2018/00000062, do Banco de Portugal, nomeadamente sobre os períodos de venda, os custos de venda e de manutenção nela previstos.

A carteira de crédito originada internamente inclui ainda, se bem que com menor expressão, exposições a entidades sem fins lucrativos e entidades particulares, estes últimos na sua esmagadora maioria colaboradores e ex-colaboradores. No caso dos créditos em curso a entidades sem fins lucrativos, o Banco adota na determinação do stage e da ECL a mesma abordagem já acima descrita para os segmentos empresas/pme´s.

Ainda no que respeita aos créditos originados internamente e crédito titulado a EAD (exposição na data do incumprimento/default) corresponde ao valor contabilístico à data de referência independentemente do stage, sendo que no caso de exposições extrapatrimoniais a EAD, corresponde a esse valor ponderado por um CCF (cash conversion factor). No caso das carteiras de créditos originados por plataformas a EAD corresponde à estimativa da exposição diária ao longo da vida do crédito, para operações em stage 1 e 2 e ao valor em dívida à data de referência para operações em stage 3.

Informação prospetiva (Forward-Looking)

No que respeita aos parâmetros utilizados que têm por base informação de mercado, estes asseguram os pressupostos de *forward-looking* tal como definido pela IFRS 9. Para

os restantes parâmetros o Banco recorre à utilização de expedientes práticos com vista a procurar incorporar nas suas estimativas de imparidade eventuais efeitos adversos com origem em variáveis de natureza macroeconómica.

Política de Reversão de Imparidade

A reversão de imparidades é efetuada por via da regularização do serviço de dívida do crédito e/ou o adequado reforço das garantias e/ou a ocorrência de melhorias significativas na qualidade creditícia dos devedores resultantes da eliminação ou mitigação substancial de indícios de imparidade (ou fatores relevantes que pudessem ter estado na origem da identificação da imparidade).

A reversão da imparidade reconhecida faz-se até ao nível do cálculo de nova imparidade.

O montante da reversão não poderá ser superior ao montante de imparidade acumulado.

Análise individual de imparidade

O Banco realiza análise individual, evidenciada através da produção de fichas de imparidade de análise individual para as seguintes situações:

- Clientes da carteira de crédito classificados em stage 3 ou equivalente, em que a expectativa de recuperação da dívida seja por via do colateral e em que o montante de cobertura de imparidade sobre o crédito concedido seja inferior a 90%.
- Clientes em stage 2 em que o montante de exposição bruta seja superior a 550 mil €;
- Outras situações para além das anteriores em que a Gestão entenda necessário;

2.1.5. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor e incluem os instrumentos financeiros derivados com valor negativo e vendas a descoberto.

Os outros passivos financeiros incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados.

Estes passivos financeiros são registados da seguinte forma:

- inicialmente, pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação;
- subsequentemente, ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

Qualquer diferença entre o montante recebido líquido de custos de transação e o montante a pagar na maturidade é reconhecido na demonstração de resultados durante a vida do passivo através do método da taxa de juro efetiva.

Caso o Banco recompre dívida emitida, esta é desreconhecida do balanço e a diferença entre a quantia escriturada do passivo e o seu custo de aquisição é reconhecida em resultados.

2.1.6. Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos associados, registados em resultados ao longo da vida das operações.

2.2. Outros passivos subordinados

As emissões de obrigações do Banco estão registadas na rubrica de Outros passivos subordinados.

Na data de emissão, as obrigações emitidas são relevadas pelo justo valor (valor de emissão), incluindo despesas e comissões de transação, sendo devidamente valorizadas ao custo amortizado com base no método da taxa de juro efetiva.

2.3. Ativos e passivos em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "*multi-currency*", sendo cada operação registada exclusivamente em função das respetivas moedas.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação, enquanto os ativos e passivos não monetários, expressos em moeda estrangeira, registados ao justo valor, são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são imediatamente registadas na posição cambial.

Sempre que estas operações conduzam a variações dos saldos líquidos das diferentes moedas há lugar à movimentação das contas de posição cambial, à vista ou a prazo, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

a) Posição cambial à vista

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos ativos e passivos dessa moeda, excluindo a posição cambial à vista coberta por operações a prazo de permuta de divisas e adicionando os montantes das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo que se vençam nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base nos câmbios indicativos do dia, divulgados pela Bloomberg, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda Euro), por contrapartida de custos ou proveitos.

b) Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo em cada moeda é dada pelo saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação e que não estejam a cobrir a posição cambial à vista, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes.

Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou, na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro das respetivas moedas para o prazo residual de cada operação. As diferenças entre os contravalores em euros às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores em euros às taxas contratadas representam o custo ou o proveito da reavaliação da posição cambial a prazo, sendo registadas numa conta de reavaliação da posição cambial por contrapartida de contas de custos ou proveitos.

2.4. Imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito o Banco incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado (risco de crédito). Em alguns casos onde o mutuário apresenta evidência de dificuldades no cumprimento das suas obrigações para com o Banco, este pode negociar com o devedor a entrega de bens móveis ou imóveis – geralmente aqueles que estão a garantir os empréstimos – para liquidação total ou parcial das responsabilidades em questão.

Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os bancos estão impedidos de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento (nº1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de créditos devendo alienar os mesmos num prazo de 2 anos, o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

O Banco, inicialmente, tem como objetivo a venda de todos os imóveis recebidos em dação, com exceção de situações pontuais em que determinou transferir esses imóveis para uso próprio.

Estes imóveis são objeto de avaliações periódicas que darão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações seja inferior ao valor por que se encontram registados. As mais-valias potenciais nestes ativos não são reconhecidas.

As avaliações são efetuadas por peritos avaliadores independentes registados junto da Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários.

O Banco classificou os imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio nas seguintes categorias:

2.4.1. Ativos não correntes detidos para venda

De acordo com a IFRS 5 — Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, são classificados nesta categoria os ativos não correntes ou grupos de ativos e passivos a alienar, sempre que seja expetável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), e estes ativos ou grupos para alienação se encontrem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Os imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda, recebidos por recuperação de crédito, são registados inicialmente pelo valor acordado no contrato de dação em pagamento, acrescido dos custos inerentes à transação.

Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda. Quando o valor contabilístico dos ativos não correntes corresponde ao justo valor menos custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3.

Estes ativos são objeto de avaliações periódicas regulares. As avaliações de imóveis são realizadas por peritos avaliadores independentes, selecionados com base no universo de entidades registadas como "peritos avaliadores" junto da Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários, procurando assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações. Todos os imóveis foram reavaliados no exercício de 2020.

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através de venda, e não de uso continuado. Para que um ativo seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;
- o ativo esteja disponível para venda imediata no seu estado atual;
- deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rúbrica.

Adicionalmente, podem classificar-se como detidos para venda os ativos cujo objetivo é vender no prazo de um ano embora possam ser registados atrasos por eventos ou circunstâncias externas ao controlo do Banco.

Estes ativos não são amortizados e os custos de manutenção associados são registados em resultados.

2.4.2. Propriedades de investimento

São classificados nesta categoria, de acordo com a IAS 40 — Propriedades de Investimento os ativos que o Banco recebeu em reembolso de crédito próprio, que não se encontram disponíveis para venda e não sendo a sua venda altamente provável no curto prazo, não cumprem as condições para serem classificados como ativos não correntes detidos para venda. Alguns destes imóveis encontram-se arrendados.

Os imóveis são registados inicialmente pelo valor acordado no contrato de dação, acrescidos dos custos inerentes à transação. Estes imóveis são objeto de avaliações periódicas que darão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações seja inferior ao valor por que se encontram registados.

São reconhecidos nos resultados os rendimentos das rendas e os gastos operacionais diretos de manutenção.

Estes ativos são depreciados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil esperada e de acordo com a legislação em vigor.

2.4.3. Imóveis de serviço próprio

A rubrica de Ativos Tangíveis inclui uma fração, integrada em prédios de habitação, dotada de licença de utilização para fins comerciais e que dispõe das condições adequadas à satisfação de necessidades do Banco para o desenvolvimento das suas atividades correntes.

Localizada em concelho vizinho ao de Lisboa, e afastada da atual localização do Banco, destina-se a infraestrutura alternativa, dando satisfação nesta componente ao Plano de Continuidade de Negócio, para utilização em caso de desastre que afete gravemente o acesso e/ou utilização do edifício onde o Banco se encontra instalado.

A rubrica de Ativos Tangíveis inclui também duas outras frações situadas na Chamusca e na Costa de Caparica, onde se faz o arquivo de documentação do Banco que, conforme estipulado legalmente, este deve manter por um período alargado.

2.5. Ativos tangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade e encontram-se registados ao custo de aquisição, incluindo despesas que lhes são diretamente atribuíveis, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

As amortizações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, ao longo do período de vida útil estimado do bem, correspondendo ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso:

	Anos de vida útil
Imóveis	10 - 50
Equipamento:	
Mobiliário e material	4 - 10
Material de transporte	4
Equipamento informático	3 - 4
Instalações interiores	3 - 10
Equipamento de segurança	4 - 10
Máquinas e ferramentas	5 - 10

Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação, realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco, são amortizadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou do contrato de arrendamento.

Os custos subsequentes com ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é o maior de entre o valor de mercado do ativo, deduzido de custos de venda, e o seu valor de uso.

Locações

O Banco adotou a IFRS 16 – locações em 1 de janeiro de 2019, não tendo adotado nenhum dos requisitos desta norma em períodos anteriores.

Esta norma estabelece os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação / reconhecimento e mensuração de locações:

- na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um ativo pelo direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação, à excepção das locações com

um período inferior a 12 meses ou das locações que incidam sobre ativos de valor reduzido, em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação na demonstração dos resultados é efetuado nas seguintes rubricas:

- registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

O Banco não se encontra a aplicar a carta circular sobre a IFRS 16 da Autoridade Tributária, realçando que não tem um impacto material.

2.6. Ativos intangíveis

Esta rubrica, compreende essencialmente, custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação de *software* adquirido, quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que o custo é incorrido.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição e amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil esperada, que em geral corresponde a um período de três anos.

Os custos de manutenção de *software* são reconhecidos como custos quando incorridos. O Banco não capitaliza os custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*

Até à presente data, o Banco não reconheceu quaisquer ativos intangíveis gerados internamente.

2.7. Provisões

As provisões são constituídas para fazer face a riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas decorrentes da atividade do Banco.

São reconhecidas provisões quando:

- o Banco tem uma obrigação presente, legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades;
- seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido;
- quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização pelas obrigações para as quais foram constituídas ou nos casos em que estas deixem de se verificar.

2.8. Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros de dívida mensurados (i) ao custo amortizado, (ii) ao justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) justo valor através de resultados são calculados de acordo com o método da taxa efetiva, sendo reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira).

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para determinação da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam consideradas parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no stage 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no stage 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospetiva, nomeadamente:

- i. Para ativos financeiros que entrem em stage 3, os juros calculados tendo por base o custo amortizado (sem imparidade), sendo reconhecidos na demonstração de resultados em margem financeira, pelo seu valor líquido de imparidade, sendo que na demonstração da posição financeira, o valor total dos juros é reconhecido na respetiva rubrica de crédito, e a respetiva imparidade é reconhecida na rubrica de imparidade acumulada.
- ii. Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCI's), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

2.9. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os rendimentos de serviços e comissões associados à prestação de serviços na área de "Corporate Finance" são reconhecidos em resultados, na medida em que são prestados por contrapartida da rubrica de Outros ativos, independentemente de serem de imediato faturados, quando o plano financeiro difere do plano de realização do trabalho e assim dá origem ao registo dos acréscimos de proveitos associados. Os custos inerentes a estes serviços são essencialmente constituídos por custos com o pessoal, que são registados em resultados, na rubrica correspondente, à medida que são incorridos.

2.10. Benefícios aos empregados

Em virtude de não ter aderido ao Acordo Coletivo de Trabalho do setor bancário, o Banco não tem qualquer responsabilidade relativamente a pensões, complementos de reforma ou outros benefícios de longo prazo a atribuir aos seus empregados, os quais estão abrangidos pelo regime geral da Segurança Social.

O Banco pode atribuir remunerações extraordinárias aos empregados, não decorrentes de obrigações contratuais, sempre que se verifiquem determinados pressupostos, designadamente o cumprimento por excesso dos objetivos de negócio previstos para o período. Este benefício é atribuído por deliberação do Conselho de Administração, que nesse período pode prever uma dotação para remuneração extraordinária a ser paga nesse mesmo exercício.

2.11. Impostos sobre os lucros e contribuição sobre o setor bancário

2.11.1. Impostos sobre os lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e no Estatuto dos Benefícios Fiscais e também ao regime de contribuição sobre o setor bancário.

Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos correntes são calculados com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável, resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais e correspondem ao valor esperado a pagar sobre o resultado tributável, utilizando a taxa de imposto aprovada, que em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, era de 21% acrescida da derrama municipal que pode ascender até 1,5%, calculada sobre o lucro tributável e da derrama estadual.

A taxa aplicável à derrama estadual é de 3% sobre a parte do lucro tributável, superior a € 1,5 M e até € 7,5 M, sujeito e não isento de IRC, de 5% para valores em excesso de € 7,5 M e até € 35M e de 7% para valores superiores a € 35 M.

Os impostos diferidos resultam de diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC, bem como os créditos e os prejuízos fiscais reportáveis, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias e que correspondem às taxas aprovadas na data do balanço.

A taxa utilizada no cálculo do imposto diferido é a mesma que a utilizada no cálculo dos impostos correntes.

A dedução em IRC dos prejuízos fiscais apurados num determinado período de tributação é feita a lucros tributáveis de períodos de tributação seguintes, conforme quadro abaixo:

Período de tributação em que o prejuízo é apurado	Período de dedução (número de anos)	Período de tributação limite para a dedução do prejuízo
2014	14	2028
2015	14	2029
2016	14	2030
2017	7	2024
2018	7	2025
2019	7	2026
2020	12	2032

Desde 1 de janeiro de 2014, a dedução de prejuízos fiscais, incluindo os prejuízos fiscais apurados antes de 1 de janeiro de 2014, encontra-se limitada a 70% do lucro tributável

apurado no exercício em que seja realizada a dedução. O referido limite á aumentado para 80% relativamente ao prejuízo fiscal apurado no período de tributação de 2020.

O regime fiscal das imparidades para crédito aplicado em 2019 e 2018 pelo Banco respeitou ao regime que esteve em vigor para 2017 e que foi prolongado por via da publicação do Decreto-Regulamentar n.º 13/2018, de 28 de dezembro.

2.11.2. Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade sobre o setor bancário

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, do Orçamento do Estado, de 31 de dezembro, e Portaria nº 121/2011, de 30 de março, alterada pela Portaria nº 77/2012, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário.

A contribuição sobre o setor bancário incide sobre:

a) O passivo médio anual apurado em balanço, deduzido dos fundos próprios de base (tier 1) e complementares (tier 2) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

Ao passivo apurado são deduzidos:

- Elementos que, segundo as normas, aplicáveis de contabilidade, sejam reconhecidos como capitais próprios;
- Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
- Passivos por provisões;
- Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
- Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas;
- Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nocional dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cujas posições em risco se compensem mutuamente.

Pela Portaria nº 176-A/2015, (alteração à Portaria nº 64/2014), as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores foram de 0,110% e 0,00030%, respetivamente em 2020 e 2019, em função do valor apurado.

A contribuição paga no exercício encontra-se registada na rubrica "Outros resultados de exploração" da demonstração de resultados.

Com a publicação da Lei nº 27-A/2020 de 27 de julho, o Banco passou a estar abrangido pelo adicional de solidariedade sobre o setor bancário.

2.12. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos que compõem carteiras de clientes, encontram-se registados, em rúbricas extrapatrimoniais, pelo seu valor de mercado e, caso não exista cotação, ao valor nominal.

2.13. Ações próprias

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição, não sendo sujeitas a reavaliação.

2.14. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como "Caixa e seus equivalentes" os valores registados no balanço de aplicações de muito curto prazo, disponíveis de imediato sem perda de valor, com maturidade inferior a 3 meses a contar da data de início da aplicação, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

2.15. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras o Banco efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos argumentos descritos no Capítulo 12 — Perspectivas da atividade Futura do Relatório de Gestão e restantes Notas deste Anexo.

Impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, são determinados pelo Banco com base em regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos no pressuposto de existirem resultados e matéria coletável no futuro.

Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos ativos e passivos. Da mesma forma, diferentes interpretações da legislação fiscal podem ter impacto sobre os impostos estimados, correntes e diferidos. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correto enquadramento fiscal das suas operações.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

O Banco valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados pelo custo amortizado.

Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos o justo valor dos instrumentos financeiros não cotados é estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, assim como pela obtenção de preços junto de contraparte independente, que dependem dos pressupostos utilizados.

Perdas por imparidade

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 2.1.4. sendo por isso utilizados vários julgamentos, nomeadamente no que respeita:

- (i) à estimação dos parâmetros de risco,
- (ii) à determinação dos principais indicadores do aumento significativo do risco de crédito e definição de incumprimentoe,
- (i) à determinação da exposição na data do incumprimento,
- (ii) à estimativa do valor das garantias associadas, e
- (iii) ao cálculo da imparidade individual, quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e estimativa dos cash flows futuros.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados diferentes daqueles reportados.

Ativos não correntes detidos para venda

Os imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda, são registados inicialmente pelo valor acordado no contrato de dação em pagamento, acrescido dos custos inerentes à transação.

Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda.

Quando o valor contabilístico dos ativos não correntes corresponde ao justo valor menos custos de venda.

O justo valor dos imóveis é efetuado por um perito avaliador devidamente registado na CMVM. As respectivas valorizações incorporam diversos pressupostos, nomeadamente preço de venda por metro quadrado, taxa de desconto, melhor uso do imóvel, e expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários conforme aplicável, e considera ainda a experiência histórica do Banco de venda de imóveis e as suas perspetivas acerca da evolução do mercado imobiliário e as intenções do órgão de gestão sobre a comercialização destes ativos. Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e, consequentemente, na determinação da imparidade. O nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na determinação do justo valor do imóvel, poderia originar resultados diferentes daqueles reportados.

2.16. Impacto Covid – 19

A crise económico-financeira resultante da pandemia Covid-19 começou por se afirmar como um choque temporário e simétrico, afetando de igual modo empresas e famílias e a dinâmica da procura e da oferta no mercado, na medida em que este se viu subitamente fechado a todos os agentes.

Porém, no final de 2020, pesem embora as flutuações pandémicas verificadas, o mercado ainda não tinha retomado a normalidade, podendo afirmar-se ter passado a ser um choque duradouro e assimétrico que não afeta de igual modo as dinâmicas de negócio e os agentes económicos, coexistindo atividades em laboração plena ou parcial e outras que permaneciam encerradas.

A crise económico-financeira ainda patente não está relacionada com maior ou menor qualidade de gestão das empresas e a iniciativa das famílias, mas sim com uma falha de mercado.

Nesse sentido, as medidas excecionais de proteção dos créditos no âmbito da pandemia Covid-19, materializadas pelas diversas iniciativas legislativas ao longo de 2020, visando a injeção de liquidez nas empresas e a redução das respetivas necessidades por via do reescalonamento do serviço da dívida têm-se revelado eficazes, complementadas com os apoios que têm vindo igualmente a ser disponibilizados no âmbito das diversas linhas de apoio à economia Covid-19 pelo Banco Português Fomento.

Desde os primeiros sinais da pandemia, o Banco adotou medidas reforçadas para monitorizar os riscos acrescidos emergentes dos seus efeitos, acrescentando conteúdos à sua política de gestão do risco de crédito, através de adendas, e implementando mecanismos de vigilância e contacto permanente com as empresas sobre as quais possui créditos em carteira, com especial enfoque nas situações abrangidas pela designada moratória.

As conclusões recolhidas a partir da observação de dados quantitativos e qualitativos conjugados com o conhecimento e experiência adquiridos no decurso das relações de negócio estabelecidas com as empresas, permitiram exprimir um sentimento de crédito e as consequentes recomendações de atuação a prosseguir no sentido de acautelar e prevenir eventos de crédito adversos relativamente às exposições em apreço.

Não obstante a elevada incerteza que ainda paira sobre a recuperação económica, na medida em que os efeitos pandémicos se continuam a fazer sentir, a análise realizada para a maioria das exposições ao risco de crédito traduzia no final do exercício uma expetativa positiva quanto ao cumprimento das obrigações financeiras. Tal constatação baseia-se na boa qualidade do crédito em carteira (não considerando legado), originado em empresas de produção de valor acrescentado, transacionais, com oferta diferenciadora e dirigida a mercados consolidados, em geografias de recuperação mais rápida.

Deste modo, é com moderado otimismo que se encara a evolução da situação para o próximo exercício.

Quanto aos impactos da pandemia em 2020 salientamos o seguinte:

- Em primeiro lugar o Banco interrompeu a trajectória de crescimento de negócio que lançara em 2019 e aprovara no seu orçamento para 2020. Os planos de crescimento foram substituídos por uma abordagem muito conservadora, de virtual stand still.
- Em segundo privilegiou a conservação de posições e *buffers* de liquidez francamente acima do que normalmente faria, absorvendo o custo desse excesso de liquidez.
- Em terceiro lugar quebrou a cadência de desenvolvimento dos seus processos de Transformação Digital e de renovação da actividade de asset management (em parceria com o SAXO Bank), adiando o lançamento de linhas de negócio muito relevantes na execução da estratégia do Banco.
- Finalmente o Banco sofreu os efeitos do colapso nos mercados em Março 2020, com fortes perdas imediatas que, parcialmente, conseguiu recuperar mediante alterações de limites de VAR e de asset allocation

NOTA 3 – GESTÃO DOS RISCOS

Políticas de gestão dos riscos

A Gestão do Risco é um processo através do qual os riscos incorridos na atividade do Banco são identificados e quantificados, tomados ou rejeitados, controlados, monitorizados e reportados.

O Sistema de Gestão do Risco é um conjunto integrado de políticas e processos, incluindo procedimentos, limites, controlos e sistemas com o fim de, permanentemente, identificar, avaliar, monitorizar, controlar e prestar informação dos riscos.

Em complemento ao acima referido e em matéria de gestão dos riscos, incluem-se nesta nota informação sobre os principais procedimentos de controlo adotados, bem como da avaliação efetuada aos níveis de exposição observada em relação às categorias de risco com potencial impacto material mais significativo.

O Banco considera que os riscos de solvência, liquidez, crédito e mercado são os principais riscos financeiros em que incorre, gerindo cada um de acordo com a respetiva especificidade e também na dimensão do risco de concentração. O Banco agrega os riscos não-financeiros sob a designação de risco operacional tratando de forma autónoma o risco de estratégia.

3.1 Risco de crédito

O Banco assume exposições de risco de crédito, que se traduzem na possibilidade de perda de valor do ativo do Banco, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade da contraparte em assegurar os seus compromissos para com o Banco.

O Risco de Crédito assume uma importância preponderante no conjunto de riscos de balanço do Banco, sobretudo por via dos riscos de incumprimento e concentração. Na sua estratégia atual o Banco procura diversificar o seu risco de balanço, através de uma exploração criteriosa do canal plataformas, beneficiando ao mesmo tempo de níveis de risco de concentração de crédito mais reduzidos.

Para além do crédito originado através de plataformas, o Banco desenvolve também a concessão direta de crédito no mercado doméstico, com particular incidência no segmento das PME.

No caso das referidas plataformas, o controlo do risco é feito fundamentalmente através da definição à *priori*, de critérios de investimento e de limites à concessão. Em fase anterior à aprovação do investimento e de forma periódica no acompanhamento realizado á posteriori, o Banco executa trabalhos de *due diligence* com vista a verificar a efetiva aplicação por parte das plataformas das suas políticas e procedimentos. Para a

realização dos trabalhos de *due diligence* atrás mencionados o Banco recorre à contratação de serviços de auditoria externos. Após a concessão a Direção Comercial e o Gabinete de Gestão do Risco, promovem regularmente a realização de validações sobre a informação que é disponibilizada pelas plataformas responsáveis pela originação dos créditos. Recentemente o Banco reforçou ainda a sua capacidade de monitorização com a subscrição de uma ferramenta externa que permite obter informação mais detalhada sobre os mutuários destes financiamentos.

No que diz respeito ao crédito originado por via de concessão direta, o risco de crédito é acompanhado com periodicidade diária, sendo que com periodicidade mensal é realizada pelo Gabinete de Gestão de Risco uma análise das alterações identificadas, ao nível dos mutuários e que poderão indiciar alterações no seu perfil de risco.

A informação recolhida e analisada pelo Gabinete de Gestão do Risco, divide-se em dois tipos:

1. Informação Qualitativa:

- a. Critérios qualitativos de unlikely to pay (UTP) (ex.: execução de garantias associadas à operação, perda de fontes de rendimento do devedor que coloquem em causa a capacidade de pagamento da divida, incumprimento de uma empresa detida a 100% pelo devedor, início de um processo de insolvência por um terceiro, dividas a SS, AT ou empregados, outros);
- b. Comentários gerais providenciados pelas áreas sobre o acompanhamento realizado aos clientes;
- c. Informação qualitativa prestada por entidades externas (ex.: existência de um processo especial de revitalização (PER), ações judiciais em aberto, lista pública de execuções, situação contributiva e relações com exterior, código de atividade, antiguidade, outros).

2. Informação Quantitativa:

- a. Informação financeira (anual e/ou intercalar);
- b. Número de dias de atraso;
- c. Reestruturações por dificuldades financeiras;
- d. Aplicação de moratórias e tipos de moratória;
- e. Montantes em incumprimento na CRC;
- f. Créditos com montantes abatidos ao ativo;
- g. Rating interno;
- h. Ratings externos;
- i. Indicadores de alerta internos do risco;
- j. Outros indicadores providenciados por fontes externas.

Para este segmento de negócio, o momento de concessão do crédito é precedido de uma análise e parecer obrigatório da Função Risco. Incluído no relatório *standard* que é produzido pelo Gabinete de Gestão de Risco, encontra-se vertida informação sobre:

- 1. Rentabilidade da operação calculada tendo em consideração o *rating* final atribuído, parâmetros de risco e requisitos de capital;
- 2. Classe e ponderador de risco (nos termos do regulamento (EU) nº 575/2013);
- 3. Limites regulamentares e internos ao risco de concentração;
- 4. Evolução do crédito vencido;
- 5. Evolução das responsabilidades de crédito;
- 6. Evolução económica e financeira;
- 7. Ratings externos e rating interno;

As operações são apreciadas em Comité de Crédito, que decide ou emite recomendações de decisão para o Conselho de Administração.

O BPG detém na carteira própria, titulos de divida e papel comercial, este último englobando tanto a componente de títulos adquiridos em mercado com o propósito de investimento, como ao abrigo da manutenção de programas de emissão de clientes do Banco.

O Risco de Crédito nestes instrumentos de divida é caracterizado por uma de duas vias:

- 1. Nos títulos com rating atribuído por uma instituição externa de avaliação de crédito, o rating final corresponde a esse rating ou no caso de múltiplos ratings externos aplicam-se os critérios de Basileia na seleção do rating final;
- 2. Nos títulos sem rating atribuído por uma instituição externa de avaliação de crédito, o *rating* final corresponde ao *rating* resultante do modelo de análise interno;

Como sabemos, o ano de 2020 foi bastante marcado pela pandemia a nível global, e dai resultou a possibilidade de concessão, pelas Instituições de Crédito, de moratórias sob diferentes regimes (legais ou privado/setorial). No caso do BPG foram concedidas moratórias sob o regime legal com visibilidade na carteira de crédito a clientes, sendo que foram também concedidas pelas plataformas, moratórias não abrangidas por qualquer um dos regimes acima identificados (moratórias voluntárias).

Face ao atrás exposto foi acrescentada uma nova dimensão na informação prestada onde se inclui as exposições alvo de moratória.

Com vista a tornar a informação divulgada em matéria de riscos, mais adequada às atividades levadas a cabo atualmente pelo Banco bem com o intuito de refletir na informação prestada, os desenvolvimentos/melhorias operados ao nível do sistema de gestão de riscos o Banco procedeu a alterações nos quadros com a informação quantitativa sobre os riscos. Com vista a promover a comparabilidade entre a informação financeira prestada, alguns quadros referentes ao ano de 2019 foram reexpressos, indicando-se abaixo as alterações ocorridas bem como a indicação dos quadros onde as mesmas se refletem:

a. Foi alterado critério de segmentação passando a figurar o conceito de *NPE* (non-performing exposure) previsto no regulamento EU 2017/1443 de 29 de Junho de

- 2017 ao invés do critério de incumprimento (default) do Artº 178 do regulamento EU 575/2013 de 26 de Junho de 2013. Devido a esta alteração uma operação 926.350 € que constava dos quadros das notas anexas às demonstrações financeiras do R&C de 2019 como em cumprimento passou nos novos quadros de 2019 a estar classificada como non-performing (alteração com reflexo nos quadros de crédito: 1-Q1, 2-Q2, 3-Q2);
- b. As exposições referentes às plataformas de crédito estrangeiras (Fintechs) encontravam-se nos quadros das notas anexas às demonstrações financeiras do R&C de 2019, registadas como valores mobiliários na rúbrica de "outro crédito titulado não residente", passando a estarem incluídas pela componente de crédito originado sujeito ao risco de crédito (excluindo a componente de depósitos e comissões mensualizadas) nos quadros referentes ao crédito sob a designação de "Fintechs". Nesta rubrica, é incluído também o montante de crédito da plataforma Raize, que nos quadros de 2019 estava incluído na rubrica de Empresas (alteração com reflexo nos quadros de crédito: 1-Q1, 2-Q2, 3-Q2, 4-Q2, 5-Q2, 6-Q2, 7-Q2); (quadros valores mobiliários no risco de crédito: 1-Q1, 2-Q1 e 3-Q1);
- c. Em 2020 o Banco procedeu à reclassificação de 1.736.753 € de linhas classificadas em 2019 como revogáveis para irrevogáveis. Esta componente da exposição é apresentada nos quadros referentes ao crédito. (alteração com reflexo nos quadros de crédito: 1-Q1, 2-Q2, 3-Q2, 4-Q2, 5-Q2, 6-Q2, 7-Q2);
- d. Foram alteradas as classes de segmentação de clientes, com a introdução de uma nova classe designada de "Fintechs" e uma nova sub-classe de empresas designada de "PME`s". Adicionalmente foi retirada a classe de "Habitação do Mutuário" que se encontra totalmente integrada na classe de "Particulares". (alteração com reflexo nos quadros de crédito: 1-Q1, 2-Q2, 3-Q2, 4-Q2, 5-Q2, 6-Q2, 7-Q2);
- e. Nos quadros referentes a valores mobiliários incluídos no risco de crédito foi alterada a segmentação geográfica passando-se a incluir a exposição a Portugal e a subdivisão em exposições à União Europeia e Resto da Europa. Dá-se ainda nota que foram reclassificadas exposições no montante de 5.335.781,02 € alocadas como pertencentes à Zona Euro (alteração com reflexo no quadro de valores mobiliários no risco de crédito: 1-Q1);
- f. Nos quadros referentes a valores mobiliários incluídos no risco de mercado foi excluída a exposição do Banco ao fundo de compensação do trabalho (FCT), gerido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social no montante de 9.000€ por não estar sujeita a risco de mercado. (alteração com reflexo nos quadros de valores mobiliários no risco de mercado: 1-Q1, 2-Q1 e 3-Q1);
- g. Por motivos de alinhamento com a instrução do Banco de Portugal nº 3/2020 o Banco passou a considerar os empréstimos do BCE como sensíveis ao risco de taxa de juro. Para efeitos de comparabilidade com o ano de 2020, o quadro de 2019 apresentado reflete já esta alteração de classificação ocorrida e refletida

no reporte ao longo do ano de 2020. (alteração com reflexo no quadro do GAP do risco de taxa de juro);

Por motivos de comparabilidade entre os anos de 2019 e 2020, o quadro de 2019 do risco de liquidez, incorpora a alteração de alocação dos juros pagos pelos empréstimos obrigacionistas para o *bucket* temporal que inclui a data em que os mesmos são efetivamente pagos e não na maturidade (alteração com reflexo no quadro do GAP do risco de liquidez);

De seguida apresenta-se um conjunto de informação cobrindo diversas dimensões, do crédito

- 1. Caracterização por segmento;
- 2. Caracterização por grupo homogéneo da probabilidade de incumprimento (stage) e dias de atraso no pagamento de prestações;
- 3. Caracterização por ano de produção das operações;
- 4. Por tipo de avaliação de imparidade apurada pelo Banco nos termos do ponto 2.1.4 dos anexos às contas;
- 5. Por atividade económica;
- 6. Por rácio loan to value (LTV);
- 7. Por valor e tipo de colateral.

1 - (Q1) - CARTEIRA DE CRÉDITO E IMPARIDADE ASSOCIADA

_	Expos	ição em 31-12-20	20	Exposição em 31-12-2019 (Reexpresso)				
Segmento	Exposição Total	Imparidade	Exposição Líquida de Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Líquida de Imparidade		
Crédito Performing								
Corporates	3.432.585	(39.538)	3.393.047	6.780.169	(817.791)	5.962.377		
PME's	9.706.083	(138.720)	9.567.363	11.172.450	(75.506)	11.096.944		
Administração Central e Regional	2.375.124	(11.876)	2.363.248	2.863.640	-	2.863.640		
Entidades sem Fins Lucrativos	3.124.322	(19.332)	3.104.991	4.449.327	(407)	4.448.920		
Particulares	566.851	(2.834)	564.016	611.094	-	611.094		
Fintechs	12.534.590	(111.301)	12.423.289	14.934.273	(71.166)	14.863.107		
Garantias Prestadas	6.347.202	(85.442)	6.261.760	8.333.811	(85.138)	8.248.673		
Linhas não utilizadas	1.973.781	(10.279)	1.963.502	1.736.730		1.736.730		
Subtotal Crédito Performing	40.060.538	(419.321)	39.641.217	50.881.494	(1.050.008)	49.831.486		
Crédito Non-Performing								
Corporates	2.715.551	(333.578)	2.381.973	-	-	-		
PME's	17.119.678	(12.813.909)	4.305.768	25.411.030	(17.155.241)	8.255.788		
Administração Central e Regional	1.611.592	(8.058)	1.603.534	1.806.176	(56.176)	1.750.000		
Entidades sem Fins Lucrativos	1.175.834	(113.407)	1.062.428	2.401.620	(11.997)	2.389.624		
Particulares	894.369	(707.223)	187.146	1.075.287	(612.112)	463.175		
Fintechs	183.380	(183.380)	<u></u> -	426	(426)	-		
Garantias Prestadas	171.783	(171.783)	-	244.189	(244.189)	-		
Linhas não utilizadas	3.297	(3.297)		23		23		
Subtotal Crédito Non-Performing	23.875.484	(14.334.635)	9.540.849	30.938.751	(18.080.142)	12.858.610		
Total Crédito	63.936.022	(14.753.956)	49.182.066	81.820.246	(19.130.150)	62.690.096		

1 - (Q2) - CARTEIRA DE CRÉDITO COM MORATÓRIAS E IMPARIDADE ASSOCIADA

Exposição em 31-12-2020

		•	•	
Segmento	Tipo de Moratória	Exposição Total	Imparidade	Exposição Líquida de Imparidade
				Ппраттавас
Crédito Performing				
Corporates	Legal	660.100	(4.368)	655.731
PME's	Legal	3.607.680	(55.536)	3.552.143
Administração Central e Regional	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos	Legal	469.350	(2.347)	467.003
Particulares	-	-	-	-
Fintechs	Voluntária	2.234.580	(23.420)	2.211.160
Garantias Prestadas	-	-	-	-
Linhas não utilizadas	-	-	-	-
Subtotal Crédito Performing		6.971.709	(85.671)	6.886.038
Crédito Non-Performing				
Corporates	Legal	2.715.551	(333.578)	2.381.973
PME's	Legal	618.901	(331.067)	287.834
Administração Central e Regional	Legal	1.611.592	(8.058)	1.603.534
Entidades sem Fins Lucrativos	-	-	-	-
Particulares	-	-	-	-
Fintechs	Voluntária	138.114	(138.114)	0
Garantias Prestadas	-	-	-	-
Linhas não utilizadas	-	-	-	-
Subtotal Crédito Non-Performing		5.084.157	(810.817)	4.273.340
Total Crédito		12.055.866	(896.488)	11.159.379

2 - (O1) - DETALHE DAS EXPOSIÇÕES E IMPARIDADE CONSTITUIDA

Exposição em 31-12-2020 Imparidade em 31-12-2020

				Dias de	atraso			
Segmento	STAGE I	STAGE II	Subtotal Créditos Performing	< 90	>= 90	Subtotal Créditos Non-Performing	Exposição Total	Imparidade Total
Corporates	3.432.585	-	3.432.585	2.715.551	-	2.715.551	6.148.136	(373.116)
PME's	7.392.064	2.314.019	9.706.083	1.945.015	15.174.662	17.119.678	26.825.761	(12.952.629)
Administração Central e Regional	2.375.124	-	2.375.124	1.611.592	-	1.611.592	3.986.715	(19.934)
Entidades sem Fins Lucrativos	606.161	2.518.161	3.124.322	11.943	1.163.892	1.175.834	4.300.157	(132.738)
Particulares	546.072	20.779	566.851	810.889	83.480	894.369	1.461.220	(710.057)
Fintechs	11.769.295	765.295	12.534.590	2.468	180.912	183.380	12.717.970	(294.681)
Garantias Prestadas	5.435.735	911.467	6.347.202	171.783	-	171.783	6.518.985	(257.225)
Linhas não utilizadas	1.225.937	747.843	1.973.781	3.297	-	3.297	1.977.078	(13.576)
Total	32.782.973	7.277.565	40.060.538	7.272.538	16.602.946	23.875.484	63.936.022	(14.753.956)

2 - (Q2) - DETALHE DAS EXPOSIÇÕES E IMPARIDADE CONSTITUIDA

(31-12-2019 Reexpresso)

				<u>Exposição</u> em 31-12-201	<u>9</u>			<u>Imparidade</u> em 31-12-2019
				Dias de	atraso			
Segmento	STAGE I	STAGE II	Subtotal Créditos Performing	< 90	>= 90	Subtotal Créditos Non-Performing	Exposição Total	Imparidade Total
Corporates	3.855.006	2.925.163	6.780.169	-	-	-	6.780.169	(817.791)
PME's	11.033.606	138.843	11.172.450	215.629	25.195.401	25.411.030	36.583.479	(17.230.747)
Administração Central e Regional	2.863.640	-	2.863.640	1.806.176	-	1.806.176	4.669.816	(56.176)
Entidades sem Fins Lucrativos	877.569	3.571.759	4.449.327	367.749	2.033.871	2.401.620	6.850.948	(12.404)
Particulares	611.094	926.350	1.537.444	62.880	86.058	148.937	1.686.382	(612.112)
Fintechs	14.894.798	39.475	14.934.273	-	426	426	14.934.700	(71.592)
Garantias Prestadas	7.859.098	474.713	8.333.811	244.189	-	244.189	8.578.000	(329.327)
Linhas não utilizadas	1.388.887	347.843	1.736.730	23	-	23	1.736.753	-
Total	43.383.699	8.424.146	51.807.844	2.696.645	27.315.757	30.012.401	81.820.246	(19.130.150)

2 - (Q3) - DETALHE DAS EXPOSIÇÕES COM MORATÓRIAS E IMPARIDADE CONSTITUIDA

					Exposição em 31-12-202	<u>o</u>			<u>Imparidade</u> em 31-12-2020
					Dias de a	atraso			
Segmento	Tipo de Moratória	STAGE I	STAGE	Subtotal Créditos Performing	< 90	>= 90	Subtotal Créditos Non-Performing	Exposição Total	Imparidade Total
Corporates	Legal	660.100	-	660.100	2.715.551	-	2.715.551	3.375.650	(337.946)
PME's	Legal	2.453.995	1.153.685	3.607.680	618.901	-	618.901	4.226.581	(386.603)
Administração Central e Regional	Legal	-	-	-	1.611.592	-	1.611.592	1.611.592	(8.058)
Entidades sem Fins Lucrativos	Legal	157.748	311.602	469.350	-	-	-	469.350	(2.347)
Particulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fintechs	Voluntária	2.173.433	61.147	2.234.580	2.468	135.646	138.114	2.372.694	(161.534)
Garantias Prestadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Linhas não utilizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total		5.445.276	1.526.434	6.971.709	4.948.511	135.646	5.084.157	12.055.866	(896.488)

3 - (Q1) - DETALHE DA CARTEIRA POR SEGMENTO E POR ANO DE PRODUÇÃO, EM 31/12/2020

	COF	RPORATES		PME'S	CE	NISTRAÇÃO NTRAL E GIONAL		DADES SEM LUCRATIVOS	PART	TICULARES		FINTECHS	(Garar	PATRIMONIAIS ntias & Linhas utilizadas)		CRÉDITOS PERFO	DRMING	CRI	ÉDITOS NON-PE	ERFORMING
Ano de Produção	№ de ops.	Exposição Atual	Nº de ops.	Exposição Atual	№ de ops.	Exposição Atual	№ de ops.	Exposição Atual	№ de ops.	Exposição Atual	№ de ops.	Exposição Atual	Nº de ops.	Exposição Atual	Nº de ops.	Exposição Atual	Imparidade Atual	Nº de ops.	Exposição Atual	Imparidade Atual
2007 e anteriores	-	-	6	591.584	-	-	2	29.441	4	129.701	-	-	2	202.475	6	342.502	(2.252)	8	610.700	(164.656)
2008	1	2.715.551	1	579.483	-	-	-	-	1	20.000	-	-	-	-	-	-	-	3	3.315.034	(933.061)
2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	650.000	2	650.000	(3.630)	-	-	-
2010	-	-	4	5.892.520	-	-	-	-	2	113.821	-	-	-	-	1	52.321	(262)	5	5.954.020	(4.092.275)
2011	-	-	2	1.151.376	-	-	1	2.565	2	72.234	-	-	1	665.188	3	737.421	(3.803)	3	1.153.941	(1.153.941)
2012	-	-	1	60.016	-	-	1	218.408	2	149.714	-	-	1	105.210	5	533.348	(2.667)	-	-	-
2013	-	-	1	436.591	-	-	5	1.783.958	1	801.152	-	-	4	264.765	10	2.485.315	(12.509)	1	801.152	(614.006)
2014	-	-	-	-	-	-	5	843.561	2	103.551	-	-	4	312.243	11	1.259.356	(36.155)	-	-	-
2015	-	-	4	9.058.337	-	-	1	1.125.000	1	44.568	-	-	2	24.000	3	2.046.791	(10.264)	5	8.205.115	(5.720.459)
2016	-	-	1	1.030.639	-	-	-	-	1	16.515	-	-	3	368.792	4	385.307	(1.969)	1	1.030.639	(885.792)
2017	1	660.100	6	1.630.058	1	2.375.124	1	157.748	1	1.980	-	-	6	503.377	14	5.301.407	(50.681)	2	26.980	(2.105)
2018	1	801.450	8	1.813.388	1	1.611.592	1	38.892	-	-	-	-	11	688.746	15	3.192.416	(39.575)	7	1.761.651	(119.420)
2019	1	1.971.036	15	3.552.113	-	-	-	-	-	-	480	6.853.876	10	3.396.162	485	14.900.031	(181.796)	21	873.156	(585.322)
2020	-	=	4	1.029.656	-	=	1	100.583	1	7.984	239	5.864.094	8	1.315.104	251	8.174.323	(73.762)	2	143.098	(63.598)
Total	4	6.148.136	53	26.825.761	2	3.986.715	18	4.300.157	18	1.461.220	719	12.717.970	54	8.496.063	810	40.060.538	(419.321)	58	23.875.484	(14.334.635)

4 - (Q1) - DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA E IMPARIDADE AVALIADA INDIVIDUAL E COLETIVAMENTE POR SEGMENTO EM 31-12-2020

	CORPO	DRATES	PN	1E'S	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		PARTICULARES		FINTECHS		EXTRAPATRIMONIAIS (Garantias & Linhas não utiliza	
TIPO	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação individual	2.715.551	(333.578)	16.904.754	(12.163.983)	1.611.592	(8.058)	2.143.644	(107.520)	801.152	(614.006)		-	381.575	-
Avaliação Coletiva	3.432.585	(39.538)	9.921.007	(788.646)	2.375.124	(11.876)	2.156.513	(25.218)	660.068	(96.052)	12.717.970	(294.681)	8.114.488	(270.801)
Total	6.148.136	(373.116)	26.825.761	(12.952.629)	3.986.715	(19.934)	4.300.157	(132.738)	1.461.220	(710.057)	12.717.970	(294.681)	8.496.063	(270.801)

4 - (Q2) - DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA E IMPARIDADE AVALIADA INDIVIDUAL E COLETIVAMENTE POR SEGMENTO EM 31-12-2019 (Reexpresso)

	CORPO	DRATES	PM	PME'S		ÇÃO CENTRAL IONAL			PARTICULARES		FINTECHS			ATRIMONIAIS inhas não utiliza
TIPO	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação individual	2.925.163	(778.385)	301.517	(31.317)				-		-		-	343.013	(35.158)
Avaliação Coletiva	3.855.006	(39.406)	36.281.963	(17.199.430)	4.669.816	(56.176)	6.850.948	(12.404)	1.686.382	(612.112)	14.934.700	(71.592)	9.971.740	(294.169)
Total	6.780.169	(817.791)	36.583.479	(17.230.747)	4.669.816	(56.176)	6.850.948	(12.404)	1.686.382	(612.112)	14.934.700	(71.592)	10.314.753	(329.327)

4 - (Q3) - DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA E IMPARIDADE AVALIADA INDIVIDUAL E COLETIVAMENTE COM MORATÓRIAS POR SEGMENTO EM 31-12-2020

	CORPC	PRATES	PME'S		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		PARTIC	CULARES	FINT	TECHS	EXTRAPATRIMONIAIS (Garantias & Linhas não utilizadas)		
Tipo de Moratória	Leg	gal	Le	gal	Le	gal	Le	gal		-	Volu	ntária		-	
TIPO	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	
Avaliação individual	2.715.551	(333.578)	618.901	(331.067)	1.611.592	(8.058)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Avaliação Coletiva	660.100	(4.368)	3.607.680	(55.536)			469.350	(2.347)	-	-	2.372.694	(161.534)	-		
Total	3.375.650	(337.946)	4.226.581	(386.603)	1.611.592	(8.058)	469.350	(2.347)			2.372.694	(161.534)		-	

5 - (Q1) - DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA E IMPARIDADE POR SEGMENTO DE ATIVIDADE ECONÓMICA EM 31-12-2020

	CORP	DRATES	PN	ME'S		ÇÃO CENTRAL IIONAL		S SEM FINS ATIVOS	FINT	ECHS	(Garantias 8	RIMONIAIS & Linhas não adas)		TOTAIS	
ATIVIDADE ECONÓMICA	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Líquida
Indústrias transformadoras	801.450	(6.413)	5.508.951	(1.284.520)	1.611.592	(8.058)	-	-	1.652.444	(16.650)	865.000	(5.902)	10.439.437	(1.321.542)	9.117.894
Outros serviços empresariais	3.375.650	(337.946)	2.382.202	(55.583)	-	-	9.378	(9.378)	1.078.502	(12.770)	467.451	(16.011)	7.313.184	(431.687)	6.881.497
Comércio por grosso e a retalho	-	-	1.676.966	(59.850)	-	-	-	-	2.746.165	(71.323)	494.093	(153.138)	4.917.224	(284.311)	4.632.913
Atividades de saúde humana e apoio social	-	-	60.016	(300)	-	-	3.115.128	(21.201)	621.854	(6.670)	573.976	(24.000)	4.370.974	(52.171)	4.318.803
Construção	-	-	14.875.146	(11.499.788)	-	-	-	-	568.393	(20.506)	401.003	(41.964)	15.844.542	(11.562.258)	4.282.284
Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	4.204.822	(27.299)	18.640	(99)	4.223.462	(27.398)	4.196.064
Atividades financeiras e de seguros	-	-	25.000	(125)	-	-	-	-	123.573	(1.188)	3.037.958	(15.930)	3.186.531	(17.242)	3.169.288
Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	1.175.651	(102.159)	332.934	(92.195)	1.602.778	(8.444)	3.111.362	(202.798)	2.908.564
Transportes e armazenagem	1.971.036	(28.757)	-	-	-	-	-	-	321.643	(3.830)	121.359	(1.189)	2.414.038	(33.776)	2.380.261
Administração pública e defesa	-	-	-	-	2.375.124	(11.876)	-	-	-	-	-	-	2.375.124	(11.876)	2.363.248
Electricidade, gás, água	-	-	1.405.293	(9.378)	-	-	-	-	168.713	(1.707)	763.805	(4.125)	2.337.812	(15.210)	2.322.602
Alojamento, restauração e similares	-	-	450.870	(15.867)	-	-	-	-	318.039	(29.630)	150.000	-	918.909	(45.497)	873.411
Agricultura, produção animal, caça floresta e pesca	-	-	416.857	(2.758)	-	-	-	-	230.307	(2.671)		-	647.164	(5.430)	641.734
Atividades de informação e comunicação	-	-	24.460	(24.460)	-	-	-	-	350.581	(8.242)	-	-	375.040	(32.702)	342.339
Subtotais por Segmento	6.148.136	(373.116)	26.825.761	(12.952.629)	3.986.715	(19.934)	4.300.157	(132.738)	12.717.970	(294.681)	8.496.063	(270.801)	62.474.802	(14.043.899)	48.430.903

5 - (Q2) - DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA E IMPARIDADE POR SEGMENTO DE ATIVIDADE ECONÓMICA EM 31-12-2019

						(Reexpress	(0)								
	CORPO	CORPORATES PME'S			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL ENTIDADES SEM FINS E REGIONAL LUCRATIVOS		FINTECHS		EXTRAPATRIMONIAIS (Garantias & Linhas não utilizadas)		TOTAIS				
ATIVIDADE ECONÓMICA	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Líquida
Indústrias transformadoras	801.450	(4.243)	10.400.381	(3.070.476)	1.806.176	(56.176)		-	3.676.125	(17.929)	556.000	-	17.240.132	(3.148.824)	14.091.308
Outros serviços empresariais	3.693.064	(780.769)	2.443.904	(7.329)	-	-	9.378	(9.378)	1.625.160	(6.371)	617.451	(9.133)	8.388.957	(812.980)	7.575.977
Comércio por grosso e a retalho	-	-	3.885.579	(2.059.741)	-	-	-	-	2.893.097	(14.450)	490.819	(182.941)	7.269.495	(2.257.132)	5.012.363
Atividades de saúde humana e apoio social	-	-	180.048	-	-	-	5.576.100	(2.681)	490.348	(2.908)	588.940	(24.107)	6.835.437	(29.697)	6.805.740
Construção	-	-	15.710.863	(11.282.125)	-	-	-	-	491.541	(2.964)	324.713	(35.989)	16.527.117	(11.321.078)	5.206.039
Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	3.443.071	(12.831)	18.640	(12)	3.461.711	(12.842)	3.448.869
Atividades financeiras e de seguros	-	-	337.390	(131.289)	-	-	-	-	163.862	(1.074)	4.964.534	(740)	5.465.785	(133.103)	5.332.682
Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	1.265.470	(345)	417.621	(2.740)	1.582.778	(1.596)	3.265.868	(4.681)	3.261.188
Transportes e armazenagem	2.285.654	(32.779)	-	-	-	-	-	-	511.257	(2.540)	242.718	(1.740)	3.039.630	(37.059)	3.002.571
Administração pública e defesa	-	-	-	-	2.863.640	-	-	-	1.450	(2)	-	-	2.865.090	(2)	2.865.088
Electricidade, gás, água	-	-	1.598.828	(3.227)	-	-	-	-	241.718	(1.446)	755.754	(662)	2.596.300	(5.335)	2.590.966
Alojamento, restauração e similares	-	-	1.888.651	(625.960)	-	-	-	-	331.125	(2.325)	172.406	(72.406)	2.392.182	(700.691)	1.691.491
Agricultura, produção animal, caça floresta e pesca	-	-	87.701	(464)	-	-	-	-	109.365	(731)	-	-	197.066	(1.195)	195.871
Atividades de informação e comunicação			50.135	(50.135)					538.960	(3.284)			589.095	(53.419)	535.676
Subtotais por Segmento	6.780.169	(817.791)	36.583.479	(17.230.747)	4.669.816	(56.176)	6.850.948	(12.404)	14.934.700	(71.592)	10.314.753	(329.327)	80.133.864	(18.518.037)	61.615.826

5 - (Q3) - DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA E IMPARIDADE DOS CRÉDITOS COM MORATÓRIAS POR SEGMENTO DE ATIVIDADE ECONÓMICA EM 31-12-2020

	CORP	DRATES	PN	ME'S		ÇÃO CENTRAL GIONAL		S SEM FINS ATIVOS	FINT	ECHS	(Garantias	TRIMONIAIS & Linhas não zadas)		TOTAIS	
Tipo de Moratória	Le	gal	Le	gal	Le	gal	Le	gal	Volum	tária	Le	gal			
ATIVIDADE ECONÓMICA	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Líquida
Indústrias transformadoras	-	-	3.486.855	(371.010)	1.611.592	(8.058)	-		247.151	(2.389)	-	-	5.345.598	(381.457)	4.964.142
Outros serviços empresariais	3.375.650	(337.946)	123.006	(11.512)		-	-	-	181.913	(1.968)	-	-	3.680.570	(351.426)	3.329.143
Comércio por grosso e a retalho	-	-	616.719	(4.081)	-	-	-	-	584.590	(27.294)	-	-	1.201.309	(31.375)	1.169.934
Atividades de saúde humana e apoio social	-	-	-	-		-	469.350	(2.347)	63.765	(637)	-	-	533.115	(2.983)	530.131
Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	129.223	(1.215)	-	-	129.223	(1.215)	128.008
Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	159.410	(1.502)	-	-	159.410	(1.502)	157.908
Atividades financeiras e de seguros	-	-	-	-		-	-	-	73.819	(770)	-	-	73.819	(770)	73.049
Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	267.564	(91.569)	-	-	267.564	(91.569)	175.995
Transportes e armazenagem	-	-	-	-	-	-	-	-	50.243	(620)	-	-	50.243	(620)	49.622
Administração pública e defesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Electricidade, gás, água	-	-	-	-	-	-	-	-	152.012	(1.556)	-	-	152.012	(1.556)	150.457
Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-		-	-	-	283.252	(26.263)	-	-	283.252	(26.263)	256.989
Agricultura, produção animal, caça floresta e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	55.328	(603)	-	-	55.328	(603)	54.725
Atividades de informação e comunicação	-	-			-	-	-		124.425	(5.148)	-		124.425	(5.148)	119.276
Subtotais por Segmento	3.375.650	(337.946)	4.226.581	(386.603)	1.611.592	(8.058)	469.350	(2.347)	2.372.694	(161.534)	-	-	12.055.866	(896.488)	11.159.379

6 - (Q1) - RÁCIO LOAN TO VALUE (LTV) POR SEGMENTO

Exposição por escalão de LTV, em 31/12/2020

		LAPOSIÇ	ao por escarao	uc Liv, cili 31,	12/2020	
Segmento/Rácio	Sem colateral associado	< 60%	>=60% e < 90%	>=90% e < 105%	>= 105%	Exposição Total
Exposição Bruta						
Corporates	6.148.136	-	-	-	-	6.148.136
PME's	17.871.933	688.612	-	2.002.222	6.262.994	26.825.761
Administração Central e Regional	-	2.375.124	-	1.611.592	-	3.986.715
Entidades sem Fins Lucrativos	37.012	4.263.145	-	-	-	4.300.157
Particulares	930.741	447.707	82.772	-	-	1.461.220
Fintechs	12.717.970	-	-	-	-	12.717.970
Garantias Prestadas	6.393.985	-	-	125.000	-	6.518.985
Linhas não utilizadas	1.607.102	369.976	-	-	-	1.977.078
Total	45.706.879	8.144.563	82.772	3.738.814	6.262.994	63.936.022

6 - (Q2) - RÁCIO LOAN TO VALUE (LTV) POR SEGMENTO

Exposição por escalão de LTV, em 31/12/2019 (Reexpresso)

Segmento/Rácio	Sem colateral associado	< 60%	>= 60% e < 90%	> = 90% e < 105%	>= 105%	Exposição Total
Exposição Bruta						
Corporates	6.780.169	-	-	-	-	6.780.169
PME's	19.317.396	784.730	1.960.228	2.002.222	12.518.903	36.583.479
Administração Central e Regional	-	-	2.863.640	1.806.176	-	4.669.816
Entidades sem Fins Lucrativos	107.519	6.743.429	-	-	-	6.850.948
Particulares	1.136.363	464.696	85.323	-	-	1.686.382
Fintechs	14.934.700	-	-	-	-	14.934.700
Garantias Prestadas	8.453.000	-	-	125.000	-	8.578.000
Linhas não utilizadas	1.366.777	369.976	-	-	-	1.736.753
Total	52.095.923	8.362.830	4.909.190	3.933.398	12.518.903	81.820.246

6 - (Q3) - RÁCIO LOAN TO VALUE (LTV) DOS CRÉDITOS COM MORATÓRIAS POR SEGMENTO

Exposição por escalão de LTV, em 31/12/2020 Tipo de Sem colateral >=60% e < >=90% e < Segmento/Rácio < 60% > = 105% Exposição Total 90% 105% Moratória associado Exposição Bruta Corporates Legal 3.375.650 3.375.650 PME's Legal 4.226.581 4.226.581 1.611.592 Administração Central e Regional Legal 1.611.592 Entidades sem Fins Lucrativos Legal 469.350 469.350 Particulares Fintechs Voluntária 2.372.694 2.372.694 Garantias Prestadas Linhas não utilizadas Total 9.974.925 1.611.592 12.055.866 469.350

7 - (Q1) - DETALHE DOS COLATERAIS POR SEGMENTO, E POR TIPOLOGIA DE COLATERAL

	_	Colaterais, e	m 31/12/2020	dos quais:				
Segmento	Exposição Total	Número de Colaterais	Valor de Avaliação dos Colaterais	Imóveis	Penhor DP	Outras Garantias		
Corporates	6.148.136	-	-	-	-	-		
PME's	26.825.761	48	9.352.332	6.830.738	2.000.000	521.594		
Administração Central e Regional	3.986.715	2	5.750.000	-	-	5.750.000		
Entidades sem Fins Lucrativos	4.300.157	25	25.811.750	23.788.071	-	2.023.679		
Particulares	1.461.220	10	2.223.024	2.223.024	-	-		
Fintechs	12.717.970	-	-	-	-	-		
Garantias Prestadas	6.518.985	1	125.000	-	125.000	-		
Linhas não utilizadas	1.977.078	-	-	-	-	-		
Total	63.936.022	86	43.262.106	32.841.833	2.125.000	8.295.274		

7 - (Q2) - DETALHE DOS COLATERAIS POR SEGMENTO, E POR TIPOLOGIA DE COLATERAL

		-	m 31/12/2019 presso)	dos quais:				
Segmento	Exposição Total	Número de Colaterais	Valor de Avaliação dos Colaterais	Imóveis	Penhor DP	Outras Garantias		
Corporates	6.780.169	-	-	-	-	-		
PME's	36.583.479	73	15.460.373	13.042.373	2.000.000	418.000		
Administração Central e Regional	4.669.816	2	5.750.000	-	-	5.750.000		
Entidades sem Fins Lucrativos	6.850.948	27	31.068.666	29.124.986	-	1.943.679		
Particulares	1.686.382	11	2.232.387	2.232.387	-	-		
Fintechs	14.934.700	-	-	-	-	-		
Garantias Prestadas	8.578.000	3	2.125.000	-	2.125.000	-		
Linhas não utilizadas	1.736.753	-	-	-	-	-		
Total	81.820.246	116	56.636.426	44.399.747	4.125.000	8.111.679		

7 - (Q3) - DETALHE DOS COLATERAIS DOS CRÉDITOS COM MORATÓRIAS POR SEGMENTO, E POR TIPOLOGIA DE COLATERAL

			Colaterais, e	m 31/12/2020		dos quais:	
Segmento	Tipo de Moratória	Exposição Total	Número de Colaterais	Valor de Avaliação dos Colaterais	Imóveis	Penhor DP	Outras Garantias
Corporates	Legal	3.375.650	-	-	-	-	-
PME's	Legal	4.226.581	-	-	-	-	-
Administração Central e Regional	Legal	1.611.592	1	1.750.000	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos	Legal	469.350	6	8.078.839	-	-	-
Particulares	-	-	-	-	-	-	-
Fintechs	Voluntária	2.372.694	-	-	-	-	-
Garantias Prestadas	-	-	-	-	-	-	-
Linhas não utilizadas	-	-	-	-	-	-	-
Total		12.055.866	7	9.828.839			

Relativamente aos valores mobiliários detidos para investimento, nos quadros abaixo encontramos a ventilação destes ativos pelos seguintes critérios:

- Distribuição geográfica;
- Sector de atividade;
- Qualidade de crédito/Rating;

1 - (O1) - Ventilação Geográfica da Carteira de Valores Mobiliários pelos Principais Mercados a 31 de dezembro (Dez/2019 Reexpresso)

	Poi	rtugal	União E	uropeia	Resto da	Europa	EL	JA	Outros	Mercados	To	otais
	dez/2020	dez/2019	dez/2020	dez/2019	dez/2020	dez/2019	dez/2020	dez/2019	dez/2020	dez/2019	dez/2020	dez/2019
Obrigações	17.173.204	12.502.170	38.683.127	38.438.945	1.067.170	2.142.684	-	-	-	1.036.617	56.923.502	54.120.417
Papel Comercial	7.331.867	12.868.611	=	-	=	-	-	=	=	-	7.331.867	12.868.611
Unidades de Participação	ē	-	6.155.219	=	-	Ē	-	=	Ē	ē	6.155.219	
Ações	454.273	-	543.869	2.252.554	333.579	-	361.287	905.324	-	-	1.693.009	3.157.878
Total	24.959.345	25.370.781	45.382.215	40.691.499	1.400.750	2.142.684	361.287	905.324		1.036.617	72.103.597	70.146.905

2 - (O1) - Ventilação Setorial da Carteira de Valores Mobiliários a 31 de dezembro (Dez/2019 Reexpresso)

	Obrigações		Papel Comercial		Ações		Unidades de Participação		Totals	
	dez/2020	dez/2020 dez/2019		dez/2019	dez/2020	dez/2019	dez/2020 dez	/2019	dez/2020	dez/2019
Administração pública e bancos centrais	40.188.283	31.239.088	-	-	-	-	-	-	40.188.283	31.239.088
Outros serviços empresariais	3.087.086	3.151.997	4.095.269	3.891.362	285.651	-	2.048.804	-	9.516.810	7.043.359
Atividades financeiras e de seguros	-	1.105.178	-	-	-	497.805	4.106.415	-	4.106.415	1.602.983
Comércio por grosso e a retalho	2.050.413	2.047.164	750.963	2.201.881	350.061	169.365	-	-	3.151.436	4.418.410
Indústrias transformadoras	2.611.521	3.621.076	-	2.004.389	518.404	932.256	-	-	3.129.925	6.557.721
Transportes e armazenagem	3.156.325	5.049.970	-	298.904	-	-	-	-	3.156.325	5.348.874
Outras atividades de serviços	-	-	2.485.636	4.472.075	-	166.148	-	-	2.485.636	4.638.222
Indústrias extractivas	2.186.158	4.310.502	-	-	-	359.355	-	-	2.186.158	4.669.857
Atividades de informação e comunicação	1.639.820	2.185.388	-	-	344.673	320.317	-	-	1.984.493	2.505.705
Construção	1.057.114	1.007.828	-	-	-	-	-	-	1.057.114	1.007.828
Alojamento, restauração e similares	946.781	402.225	-	-	-	-	-	-	946.781	402.225
Electricidade, gás, água	-	-	-	-	194.220	534.693	-	-	194.220	534.693
Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	177.939	-	-	-	177.939
Total	56.923.502	54.120.417	7.331.867	12.868.611	1.693.009	3.157.878	6.155.219	_	72.103.597	70.146.905

3 - (Q1) - Ventilação Carteira de Valores Mobiliários por Rating a 31 de dezembro

(Dez/2019 Reexpresso)

			OBRIG	AÇÕES			PAPEL CC	MERCIAL		
	Sove	reign	Instituições	Financeiras	Empi	resas	Empr	esas	Tot	ais
	dez/2020	dez/2019	dez/2020	dez/2019	dez/2020	dez/2019	dez/2020	dez/2019	dez/2020	dez/2019
AAA a AA-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A+ a A-	548.544	-	-	1.105.178	-	1.031.821	-	-	548.544	2.137.000
BBB+ a BBB-	31.466.388	22.272.569	-	-	11.480.271	14.515.988	2.495.013	1.000.889	45.441.672	37.789.446
BB+ a BB-	8.173.351	-	-	-	5.254.948	4.230.083	4.836.854	5.193.766	18.265.153	9.423.849
B+ a B-	-	5.718.950	-	-	-	1.998.258	-	6.673.955	-	14.391.164
Abaixo de B-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
s/ rating	-	3.247.569	-	-	-	-	-	-	-	3.247.569
Total	40.188.283	31.239.088		1.105.178	16.735.219	21.776.150	7.331.867	12.868.611	64.255.369	66.989.027

O Banco possui definidos limites ao investimento em títulos na carteira própria, cujo cumprimento é verificado pelo Gabinete de Gestão de Risco, sendo comunicados eventuais desvios. Elencam-se abaixo os vários tipos de limites monitorizados:

- Limites de capital;
- Limites de exposição a divida soberana;
- Limites de exposição por classes de ativos;
- Limites de exposição por emitente;
- Limite de exposição sobre fundos próprios regulamentares;

3.2 Risco de Mercado

O Risco de Mercado define-se como o risco resultante de movimentos nos preços de mercado e integra os riscos de taxa de juro, credit spread e de taxa de câmbio, bem como os riscos de preço de instrumentos financeiros, imobiliários e de commodities.

O Value at Risk (VaR) é o principal instrumento de monitorização do risco de mercado. Como padrão utiliza-se a metodologia histórica com um nível de confiança de 99%, estando definidos limites para períodos de detenção de 1 e 10 dias de mercado.

O VaR calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras, tipo de ativos e para a globalidade das posições). Sendo conhecidas as limitações do *VaR* em condições extremas de mercado, caracterizadas por níveis de volatilidade anormais, o BPG incorpora na sua lista de indicadores e limites o condicional VaR (CVaR). Através do CVaR, identifica-se o novo risco potencial para além das franjas de probabilidade de ocorrência de perdas cobertas pelo VaR.

Sem prejuízo da utilização do VaR e do CVaR, enquanto indicadores do risco de preço, o Banco monitoriza um conjunto de outros limites, entre os quais:

- Limites de capital;
- Limites de exposição a divida soberana;
- Limites de exposição por classes de ativos;

- Limites de exposição por emitente;
- Limite de exposição sobre fundos próprios regulamentares.

Relativamente aos valores mobiliários detidos para negociação, nos quadros abaixo encontramos a ventilação destes ativos pelos seguintes critérios:

- Distribuição geográfica;
- Sector de atividade;
- Rating externo.

1 - (Q1) - Ventilação Geográfica da Carteira de Valores Mobiliários pelos Principais Mercados a 31 de dezembro (Dez/2019 Reexpresso)

	Por	Portugal		União Europeia		Resto da Europa		EUA		Outros Mercados		otais
	dez/2020	dez/2019	dez/2020	dez/2019	dez/2020	dez/2019	dez/2020	dez/2019	dez/2020	dez/2019	dez/2020	dez/2019
Obrigações	5.335.413	5.053.174	-	6.393.173	-	-	-	-	-	-	5.335.413	11.446.348
Papel Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Unidades de Participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	5.335.413	5.053.174		6.393.173		-		-		-	5.335.413	11.446.348

2 - (Q1) - Ventilação Setorial da Carteira de Valores Mobiliários a 31 de dezembro

(Dez/2019 Reexpresso)

	Obrigações		Papel Comercial		Ações		Unidades de Participação		Totais	
	dez/2020	dez/2019	dez/2020	dez/2019	dez/2020	dez/2019	dez/2020 de	ez/2019	dez/2020	dez/2019
Administração pública e bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços empresariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades financeiras e de seguros	3.158.315	5.913.216	-	-	-	-	-	-	3.158.315	5.913.216
Comércio por grosso e a retalho	1.008.274	1.003.444	-	-	-	-	-	-	1.008.274	1.003.444
Indústrias transformadoras	966.736	503.444	-	-	-	-	-	-	966.736	503.444
Transportes e armazenagem	202.088	200.840	-	-	-	-	-	-	202.088	200.840
Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades de informação e comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção	-	1.093.337	-	-	-	-	-	-	-	1.093.337
Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Electricidade, gás, água	-	2.732.066	-	-	-	-	-	-	-	2.732.066
Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	5.335.413	11.446.348	-					_	5.335.413	11.446.348

3 - (Q1) - Ventilação Carteira de Valores Mobiliários por Rating a 31 de dezembro

(Dez/2019 Reexpresso)

			OBRIG	AÇOES			PAPEL CO	MERCIAL		
	Sove	Sovereign		Instituições Financeiras		Empresas		esas	Totais	
	dez/2020	dez/2019	dez/2020	dez/2019	dez/2020	dez/2019	dez/2020	dez/2019	dez/2020	dez/2019
AAA a AA-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A+ a A-	-	-	-	-	-	1.731.602	-	-	-	1.731.602
BBB+ a BBB-	-	-	-	2.567.770	-	1.000.464	-	-	-	3.568.235
BB+ a BB-	-	-	1.126.741	1.695.686	-	-	-	-	1.126.741	1.695.686
B+ a B-	-	-	2.031.573	1.649.760	-	-	-	-	2.031.573	1.649.760
Abaixo de B-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
s/ rating	-	-	-	-	2.177.098	2.801.065	-	-	2.177.098	2.801.065
Total			3.158.315	5.913.216	2.177.098	5.533.131			5.335.413	11.446.348

3.3 Risco Imobiliário

Os imóveis recebidos em dação de pagamento de crédito são avaliados presencialmente, e a avaliação é feita por peritos avaliadores externos ao Banco, devidamente credenciados e que obrigatoriamente devem visitar o imóvel. O objetivo destas avaliações é determinar o valor de mercado do imóvel.

Para a determinação do valor de mercado de um imóvel é possível recorrer a dois métodos de avaliação: "Método de mercado" e "Método do rendimento", nos termos da nota 2.4.

Os quadros abaixo mostram a exposição dos imóveis recebidos em dação de pagamento de crédito e imparidade associada reportada a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

			31	/12/2020				31/12/	2019	
Ativo		Número de Imóve	impa is	alanço antes aridade e rtizações	Justo valor ativo		mero de móveis	Valor balan imparida amortiza	ade e	Justo valor do ativo
Terreno		1	.2	6.336.589	5.407.1	19	42	7	.876.644	6.587.724
Urbano			5	810.621	759.4	111	37		4.824.749	3.723.360
Rural			7	5.525.968	4.647.7		5		3.051.895	2.864.365
Edifícos construio	dos	4	4	8.973.383	4.292.6	48	12	5	.299.634	3.105.139
Comerciais			10	5.218.994	2.339.7	784	8		2.762.290	1.581.597
Outros		3	34	3.754.389	1.952.8	864	4		2.537.344	1.523.543
Total		5	6	15.309.972	9.699.7	67	54	13	.176.278	9.692.864
			31/12/2020					Reexpres 31/12/20		
Tempo decorrido desde a		>= 1ano e	>= 2,5 anos e				>= 1ano e	>= 2,5 anos e		
dação/execução	< 1 ano	< 2,5 anos	< 5 anos	>= 5 anos	Total	< 1 ano	< 2,5 anos	< 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	2.842.244	-	-	2.564.874	5.407.119		-	2.338.061	4.249.663	6.587.724
Urbano	759.411	-	-	-	759.411	-	0	2.338.061	1.385.299	3.723.360
Rural	2.082.833	-	-	2.564.874	4.647.707	-	-	0	2.864.365	2.864.365
Edifícos construidos		-	1.493.707	2.798.941	4.292.648		-	-	3.105.139	3.105.139
Comerciais	-	-	-	2.339.784	2.339.784	-	-	-	1.581.597	1.581.597
Outros	-	-	1.493.707	459.157	1.952.864	-	-	-	1.523.543	1.523.543
Total	2.842.244		1.493.707	5.363.815	9.699.767		0	2.338.061	7.354.802	9.692.864

O mapa anterior apresenta os valores reexpressos, para evidenciar o justo valor dos ímoveis em alternativa ao custo de aquisição.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor de balanço total dos ímoveis ascendia a € 9.699.767, dos quais € 8.458.616 de ativos não correntes detidos para venda e € 1.241.151 de uso próprio.

3.4 Risco Cambial

O Banco expõe-se a riscos de câmbio sempre que mantiver posições líquidas positivas ou negativas em moeda estrangeira.

Presentemente o BPG não expressa um nível de apetite por Risco Cambial no seu *Risk Appetite Statement*. Esta posição conservadora é verificável pela constatação de que a exposição bruta a moeda estrangeira como percentagem do montante total do ativo é

de apenas 1,7% e que a principal exposição em moeda estrangeira corresponde a uma única operação do ativo, denominada em USD. Ao atrás referido acresce que o Banco, mantém uma cobertura da sua principal exposição a moeda estrangeira através de um *forward* cambial que cobre cerca de 90% da exposição líquida ao subjacente, materializando-se numa exposição líquida total ao Risco Cambial que representa apenas 0,2% do ativo.

O Gabinete de Gestão de Risco monitoriza o Risco Cambial com periodicidade mensal de forma global, acompanhando a exposição bruta e líquida a moeda estrangeira.

O contravalor em euros dos elementos do ativo e do passivo, expressos em moeda estrangeira, à data de 31 de dezembro de 2020 e 2019, decompõe-se como segue:

Dezembro 2020:

		Contravalor en	n euros dos sa	aldos em m	oeda estrangeira	
_	BRL	USD	GBP	CVE	EUR	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	767	7.096	-	136	37.755.263	37.763.262
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	-	187.836	-	-	26.281.016	26.468.853
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	5.353.154	5.353.154
Activos mandat. JV atráves de resultados	-	-	-	-	6.155.219	6.155.219
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento	-	-	-	-	58.616.511	58.616.511
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	300.000	300.000
Crédito a clientes	-	2.722.659	-	-	50.137.500	52.860.158
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	0	0
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	8.458.616	8.458.616
Propriedades de investimento	-	-	-	-	0	0
Outros activos tangíveis	-	-	-	-	2.040.061	2.040.061
Activos intangíveis	-	-	-	-	598.697	598.697
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	0	0
Outros activos	-	578.920	334	-	1.524.672	2.103.926
Total Ativo	767	3.496.510	334	136	197.220.708	200.718.456
-						
Recursos de bancos centrais	BRL -	USD	GBP -	CVE -	88.000.000	38.000.000
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	0	0
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	_	12.475.967	12.475.967
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	56	-	-	124.698.533	124.698.589
Provisões	-	-	-	-	606.664	606.664
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	42.953	42.953
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	387.245	387.245
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	5.630.156	5.630.156
Outros passivos	882,00	4.122		-	1.462.134	1.467.138
Total Passivo	882,00	4.178			183.303.652	183.308.712
Capital	-	-	-	-	82.651.911	82.651.911
Prémios de emissão	-	-	-	-	223.334	223.334
Ações próprias	-	-	-	-	(309.316)	(309.316)
Reservas de reavaliação	-	-	-	-	(38.095)	(38.095)
Outras reservas e resultados transitados	-	-	-	-	(54.882.601)	(54.882.601)
Resultado do exercício	-		-	-	(10.235.489)	(10.235.489)
Total Passivo + Capital Próprio	882,00	4.178			200.713.396	200.718.456
Posição líquida em Balanço	-115	3.492.333		136	(3.492.688)	
Rubricas extrapatrimoniais						
Futuros de cotações	-	-	-	-	3.397.200	-
Futuros de divisas	-	3.118.633	-	-	-	-

Dezembro 2019:

		Contravalor en	euros dos	saldos em m	oeda estrangeira	
<u>-</u>	BRL	USD	CHF	CVE	EUR	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.084	7.760	-	136	17.278.779	17.287.758
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	-	413.164	-	6.462	32.995.895	33.415.520
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	11.455.350	11.455.350
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	57.278.294	57.278.294
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	300.000	300.000
Crédito a clientes	-	3.152.066	-	-	65.968.237	69.120.303
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	7.583.326	7.583.326
Propriedades de investimento	-	-	-	-	855.156	855.156
Outros activos tangíveis	-	-	-	-	2.252.310	2.252.310
Activos intangíveis	-	-	-	-	452.979	452.979
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	1.875.622	1.875.622
Outros activos	-	513.530	-	-	2.469.247	2.982.777
Total Ativo	1.084	4.086.520	-	6.598	200.765.193	204.859.395
-	BRL	USD	CHF	CVE	EUR	Total
Recursos de bancos centrais	- -	- 035	-		27.500.000	27.500.000
Recursos de outras instituições de crédito	-		-	-	12.074.654	12.074.654
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	61	-	-	134.593.846	134.593.907
Provisões	-	-	-	-	665.191	665.191
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	54.302	54.302
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	299.425	299.425
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	5.630.157	5.630.157
Outros passivos	-	9	-		1.997.115	1.997.124
Total Passivo			-	<u> </u>	182.814.691	182.814.760
Capital	-	-	-	-	76.151.912	76.151.912
Prémios de emissão	-	-	-	-	223.334	223.334
Ações próprias	-	-	-	-	(309.316)	(309.316)
Reservas de reavaliação	-	-	-	-	861.306	861.306
Outras reservas e resultados transitados	-	-	-	-	(44.991.660)	(44.991.660)
Resultado do exercício	-		-	-	(9.890.941)	(9.890.941)
Total Passivo + Capital Próprio =			-	<u> </u>	204.859.325	204.859.395
Posição líquida em Balanço	1.084	4.086.450	-	6.598	(4.094.132)	
Rubricas extrapatrimoniais						
Futuros de cotações	-	-	-	-	10.690.400	-
Futuros de divisas	-	4.335.944	-	-	-	-

3.5 Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro respeita ao efeito que os movimentos das taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial do Banco.

Este risco resulta dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos ativos, passivos e posições fora de balanço, face a alterações de taxas. Desta forma o risco de taxa de juro associado ao justo valor é o risco do justo valor de um instrumento financeiro variar devido a alterações nas taxas de juro de mercado.

O Banco produz informação de gestão sobre o acompanhamento deste risco e que é analisada em sede do comité *ALCO*. Nesse fórum são analisadas as conclusões relativamente ao impacto que uma variação da *yield curve*, pode representar quer na margem financeira, quer nos fundos próprios da instituição. Procurando manter uma perspetiva *forward looking* e equacionando diversos cenários para a evolução das taxas de juro do mercado avalia-se a necessidade de tomar medidas com vista a mitigação

deste risco. As tabelas abaixo apresentam os GAP's de taxa de juro resultantes da distribuição dos ativos e passivos pelos diversos *buckets* temporais, de acordo com as próximas datas de refixação das taxas:

31 de Dezembro de 2020			СР		MP		LP		Total Sensível	
€	Não Sensível	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	> 10 anos	Mont.	TOTAL
Activos										
Mercado monetário/ liquidez	64.232.115	300.000	-	-	-	=	-	-	300.000	64.532.115
Crédito	9.506.428	21.273.078	6.018.906	2.681.993	5.280.166	675.927	-	-	35.930.071	45.436.499
Títulos Dívida & Derivados MtM	338.260	13.749.911	3.897.931	-	6.296.334	20.437.273	19.838.266	5.124.600	69.344.314	69.682.575
Acções & Fundos	7.865.969	-	-	-	-	-	-	-	-	7.865.969
Outros Activos	13.201.299								-	13.201.299
Total Activo	95.144.071	35.322.990	9.916.837	2.681.993	11.576.499	21.113.200	19.838.266	5.124.600	105.574.385	200.718.456
Passivos										
Mercado monetário/ Vostro	-	9.500.000	-	10.000.000	18.500.000	-	-	-	38.000.000	38.000.000
Depósitos a prazo	-	40.278.932	32.686.847	31.256.034	23.552.839	-	-	-	127.774.651	127.774.651
Depósitos à ordem	9.399.904	-	-	-	-	-	-	-	-	9.399.904
Dívida Subordinada	-	80.156	-	-	2.550.000	-	3.000.000	-	5.630.156	5.630.156
Outros Passivos	2.504.000	-	-	-	-	-	-	-	-	2.504.000
Capitais Próprios	17.409.744	-	-	-	-	-	-	-	-	17.409.744
Total Passivo	29.313.649	49.859.088	32.686.847	41.256.034	44.602.839	-	3.000.000	-	171.404.808	200.718.456
Balance Sheet Gap	65.830.422	(14.536.098)	(22.770.011)	(38.574.040)	(33.026.339)	21.113.200	16.838.266	5.124.600	(65.830.422)	
Cumulative Gap		(14.536.098)	(37.306.109)	(75.880.149)	(108.906.488)	(87.793.288)	(70.955.022)	(65.830.422)		

31 de Dezembro de 2019			СР		MP		LP		Total Sensível	
(Reexpresso) €	Não Sensível	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	> 10 anos	Mont.	TOTAL
Activos										
Mercado monetário/ liquidez	50.703.278	300.000	-	-	-	-	=	-	300.000	51.003.278
Crédito	12.848.206	20.468.459	4.820.764	24.950	-	-	=	-	25.314.173	38.162.379
Títulos Dívida & Derivados MtM	7.342.827	25.359.667	8.877.132	100.947	6.228.380	23.528.156	23.437.818	1.649.760	89.181.860	96.524.687
Acções & Fundos	3.166.880	-	-	-	-	-	-	-	-	3.166.880
Outros Activos	16.002.170	-	-	-	-	-	-	-	-	16.002.170
Total Activo	90.063.361	46.128.126	13.697.896	125.898	6.228.380	23.528.156	23.437.818	1.649.760	114.796.033	204.859.395
Passivos										
Mercado monetário/ Vostro	-	5.000.000	-	9.500.000	18.000.000	-	-	-	32.500.000	32.500.000
Depósitos a prazo	149.135	49.615.414	38.478.453	26.756.931	11.898.712	-	-	-	126.749.511	126.898.646
Depósitos à ordem	14.769.916	-	-	-	-	-	-	-	-	14.769.916
Dívida Subordinada	-	80.157	-	-	-	2.550.000	3.000.000	-	5.630.157	5.630.157
Outros Passivos	3.016.043	-	-	-	-	-	-	-	-	3.016.043
Capitais Próprios	22.044.635	-	-	-	-	-	-	-	-	22.044.635
Total Passivo	39.979.728	54.695.571	38.478.453	36.256.931	29.898.712	2.550.000	3.000.000	-	164.879.667	204.859.395
Balance Sheet Gap	50.083.633	(8.567.445)	(24.780.557)	(36.131.034)	(23.670.333)	20.978.156	20.437.818	1.649.760	(50.083.634)	_
Cumulative Gap		(8.567.445)	(33.348.002)	(69.479.035)	(93.149.368)	(72.171.212)	(51.733.394)	(50.083.634)		-

A avaliação do Risco de Taxa de Juro é implementada com recurso a metodologias que avaliam ou quantificam o risco, considerando o seu impacto em resultados (resultados em risco) e / ou no valor económico do capital próprio do Banco (valor económico), tendo em consideração um conjunto de cenários de variação de taxas de juro definidos pelo regulador.

Os cenários de variação de taxas de juro são diferenciados por forma a permitir a captação de impactos mediante choques paralelos e/ou assimétricos na curva de rendimentos utilizada. Os referidos choques são aplicados de forma distinta (e de acordo com o cenário) para o horizonte temporal de curto / longo prazo. Mais concretamente, são definidos os seguintes cenários de taxas de juro:

- Parallel shock up: Subida paralela da curva de rendimentos por moeda;
- Parallel shock down: Descida paralela da curva de rendimentos por moeda;
- Steepener shock: Aumento do declive da curva de rendimentos, através de uma descida das taxas de juro a curto prazo e da subida das taxas de juro a longo prazo;
- Flattener shock: Diminuição do declive da curva de rendimentos, através de uma subida das taxas de juro a curto prazo e da descida das taxas de juro a longo prazo;
- Short rate shock up: Subida das taxas de juro a curto prazo, onde o choque máximo é atribuído ao prazo temporal mais curto, diminuindo até zero no prazo temporal mais longo;

 Short rate shock down: Descida das taxas de juro a curto prazo, onde o choque máximo é atribuído ao prazo temporal mais curto, diminuindo até zero no prazo temporal mais longo.

Para esta análise foram consideradas todas as operações ativas (apenas carteira bancária), operações passivas e extrapatrimoniais, assumindo os seguintes pressupostos:

- (i) balanço *run off*, isto é para as operações com maturidade definida pressupõe-se a sua não renovação;
- (ii) foram ignoradas quaisquer possibilidades de liquidação antecipada, quer dos ativos quer dos passivos sensíveis a flutuações de taxa de juro;
- (iii) no que respeita aos produtos sem maturidade definida, foram utilizados pressupostos distintos, consoante o tipo de produto e/ou características intrínsecas das carteiras do Banco, nomeadamente:
 - Contas correntes: considerou-se que tinham uma maturidade residual de 1 ano e que os juros seriam pagos tendo por base o indexante definido contratualmente;
 - Descobertos bancários: assumiu-se que estes descobertos seriam reembolsados no espaço de 1 ano.
- (iv) aplicação de taxas de desconto com recurso à utilização de apenas dois indexantes, a Euro Swap para as posições em euros e a US Libor para posições em dólares, dado que o Banco apenas tem em carteira posições relevantes nestas moedas.

Quadro A - Resultados obtidos no valor económico do capital próprio do Banco com referência a 31 de dezembro de 2020

	•	•	Cená	rios:	•	•
Banco Português de Gestão	Parallel shock up	Parallel shock down	Steepener shock	Flattener shock	Short rate shock up	Short rate shock down
ATIVO						
Empréstimo e Adiantamentos	(851 361)	279 063	148 657	(316 640)	(647 973)	279 064
Títulos de Divida	(4 990 660)	783 315	(674 340)	(347 397)	(1 746 937)	746 646
Outros	(926)	222	222	(881)	(1 111)	222
Sub Total - Ativo	(5 842 948)	1 062 600	(525 461)	(664 918)	(2 396 022)	1 025 932
PASSÍVO						
Títulos de Divida Emitidos	495 254	(74 796)	99 472	5 077	146 616	(74 796)
Depósitos com Maturidade Definida	2 832 312	(592 842)	(569 422)	1 620 833	2 370 924	(592 842)
Outros	-	-	-	-	-	-
Sub Total - Passivo	3 327 565	(667 638)	(469 950)	1 625 909	2 517 540	(667 638)
TOTAL	(2 515 382)	394 962	(995 411)	960 991	121 518	358 295

Quadro B - Resultados obtidos na margem financeira esperada a 1 ano com referência a 31 de dezembro de 2020

			Cená	rios:		
Banco Português de Gestão	Parallel shock up	Parallel shock down	Steepener shock	Flattener shock	Short rate shock up	Short rate shock down
ATIVO						
Empréstimo e Adiantamentos	180 050	(2 890)	(2 890)	98 121	160 849	(2 890)
Títulos de Divida	35 925	(2 308)	1 134	1 378	8 568	(2 308)
Outros	-	-	-	-	-	-
Sub Total - Ativo	215 974	(5 197)	(1 756)	99 499	169 417	(5 197)
PASSÍVO						
Títulos de Divida Emitidos	-	-	-	-	-	-
Depósitos com Maturidade Definida	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Sub Total - Passivo	-	-	-	-	-	-
TOTAL	215 974	(5 197)	(1 756)	99 499	169 417	(5 197)

Quadro A - Resultados obtidos no valor económico do capital próprio do Banco com referência a 31 de dezembro de 2019

			Cená	rios:		
Banco Português de Gestão	Parallel shock up	Parallel shock down	Steepener shock	Flattener shock	Short rate shock up	Short rate shock down
ATIVO						
Empréstimo e Adiantamentos	(1 295 345)	793 542	103 777	(373 023)	(782 210)	585 027
Títulos de Divida	(4 128 811)	1 561 417	(414 401)	(247 894)	(1 510 382)	1 237 229
Outros	(959)	286	286	(910)	(1 149)	286
Sub Total - Ativo	(5 425 115)	2 355 244	(310 338)	(621 827)	(2 293 741)	1 822 542
PASSÍVO						
Títulos de Divida Emitidos	571 722	(217 582)	120 782	(29 048)	150 320	(107 437)
Depósitos com Maturidade Definida	1 864 181	(622 699)	(600 139)	1 306 387	1 788 615	(622 699)
Outros	-	-	-	-	-	-
Sub Total - Passivo	2 435 903	(840 281)	(479 357)	1 277 339	1 938 936	(730 136)
TOTAL	(2 989 212)	1 514 963	(789 695)	655 512	(354 805)	1 092 406

Quadro B - Resultados obtidos na margem financeira esperada a 1 ano com referência a 31 de dezembro de 2019

			Cená	rios:		
Banco Português de Gestão	Parallel shock up	Parallel shock down	Steepener shock	Flattener shock	Short rate shock up	Short rate shock down
ATIVO						
Empréstimo e Adiantamentos	214 046	(13 752)	(13 752)	129 233	193 303	(13 752)
Títulos de Divida	124 889	(22 381)	17 656	8 831	40 385	(21 139)
Outros	-	-	-	-	-	-
Sub Total - Ativo	338 935	(36 133)	3 904	138 064	233 689	(34 892)
PASSÍVO						
Títulos de Divida Emitidos	-	-	-	-	-	-
Depósitos com Maturidade Definida	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Sub Total - Passivo	-	-	-	-	-	-
TOTAL	338 935	(36 133)	3 904	138 064	233 689	(34 892)

3.6 Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é o risco potencial de uma instituição de crédito não dispor de fundos necessários para fazer face, a cada momento, às suas obrigações de pagamento, perante a incapacidade de aceder aos mercados em quantidade e custo razoáveis.

A política de controlo de risco de liquidez está subordinada à estratégia geral do Banco e tem como objetivo o financiamento adequado dos seus ativos e do crescimento orçamentado dos mesmos e a determinação do seu *gap* de liquidez.

O Banco monitoriza com elevada regularidade as suas reservas de liquidez, bem como as saídas previsionais de depósitos e necessidades de liquidez no curto e médio prazo. O BPG possui uma posição conservadora na gestão da sua liquidez, procurando manter a todo o momento um *buffer* de liquidez confortável face ao perfil de necessidades de liquidez e ao cumprimento dos rácios de liquidez prudenciais.

No comité *ALCO* o Banco analisa ainda os *gaps* de liquidez, isto é, a partir do balanço do Banco, conjugando-o com os vencimentos das operações ativas e passivas, obtém-se uma posição desagregada (positiva ou negativa) segundo os prazos residuais de vencimento das operações. Os quadros seguintes apresentam essa posição para os ativos e passivos financeiros.

31 de Dezembro de 2020	<1 mês	de 1 mês a 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 a 5 anos	> 5 anos	TOTAL
€	Mont	Mont	Mont	Mont	Mont	Mont
Activos						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (FVTPL)	-	-	-	1.008.274	4.327.138	5.335.413
Activos financeiros disponíveis para venda (FVTOCI)	-	-	-	34.866.365	21.804.551	56.670.916
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	64.232.115	-	-	-	-	64.232.115
Créditos o Outros valores a receber	694.152	4.254.215	5.627.950	22.279.766	3.073.988	35.930.071
Total Activo	64.926.266	4.254.215	5.627.950	58.154.405	29.205.678	162.168.514
Passivos						
Depósitos de bancos centrais	-	9.500.000	10.000.000	18.500.000	-	38.000.000
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-	-
- Depósitos de instituições de crédito	5.220.423	4.748.039	2.507.241	-	-	12.475.703
- Depósitos do sector público	-	-	-	-	-	-
- Depósitos de empresas	15.232.022	15.540.622	20.006.298	-	-	50.778.942
- Depósitos de particulares	1.447.537	7.490.194	41.429.342	23.552.839	-	73.919.911
- Certificados de dívida, incluindo obrigações	-	-	-	-	-	-
- Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-	-
- Passivos subordinados	50.469	29.688	-	2.550.000	3.000.000	5.630.156
Total Passivo	21.950.451	37.308.542	73.942.881	44.602.839	3.000.000	180.804.712
Balance Sheet Gap	42.975.815	(33.054.327)	(68.314.931)	13.551.566	26.205.678	(18.636.198)
Accummulated Gap	42.975.815	9.921.489	(58.393.442)	(44.841.876)	(18.636.198)	

31 de Dezembro de 2019 (Reexpresso)	< 1 mês	de 1 mês a 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 a 5 anos	> 5 anos	TOTAL
€	Mont	Mont	Mont	Mont	Mont	Mont
Activos						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (FVTPL)	-	-	-	3.571.214	7.875.133	11.446.348
Activos financeiros disponíveis para venda (FVTOCI)	-	-	-	32.157.419	21.962.997	54.120.416
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	50.703.278	300.000	-	-	-	51.003.278
Créditos o Outros valores a receber	5.151.333	7.757.244	7.893.035	24.411.448	4.930.696	50.143.756
Total Activo	55.854.612	8.057.244	7.893.035	60.140.081	34.768.826	166.713.798
Passivos						-
Depósitos de bancos centrais	-	-	9.500.000	18.000.000	-	27.500.000
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-	-
- Depósitos de instituições de crédito	5.203.619	4.520.000	2.302.400	-	-	12.026.019
- Depósitos do sector público	-	-	-	-	-	-
- Depósitos de empresas	20.161.360	16.687.392	21.955.862	-	-	58.804.614
- Depósitos de particulares	856.542	7.145.401	40.977.122	11.898.712	-	60.877.777
- Certificados de dívida, incluindo obrigações	-	-	-	-	-	-
- Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-	-
- Passivos subordinados	50.469	29.688	-	2.550.000	3.000.000	5.630.157
Total Passivo	26.271.990	28.382.481	74.735.384	32.448.712	3.000.000	164.838.567
Balance Sheet Gap	29.582.622	(20.325.237)	(66.842.349)	27.691.369	31.768.826	1.875.231
Accummulated Gap	29.582.622	9.257.385	(57.584.965)	(29.893.596)	1.875.231	

3.7 Risco Operacional

Sob risco operacional consideram-se um conjunto de riscos de perdas diretas ou indiretas e danos de reputação resultantes da inadequação de processos, sistemas, pessoas, da possibilidade de ocorrência de fraudes bem como de eventos externos. Por serem particularmente relevantes distinguem-se, sob o risco operacional, os subtipos de compliance, sistemas de informação, conduta e reputação.

• O risco de compliance é o risco de violação ou incumprimento de leis, regras, disposições regulamentares, contractos, práticas prescritas e padrões éticos;

- O risco de sistemas de informação é o risco de inadequação das tecnologias de informação quanto ao respetivo processamento, integridade, controlo, disponibilidade e continuidade (proveniente de conceções ou utilizações erradas);
- O risco de conduta é o que se associa a qualquer ação ou prática lesiva dos interesses da clientela ou geradora de efeitos adversos no mercado nas vertentes de estabilidade e concorrência;
- O risco de reputação é o risco associado à potencial quebra de confiança no banco; pode resultar diretamente de eventos graves com repercussão pública direta; por outro lado pode sobrepor-se, por deficit de gestão ou de tempestividade, a um evento original de outra natureza, prejudicando a imagem do banco junto de clientes, stakeholders e da opinião pública em geral.

O registo dos eventos de Risco Operacional é uma vertente fundamental do acompanhamento deste risco e que, de acordo com a política interna em vigor, é responsabilidade de todas as unidades orgânicas do Banco.

Cabe ao Gabinete de Gestão de Risco enquanto segunda linha de defesa, validar a correta classificação dos mesmos, de acordo com os critérios e dimensões definidas da política interna. Com periodicidade trimestral o Gabinete de Gestão de Risco, produz um relatório sobre os eventos e perdas de Risco Operacional, procurando identificar na mesmo oportunidades de melhoria sobre processos, sistemas, mitigação do risco de fraude entre outros.

NOTA 4 – JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos instrumentos financeiros sempre que possível, é estimado utilizando cotações em mercados ativos. Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Sempre que não esteja disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor, os instrumentos de capital encontram-se reconhecidos ao custo histórico.

Para efeitos de apresentação nesta Nota, os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 13:

Nível 1 – cotações em mercado ativo:

Esta categoria, para além dos títulos cotados em Bolsas de Valores, inclui os títulos valorizados com base em preços de mercados ativos (bids) divulgados através de plataformas de negociação, tendo em conta a liquidez (quantidade de

contribuidores) e profundidade do ativo (tipo de contribuidor). A classificação como *mercado ativo* é efetuada de forma automática, desde que os instrumentos financeiros estejam cotados por mais do que dez contribuidores de mercado, sendo pelo menos cinco com ofertas firmes e exista uma cotação multi-contribuída (preço formado por várias ofertas firmes de contribuidores disponíveis no mercado).

Nível 2 – técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pelo Banco, incluindo preços observáveis no mercado para ativos financeiros em que se tenham observado reduções significativas no volume de transações, ou instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (bids indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

Nível 3 – técnicas de valorização utilizando principalmente *inputs* não baseados em dados observáveis em mercado

Os ativos financeiros são classificados no nível 3 caso uma proporção significativa do seu valor de balanço resulte de *inputs* não observáveis em mercado, nomeadamente:

- Os títulos não cotados são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar, como por exemplo:
 - avaliação com base no Net Asset Value actualizado e divulgado pelas respetivas sociedades gestores;
 - avaliação com base em preços indicativos divulgados pelas entidades que participam na estruturação das operações; ou,
 - títulos valorizados através de preços de compra indicativos, baseados em modelos teóricos, divulgados por terceiros e considerados fidedignos.

No caso de ações não cotadas, o justo valor é estimado com base na análise da posição financeira e resultados do emitente, perfil de risco e de valorizações de mercado ou transações para empresas com características idênticas.

Nas rubricas em que não é contabilisticamente registada alteração do justo valor, tal facto é justificado pela aproximação razoável ao justo valor da quantia escriturada, atendendo a que as taxas aplicáveis a estes ativos à data de referência das demonstrações financeiras são taxas de mercado.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos contabilizados ao custo amortizado:

- Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais: esta rubrica é constituída por Notas e moedas e depósitos à ordem; atendendo-se ao curto prazo destes ativos, o justo valor é idêntico ao valor por que se encontram registados no balanço;
- Disponibilidades em outras instituições de crédito: são constituídas por depósitos à ordem, e, dado que são ativos de curto prazo, o justo valor é idêntico ao valor por que se encontram registados no balanço;
- Ativos financeiros detidos para negociação: esta categoria inclui os ativos financeiros valorizados com base em preços de mercados ativos, cujo objetivo é a venda no curto prazo. O valor por que se encontram registados é o justo valor;
- Aplicações e recursos de Instituições de Crédito: são constituídos maioritariamente por aplicações e tomadas de muito curto prazo e curto prazo, com taxas variáveis, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados no balanço;
- Recursos de clientes e outros empréstimos: os recursos de clientes representam os valores captados junto de clientes, e constituídos por depósitos à ordem e depósitos de curto prazo, normalmente com prazo inferior a um ano, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados no balanço, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado; os outros empréstimos respeitam aos valores de mercado acrescidos de juros corridos, relativamente a títulos objeto de contratos de empréstimo celebrados com clientes.
- Recursos de Bancos Centrais e outras instituições: constituídos essencialmente por tomadas junto do Euro Sistema e que o Banco considera como justo valor o valor de balanço.
 - Crédito a clientes e Outras aplicações: o crédito a Clientes não representativo de valores mobiliários – é constituído por crédito concedido a clientes, na sua maioria com taxa de juro variável, indexado a taxas de mercado, sendo efetuado uma análise de imparidade, sendo registada a ECL que reflete o risco de crédito e por esse motivo o Banco considera que o valor de balanço é próximo do justo valor; as Outras aplicações correspondem aos valores de mercado acrescidos de juros corridos relativamente a títulos objeto de contratos de empréstimo celebrados com clientes.
 - Outros ativos e passivos financeiros: referem-se a operações de curto prazo, pelo que o seu valor de balanço é próximo do justo valor.

Em 31 de dezembro de 2020 as variações no justo valor de instrumentos financeiros, reconhecidas em resultados em operações financeiras, mais ou menos valias de vendas, juros, comissões e em capitais próprios, são as seguintes:

31/12/2020

	Demonstração de Resultados				Capital Próprio
TIPOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	(Perdas)/Ganhos (Líquidos)	Rendimentos de juros	Gastos de juros	Rendim./Despesas de comissões (Líquidos)	Reserva de Reavaliação
Ativos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	111.925	-	-	=
Ativos financeiros detidos para negociação	(305.652)	319.727	-	-	=
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao just	c 155.490				
Outros ativos financeiros ao justo valor atraves de outro					
rendimento integral	47.547	678.363	-	-	(899.401)
Crédito a Clientes e Outras contas a Receber	=	1.722.096	=	51.855	=
Instrumentos derivados de negociação	(355.968)				
Total Ativo	(458.584)	2.832.111		51.855	(899.401)
Passivos					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	56.374	-	=
Recursos de clientes	-	-	1.175.758	-	=
Outros passivos	-	-	70.091	-	=
Outros passivos subordinados			233.625	=	=
Total Passivo			1.535.848		

Em 31 de dezembro de 2020, os gastos de juros de outros passivos incluem o valor de € 5.848 de juros do passivo de locação (IFRS16) e € 64.243 de juros de remuneração das reservas excedentárias.

Em 31 de dezembro de 2019 as variações no justo valor de Instrumentos Financeiros, reconhecidas em resultados em operações financeiras e em capitais próprios, são as seguintes:

31/12/2019

		Demonstração	de Resultado	ns	Reexpresso Capital Próprio
TIPOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	(Perdas)/Ganhos (Líquidos)	•	Gastos de juros	Rendim./Despesas de comissões (Líquidos)	Reserva de Reavaliação
Ativos					
Disponibilidades à vista em Instituições de Crédito	-	77.059	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação Outros ativos financeiros ao justo valor atraves de outro	904.163	385.979	-	-	-
rendimento integral	1.505.660	667.515	-	=	398.661
Crédito a Clientes e Outras contas a Receber	-	1.694.317	-	68.388	-
Instrumentos derivados de negociação	(980.446)	-	-	-	-
Total Ativo	1.429.377	2.824.870		68.388	398.661
Passivos					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	85.868	-	-
Recursos de clientes	-	-	1.274.357	-	-
Outros passivos	-	-	20.119	-	-
Outros passivos subordinados	-	-	150.813	-	-
Total Passivo			1.531.157		

O quando acima foi reexpresso, dado que não apresentava adequadamente a variação na reserva de reavaliação.

No quadro abaixo são apresentados os ativos e passivos financeiros do Banco que em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 se mensuravam ao justo valor, baseando-se na hierarquia que reflete o significado dos *inputs* utilizados na mensuração, conforme os níveis definidos pelo IFRS 7 e IFRS13:

						Reexpres	so	
		31/12/2020			31/12/2019			
	Nivel 1	Nivel 2	Nivel 3	Total	Nivel 1	Nivel 2	Nivel 3	Total
ATIVOS MENSURADOS AO JUSTO VALOR								
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados								
Ativos financeiros detidos para negociação								
Instrumentos de dívida	3.158.315	2.177.098	-	5.335.413	9.738.620	1.707.728	-	11.446.348
Instrumentos de capital		17.741	-	17.741	-	9.002	-	9.002
Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao jus	to valor atravé	s de resultado	s					
Instrumentos de capital	-	6.155.219		6.155.219				
Outros ativos financeiros ao justo valor atraves de out	ro							
rendimento integral								
Instrumentos de dívida	49.659.175	7.264.327	-	56.923.502	46.926.720	10.351.573	-	57.278.293
Instrumentos de capital	1.693.009	-	-	1.693.009	-	-	-	-
Total de ativos mensurados ao justo valor	54.510.498	15.614.385		70.124.883	56.665.340	12.068.303		68.733.643

O quadro acima foi reexpresso, dado que foi revista a análise de hierarquia do justo valor.

Os instrumentos de capital, classificados ao justo valor através de outro rendimento integral, são valorizados com base em cotações de mercado. Decorrente destas valorizações o Banco considera que estes ativos financeiros se encontram no níveis 1 e 2 em termos de hierarquia do justo valor.

NOTA 5 - MARGEM FINANCEIRA E RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica, por instrumento financeiro:

	31/12/2020	31/12/2019
Juros e rendimentos similares		
Juros de disponibilidades	111.925	77.059
Juros de crédito a Clientes	1.722.096	1.694.317
Juros de ativos financeiros detidos para negociação	319.727	385.979
Juros de ativos financeiros ao justo valor através		
de outro rendimento integral	678.363	667.516
	2.832.111	2.824.870
Juros e encargos similares		
Juros de recursos		
De outras Instituições de Crédito	56.374	85.868
De depósitos de Clientes	1.175.758	1.274.357
De passivos subordinados	233.625	150.813
Outros juros e encargos similares	70.091	20.119
	1.535.848	1.531.157
Margem financeira	1.296.263	1.293.713
Rendimentos de Instrumentos de Capital	102.836	231.730

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de outros juros e encargos similiares inclui o valor de Eur 5.848 e Eur 6.965 de juros do passivo de locação (IFRS16).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de rendimentos de instrumentos de capital é composta por dividendos de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.

NOTA 6 - RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica, por tipo de serviço:

	31-12-2020	31-12-2019
Comissões recebidas:		
Garantias prestadas	103.885	199.679
Por gestão de ativos	89.247	93.988
Por serviços bancários prestados	127.039	148.476
Compromissos assumidos perante terceiros	89.247	93.988
Operações realizadas por conta de terceiros	31.271	43.793
	440.688	579.924
Comissões pagas :		
Custódia de carteira	5.593	9.178
Por serviços bancários prestados por terceiros	55.269	54.635
Operações realizadas por terceiros	16.327	22.880
Outros	4.403	6.068
	81.591	92.761
Comissões líquidas	359.097	487.163

NOTA 7 – RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica, por instrumento financeiro:

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Ativos financeiros emitidos por residentes: Instrumentos de dívida (223.044) 431.280 Instrumentos de capital 828 (17) Ativos financeiros emitidos por não residentes: Instrumentos de dívida (121.003) 472.900 Instrumentos de capital 37.567 - Instrumentos de capital 37.567 - Instrumentos financeiros derivados (355.968) (980.446) Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados Ativos financeiros emitidos por não residentes: Instrumentos de capital 155.490 - Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Ativos financeiros emitidos por residentes: Instrumentos de dívida 48.957 890.296 Ativos financeiros emitidos por não residentes:		31-12-2020	31-12-2019
Ativos financeiros emitidos por residentes: Instrumentos de dívida (223.044) 431.280 Instrumentos de capital 828 (17) Ativos financeiros emitidos por não residentes: Instrumentos de dívida (121.003) 472.900 Instrumentos de capital 37.567 - Instrumentos financeiros derivados (355.968) (980.446) Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados Ativos financeiros emitidos por não residentes: Instrumentos de capital 155.490 - Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Ativos financeiros emitidos por residentes: Instrumentos de dívida 48.957 890.296 Ativos financeiros emitidos por não residentes:	Ativos financeiros ao justo valor através de		
Instrumentos de dívida (223.044) 431.280 Instrumentos de capital 828 (17) Ativos financeiros emitidos por não residentes: Instrumentos de dívida (121.003) 472.900 Instrumentos de capital 37.567 - Instrumentos financeiros derivados (355.968) (980.446) Instrumentos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados Ativos financeiros emitidos por não residentes: Instrumentos de capital 155.490 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Ativos financeiros emitidos por residentes: Instrumentos de dívida 48.957 890.296 Ativos financeiros emitidos por não residentes:	resultados		
Instrumentos de capital 828 (17) Ativos financeiros emitidos por não residentes: Instrumentos de dívida (121.003) 472.900 Instrumentos de capital 37.567 - Instrumentos financeiros derivados (355.968) (980.446) Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados Ativos financeiros emitidos por não residentes: Instrumentos de capital 155.490 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Ativos financeiros emitidos por residentes: Instrumentos de dívida 48.957 890.296 Ativos financeiros emitidos por não residentes:	Ativos financeiros emitidos por residentes:		
Ativos financeiros emitidos por não residentes: Instrumentos de dívida (121.003) 472.900 Instrumentos de capital 37.567 - Instrumentos financeiros derivados (355.968) (980.446) Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados Ativos financeiros emitidos por não residentes: Instrumentos de capital 155.490 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Ativos financeiros emitidos por residentes: Instrumentos de dívida 48.957 890.296 Ativos financeiros emitidos por não residentes:	Instrumentos de dívida	(223.044)	431.280
Instrumentos de dívida Instrumentos de capital Instrumentos financeiros derivados Instrumentos financeiros derivados Instrumentos financeiros derivados Instrumentos financeiros derivados Instrumentos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados Ativos financeiros emitidos por não residentes: Instrumentos de capital Instrumentos de dívida Ativos financeiros emitidos por residentes: Instrumentos de dívida Instrumentos	Instrumentos de capital	828	(17)
Instrumentos de capital 37.567 - Instrumentos financeiros derivados (355.968) (980.446) Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados Ativos financeiros emitidos por não residentes: Instrumentos de capital 155.490 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Ativos financeiros emitidos por residentes: Instrumentos de dívida 48.957 890.296 Ativos financeiros emitidos por não residentes:	Ativos financeiros emitidos por não residentes:		
Instrumentos financeiros derivados (355.968) (980.446) Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados Ativos financeiros emitidos por não residentes: Instrumentos de capital 155.490 155.490 - Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Ativos financeiros emitidos por residentes: Instrumentos de dívida 48.957 890.296 Ativos financeiros emitidos por não residentes:	Instrumentos de dívida	(121.003)	472.900
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados Ativos financeiros emitidos por não residentes: Instrumentos de capital Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Ativos financeiros emitidos por residentes: Instrumentos de dívida Ativos financeiros emitidos por residentes: Instrumentos de dívida Ativos financeiros emitidos por residentes:	Instrumentos de capital	37.567	-
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados Ativos financeiros emitidos por não residentes: Instrumentos de capital 155.490 155.490 - Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Ativos financeiros emitidos por residentes: Instrumentos de dívida 48.957 890.296 Ativos financeiros emitidos por não residentes:	Instrumentos financeiros derivados	(355.968)	(980.446)
justo valor através de resultados Ativos financeiros emitidos por não residentes: Instrumentos de capital 155.490 155.490 - Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Ativos financeiros emitidos por residentes: Instrumentos de dívida 48.957 890.296 Ativos financeiros emitidos por não residentes:		(661.621)	(76.283)
justo valor através de resultados Ativos financeiros emitidos por não residentes: Instrumentos de capital 155.490 155.490 - Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Ativos financeiros emitidos por residentes: Instrumentos de dívida 48.957 890.296 Ativos financeiros emitidos por não residentes:			
Ativos financeiros emitidos por não residentes: Instrumentos de capital 155.490 155.490 - Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Ativos financeiros emitidos por residentes: Instrumentos de dívida Ativos financeiros emitidos por não residentes:	Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao		
Instrumentos de capital 155.490 155.490 - Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Ativos financeiros emitidos por residentes: Instrumentos de dívida 48.957 890.296 Ativos financeiros emitidos por não residentes:	justo valor através de resultados		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Ativos financeiros emitidos por residentes: Instrumentos de dívida 48.957 890.296 Ativos financeiros emitidos por não residentes:	Ativos financeiros emitidos por não residentes:		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Ativos financeiros emitidos por residentes: Instrumentos de dívida 48.957 890.296 Ativos financeiros emitidos por não residentes:	Instrumentos de capital	155.490	
rendimento integral Ativos financeiros emitidos por residentes: Instrumentos de dívida 48.957 890.296 Ativos financeiros emitidos por não residentes:		155.490	-
rendimento integral Ativos financeiros emitidos por residentes: Instrumentos de dívida 48.957 890.296 Ativos financeiros emitidos por não residentes:			
Ativos financeiros emitidos por residentes: Instrumentos de dívida Ativos financeiros emitidos por não residentes: 48.957 890.296	Ativos financeiros ao justo valor através de outro		
Instrumentos de dívida 48.957 890.296 Ativos financeiros emitidos por não residentes:	rendimento integral		
Ativos financeiros emitidos por não residentes:	Ativos financeiros emitidos por residentes:		
'	Instrumentos de dívida	48.957	890.296
(4.440) (4.440)	Ativos financeiros emitidos por não residentes:		
instrumentos de divida (1.410) 615.364	Instrumentos de dívida	(1.410)	615.364
47.547 1.505.660		47.547	1.505.660

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica de ativos financeiro ao justo valor através de resultados inclui o montante € 455.561 referente a menos valias de vendas efetuadas.

NOTA 8 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O quadro abaixo reflete o resultado da reavaliação cambial das posições do Banco expressas em moeda diferente do Euro:

	31-12-2020	31-12-2019
Ganhos em diferenças cambiais Na posição à vista	1.893.561	1.981.500
Perdas em diferenças cambiais Na posição à vista	2.214.833	1.836.295
Resultados de reavaliação cambial	(321.272)	145.204

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3. O Ativo por moeda estrangeira encontra-se expresso na nota 3.4.

NOTA 9 – RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Os resultados de alienação de outros ativos não financeiros apresentam-se conforme segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Ganhos em ativos não financeiros		
Outros ativos tangíveis	931	
	931	<u>-</u>
Perdas em ativos não financeiros	·	
Ativos não correntes detidos para venda	239.820	150.258
Propriedades de investimento		10.021
	239.820	160.279
	(238.889)	(160.279)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as perdas registadas em ativos não financeiros foram justificados, essencialmente, pela venda de ímoveis.

NOTA 10 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Os outros resultados de exploração decompõem-se conforme segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Outros rendimentos e receitas operacionais		
Recuperação de crédito	10.929	3.284
Ajustes cálculo pró-rata IVA	8.970	14.621
Reembolso de despesas com avaliações e vistoria	5.117	9.173
Outras receitas operacionais	46.032	50.985
Arrendamento de imóveis	36.984	44.447
Outros rendimentos operacionais	9.048	6.538
	71.048	78.063
Outros encargos e gastos operacionais		
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	241	241
Contribuições para o Fundo de Resolução	56.704	58.472
Contribuições para o Sistema Indemnização ao Investidor	3.000	3.000
Outros impostos	32.341	5.756
Outros gastos operacionais	261.170	157.128
Contribuição para o setor bancário	142.280	126.506
Outros	118.890	30.622
	353.456	224.597
	(282.408)	(146.534)

NOTA 11 - CUSTOS COM PESSOAL

11.1 Custos com pessoal

Os custos com pessoal podem ser analisados no quadro que se segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração dos órgãos de gestão e de fiscalização Órgãos de gestão Conselho de Administração	478.513	413.316
Remunerações de base Órgãos de fiscalização	452.730	398.533
Conselho Fiscal	25.783	14.783
Remuneração de empregados Remunerações de base	1.865.750 1.865.750	1.760.397 1.760.397
Encargos sociais obrigatórios	550.568	510.438
Outros custos com o pessoal	137.738	115.195
	3.032.570	2.799.346

O Banco obriga-se mediante contratos individuais de trabalho com os seus colaboradores ao pagamento de uma remuneração fixa mensal, a que acrescem subsídios de férias e de Natal, do mesmo montante e ainda subsídio de almoço, nos termos da legislação geral aplicável, não se encontrando prevista em caso algum a obrigação de pagamento de remunerações variáveis.

11.2 Remunerações variáveis

Em 2020 o Banco aprovou e, em março de 2020, realizou na íntegra o pagamento de remunerações variáveis para colaboradores, no montante total de 57.500 euros.

11.3 Responsabilidades com pensões e outros benefícios

O Banco não subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical do setor bancário, pelo que a cobertura das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência é assegurada pelo sistema de Segurança Social.

11.4 Remunerações processadas aos Membros dos Órgãos Estatutários (Conselho de Administração e Conselho Fiscal) e colaboradores exercendo funções de controlo

Os quadros abaixo refletem o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos de fiscalização e administração, de forma agregada e individual, e pelos colaboradores exercendo as funções de controlo (auditoria interna, *compliance* e gestão de risco), de forma agregada em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração agregada dos órgãos de administração e de fiscalização e dos colaboradores com funções de controlo		
Órgãos de gestão Conselho de Administração e Comissão Executiva	452.730	398.533
Órgão de fiscalização Conselho Fiscal	25.783	14.783
Funções de controlo interno	262.172	202.867
	740.685	616.183
Remuneração individual dos órgãos de administração e de fiscalização	31/12/2020	31/12/2019
Órgãos de gestão	452.730	398.533
Conselho de Administração (membros sem pelouros executivos atribuídos)		
Presidente - Dr. Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino	-	-
Vice Presidente - Dr. Mário José Brandão Ferreira	-	-
Vogal - Dr. Luis António Gomes Moreno	7.740	9.890
Vogal - Dr. Guilherme Manuel Soares Bernardo Vaz	-	-
Comissão Executiva		
Presidente da Comissão Executiva - Dr. Raul Marques (1)	175.000	175.000
Administrador - Dr. David Ribeiro (2)	129.990	30.618
Administrador - Dr. Carlos Pais e Jorge (2)	140.000	29.814
Presidente da Comissão Executiva - Prof. Mario Patinha Antão (3)	-	75.935
Administrador - Dr. João Ricardo Chicharo Folque (4)	-	77.277
Órgão de fiscalização Conselho Fiscal	25.783	14.783
	10.022	F 022
Presidente - Dr. Paulo Reis Vaz (5) Presidente - Dr. Manuel Pinto Barbosa (6)	19.833	5.833 1.600
Membro Efetivo - Dr. Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva	- 5.600	3.500
Membro Efetivo - Dr. Carios Remaido Prinieiro da Silva Membro Efetivo - Dr. Manuel Augusto Lopes de Lemos	350	3.850
Membro Lietivo - Di. Manuel Augusto Lopes de Leilios	330	3.030
	478.513	413.316

⁽¹⁾ Iniciou funções em janeiro de 2019;

O número efetivo de colaboradores encontra-se discriminado na Nota 33 - Efetivo de trabalhadores.

Os saldos sobre operações efetuadas com os elementos da Administração e da Direção do Banco encontram-se divulgados na Nota 36 – Saldos e transações com entidades relacionadas.

⁽²⁾ Iniciou funções em janeiro de 2019;
(3) Cessou funções em outubro de 2019;
(4) Cessou funções em abril de 2019;
(5) Iniciou funções em setembro 2019;
(6) Iniciou funções em setembro 2019;

⁽⁶⁾ Cessou funções em março 2019

NOTA 12 - GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Os custos incorridos com fornecimentos e serviços de terceiros são conforme segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	30.781	35.820
Material de consumo corrente	19.889	32.792
Outros fornecimentos de terceiros	14.813	10.849
Com serviços		
Rendas e alugueres	195.587	287.210
Conservação e reparação	27.431	24.107
Comunicações	402.494	312.328
Consultoria e auditoria	446.787	437.953
Deslocações e estadas	36.070	26.380
Segurança e vigilância	17.536	71.652
Avenças e honorários	227	27.826
Avaliadores externos	17.243	37.893
Sistemas de informação	151.497	189.742
Manutenção de equipamentos	285.419	268.925
Publicidade	-	972
Seguros	6.048	7.630
Advogados	68.712	220.877
Formação de pessoal	31.330	25.630
Bancos de dados	54.700	44.125
Transportes	9.056	7.450
Judiciais, contencioso e notariado	11.995	4.544
Limpeza	25.243	25.134
Sibs	91.733	73.963
Outros serviços de terceiros	140.785	109.492
	2.085.378	2.283.294

Os honorários dos serviços contratualizados à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no artigo 66-A do CSC, detalham-se como se segue:

Honorários do revisor oficial de contas	31/12/2020	31/12/2019
Ernst & Young Audit & Associados-SROC SA		
Serviços de revisão legal de contas	=	64.500
Outros serviços de garantia de fiabilidade	6.765	28.000
PWC-SROC SA		
Serviços de revisão legal de contas / auditoria	67.000	-
Serviços adicionais distintos de auditoria		
Relacionados com auditoria, com finalidade ou âmbito específicos ou limitados	36.500	-
Outros serviços de garantia de fiabilidade	79.000	-
Outros serviços	16.000	
	205.265	92.500

NOTA 13 – IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Banco está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas municipal e estadual. O pagamento/recebimento de impostos sobre lucros é efetuado com base em declarações de autoliquidação, tendo as autoridades fiscais a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos, ou durante o período em que seja possível deduzir prejuízos fiscais ou crédito de imposto até 12 anos, contado a partir do

exercício a que respeitam, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 63º do Código do IRC, a Administração Fiscal poderá efetuar as correções que considere necessárias para a determinação do lucro tributável sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado seja diferente do que se apuraria na ausência dessas relações.

Na opinião do Conselho de Administração, não é previsível que qualquer liquidação, que possa resultar de eventuais revisões pela Administração Fiscal, aos exercícios acima referidos, seja significativa no contexto das demonstrações financeiras do Banco.

A Lei do Orçamento do Estado, Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro, no seu artigo 141º, veio aprovar uma contribuição sobre o setor bancário que não é elegível como custo fiscal. No dia 30 de março de 2011, foram publicadas as condições de aplicabilidade da nova contribuição sobre o setor bancário, através da Portaria nº 121/2011. Pela Portaria nº 176-A/2015, o Banco registou no exercício de 2020 um encargo de € 122.850 e no exercício de 2019 um encargo de € 126.506, registada em Outros resultados de exploração (Nota 10 – Outros resultados de exploração). Com a publicação da Lei nº 27-A/2020 de 27 de julho, o Banco passou a estar abrangido pelo adicional de solidariedade sobre o setor bancário, o que representou um encargo no exercício de 2020 de € 19.430.

Os impostos diferidos ativos e passivos são registados quando existe uma diferença temporária entre o valor de um ativo ou passivo e a sua base de tributação. O seu valor corresponde ao valor do imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros. Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal efetivamente verificada nos exercícios de 2020 e 2019 é como segue:

	31/12/2020		31/12/2	2019
	% Carga fiscal	Valor	% Carga fiscal	Valor
Lucro (Prejuízo) antes de impostos	-	(8.397.618)	-	(7.587.811)
IRC	0,0%	-	0,0%	-
Derrama	0,0%	-	0,0%	-
Tributação autónoma	0,5%	(42.953)	0,7%	(54.393)
Imposto corrente	0,5%	(42.953)	0,7%	(54.393)
Diferimento comissões de crédito	0,0%	-	0,0%	25
Prejuízos fiscais reportáveis	15,2%	(1.278.021)	13,1%	(994.688)
Provisões não aceites fiscalmente	6,1%	(515.656)	16,5%	(1.254.074)
Imposto diferido	21,4%	(1.793.677)	29,6%	(2.248.736)
Taxa efetiva	21,9%	(1.836.629)	30,4%	(2.303.129)

A taxa nominal de imposto decompõe-se como segue:

	31/dez/2020	_31/dez/2019
IRC	21%	21%
Derrama	1,5%	1,5%
	22,5%	22,5%

Derrama - Taxa média ponderada dos municípios de Lisboa e Porto

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o valor dos impostos diferidos ativos e passivos registados no balanço é como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Impostos diferidos		
Ativos	-	1.875.622
Passivos	(387.245)	(299.425)
	(387.245)	1.576.196
Registados por contrapartida de :		
Resultados transitados	1.793.677	4.042.413
Reserva de reavaliação de justo valor	(387.245)	(217.480)
Resultado do exercicio	(1.793.677)	(2.248.736)
	(387.245)	1.576.196

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente, para prazos que variam entre quatro e doze anos.

Em 31 de dezembro de 2020, o Banco efetuou a avaliação da capacidade de recuperação tendo por base as projeções financeiras. Esta avaliação levou à anulação de impostos diferidos ativos gerados por prejuízos fiscais, reconhecidos em exercícios anteriores no montante de € 1.278.021 no exercício de 2020.

Em 31 de dezembro 2020 os prejuízos reportáveis do Banco por prazo de caducidade, apresentam o seguinte detalhe:

Período de tributação em que o prejuízo é apurado	Período de dedução (número de anos)	Período de tributação limite para a dedução do prejuízo	Prejuizo fiscal anual	Prejuizo fiscal acumulado	Imposto diferido potencial acumulado
2014	14	2026	-1.017.871	-1.017.871	213.753
2015	14	2027	-11.479.106	-12.496.976	2.624.365
2016	14	2030	-11.907.718	-24.404.694	5.124.986
2017	7	2024		-24.404.694	5.124.986
2018	7	2025	-8.467.883	-32.872.577	6.903.241
2019	7	2026	-11.541.740	-44.414.318	9.327.007
2020	12	2032	-8.256.269	-52.670.587	11.060.823

Os impostos diferidos reconhecidos em balanço, resultados e reservas nos exercícios de 2020 e 2019, teve as seguintes origens:

	Saldo em	Resultados			Saldo em
Descrição	31/12/2019	Constituição	Anulação	Reservas	31/12/2020
Comissões de crédito	-	-	-	-	-
Títulos justo valor OCI JVP e JVN	(180.420)	-	-	(149.992)	(330.413)
Prejuízos fiscais reportáveis	1.278.021	-	(1.278.021)	-	0
Imparidade não aceite fiscalmente (títulos)	(37.060)	-	-	(19.772)	(56.832)
Imparidade não aceite fiscalmente (crédito concedido)	515.656	347.554	(863.210)	-	-
	1.576.196	347.554	(2.141.231)	(169.764)	(387.245)

NOTA 14 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O quadro abaixo apresenta os ativos e passivos financeiros do Banco de acordo com as categorias definidas na IFRS 9, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respetivamente:

CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS				31/12/2020
RUBRICAS DE BALANÇO	Mensurado ao justo valor	Mensurado ao custo amortizado	Imparidade	TOTAL
Ativos				
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	-	37.763.262	-	37.763.262
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	-	26.468.853	-	26.468.853
Ativos financeiros detidos para negociação	5.353.154	-	-	5.353.154
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resul	6.155.219			
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	58.616.511	-	-	58.616.511
Aplicações em instituições de crédito	-	300.000	-	300.000
Crédito a Clientes e outros valores a receber	-	73.908.727	(21.048.569)	52.860.158
Total de Ativos	70.124.884	138.440.841	(21.048.569)	181.361.938
Passivos				
Recursos de bancos centrais	-	38.000.000	-	38.000.000
Recursos de outras instituições de crédito	-	12.475.967	-	12.475.967
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	124.698.589	-	124.698.589
Outros passivos subordinados	-	5.630.156		5.630.156
Total de Passivos	-	180.804.712		180.804.712

CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS				
RUBRICAS DE BALANÇO	Mensurado ao justo valor	Mensurado ao custo amortizado	Imparidade	TOTAL
Ativos				
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	-	17.287.758	-	17.287.758
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	-	33.415.520	-	33.415.520
Ativos financeiros detidos para negociação	11.455.350	-	-	11.455.350
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	57.278.294	-	-	57.278.294
Aplicações em instituições de crédito	-	300.000	-	300.000
Crédito a Clientes e outros valores a receber	-	94.482.293	(25.361.990)	69.120.303
Total de Ativos	68.733.644	145.485.571	(25.361.990)	188.857.226
Passivos				
Recursos de bancos centrais	-	27.500.000	-	27.500.000
Recursos de outras instituições de crédito	-	12.074.654	-	12.074.654
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	134.593.907	-	134.593.907
Outros passivos subordinados		5.630.157		5.630.157
Total de Passivos	-	179.798.718		179.798.718

NOTA 15 - CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019	
Caixa	28.146	18.221	
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	37.545.598	17.037.517	
Juros a receber	189.518_	232.021	
	37.763.262	17.287.758	

A rubrica de depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências de Reservas Mínimas do Eurosistema e para cumprimento do rácio de liquidez, Liquidity Coverage Ratio.

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

O montante das responsabilidades incluídas na base de incidência, que obrigam à manutenção de reservas, corresponde a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até 2 anos, excluídos os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao mesmo regime de constituição de reservas mínimas. O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período.

NOTA 16 - DISPONIBILIDADES À VISTA SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

As disponibilidades à vista sobre instituições de crédito têm a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	26.468.853	33.409.058
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem		6.462
	26.468.853	33.415.520

Em 31 de dezembro de 2020, as disponibilidades à vista sobre instituições de créditom apresentavam o seguinte detalhe por rating externo, de acordo com a notação atribuída pela Moodys:

	31/12/2020
A1	16.624.210
Baa1	368.135
B1	1.083.176
B3	138.653
Sem rating	8.254.679
	26.468.853

NOTA 17 – ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a composição da carteira de negociação, por natureza e espécie de título, pode ser analisada como segue:

Ativos financeiros detidos para negociação 31/12/2020	Quantidade	Valor de Aquisição (eur)	Valor de Balanço Justo Valor
Instrumentos de dívida			
Emitidos por residentes			
De dívida soberana			
De outros residentes			
Dívida não subordinanda	5.100.000	5.100.250	5.335.413
Instrumentos de dívida			
Emitidos por residentes			
Unidades de participação	15.497	16.245	17.741
	<u>-</u>	5.116.495	5.353.153

As unidades de participação detidas são referentes ao fundo de compensação de trabalho.

Ativos financeiros detidos para negociação 31/12/2019	Quantidade	Valor de Aquisição (eur)	Valor de Balanço Justo Valor
Instrumentos de dívida			
Emitidos por residentes			
De dívida soberana			
De outros residentes			
Dívida não subordinanda	4.600.000	4.597.000	5.053.174
Emitidos por não residentes			
De dívida soberana			
De outros não residentes			
Dívida não subordinanda	6.000.000	6.396.065	6.393.173
Instrumentos de dívida			
Emitidos por residentes			
Unidades de participação	8.055	8.617	9.002
	-	11.001.682	11.455.350

A 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento estão descritos na Nota 3.6.

A hierarquia de justo valor encontra-se descrita na Nota 4.

Instrumentos financeiros derivados

A composição dos instrumentos financeiros derivados de negociação é como segue:

	31-12-2020		31-12-2019					
Instrumentos derivados de negociação			Valor de balanço		Valor de balanço		Valor de balanço	
	Nocional	Ativos	Passivos	Nocional	Ativos	Passivos		
Contratos de futuros								
Futuros de divisas	3.118.633	482.254	-	4.335.944	476.118	-		
Futuros de tx juro	3.397.200	23.890	-	10.690.400	164.244	-		
Futuros de cotações				932.250	51.326			
		506.145	-		691.688	_		

O Banco transaciona instrumentos financeiros derivados, essencialmente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, taxas de juro e sobre títulos de dívida. Estas transações são efetuadas em mercados organizados. A negociação de derivados em mercados organizados rege-se pelas normas e regulamentação próprias desses mercados.

À data do balanço, o Banco detinha na sua carteira contratos de futuros de taxas de juro e de cotações, cuja finalidade era de negociação, e com data de maturidade para março de 2021 (Nota 28 – Outros ativos e passivos).

Em 31 de dezembro de 2019 o Banco detinha na sua carteira contratos de futuros de taxas de juro e de cotações, cuja finalidade era de negociação, e com data de maturidade para março de 2020 (Nota 28 – Outros ativos e passivos).

O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação e é registado em contas extrapatrimoniais.

Todos os derivados são reconhecidos contabilisticamente pelo seu valor de mercado.

O valor de mercado (*fair value*) corresponde ao valor que os instrumentos financeiros derivados teriam se fossem transacionados no mercado à data de referência. A evolução do valor de mercado dos derivados é reconhecida na rubrica de outros ativos (Nota 28 – Outros ativos e passivos) e tem impacto imediato em resultados.

NOTA 18 – ATIVOS FINANCEIROS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

A composição da carteira de outros ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados em 31 de dezembro de 2020, pode ser analisada como segue:

Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados 31/12/2020	Quantidade	Valor de Aquisição (eur)	Valor de Balanço Justo Valor
Instrumentos de dívida Emitidos por não residentes Unidades de participação	56.990	5.984.072	6.155.219
		5.984.072	6.155.219

O objetivo dos ativos nesta carteira tem por base um modelo de negócio que visa a obtenção de rendimentos e ganhos por variação do justo valor.

NOTA 19 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

A composição da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, pode ser analisada como segue:

	31/12/2020					
Outros ativos financeiros justo valor através outro rendimento integral	Custo de aquisição	Juro a receber	Reserva justo valor	Imparidade	Valor balanço	
Instrumentos de dívida						
Emitidos por residentes						
Obrigações						
De dívida soberana	11.274.511	75.505	232.744	(3.686)	11.579.074	
De outros residentes						
Dívida não subordinanda	6.008.473	35.930	(306.966)	(143.307)	5.594.130	
Emitidos por não residentes						
De Dívida Soberana	27.503.977	233.654	936.018	(64.439)	28.609.209	
De outros não residentes						
Dívida não subordinanda	10.823.896	118.944	239.402	(41.153)	11.141.089	
Instrumentos de capital						
Emitidos por residentes	457.179		(2.906)		454.273	
Emitidos por não residentes	1.263.084	-	(24.348)	=	1.238.736	
	57.331.120	464.033	1.073.944	(252.586)	58.616.511	
			31/12/2019			
Outros ativos financeiros justo valor através	Custo de	Juro a receber	Reserva justo	Imparidade	Valor	
outro rendimento integral	aquisição	Julo a receber	valor	IIIIpariuaue	<u>balanço</u>	
Instrumentos de dívida						
Emitidos por residentes						
Obrigações						
De dívida soberana	6.885.541	36.874	88.175	(4.421)	7.006.169	
De outros residentes						
Dívida não subordinanda	5.400.350	31.521	68.334	(4.204)	5.496.001	
Emitidos por não residentes						
De Dívida Soberana	23.485.346	193.809	637.056	(83.292)	24.232.919	
De outros não residentes						
Dívida não subordinanda	17.023.284	177.776	257.059	(72.793)	17.385.326	
Instrumentos de capital						
Emitidos por não residentes	3.241.923	-	(84.045)	-	3.157.878	
	56.036.444	439.981	966.580	(164.711)	57.278.294	

Para os títulos Atlântico Vila - Soc. Cons. Proj. Desenv.,SA, J. D. Alvarez e Aquapura Hotel Villas & SPA Ceará, SA, aquando da transição para a IFRS9, considerou-se o preço de aquisição como zero, dado que o justo valor na data de transição era nulo, contudo apesar de não ser apresentado nesta nota, o respetivo custo não ajustado para efeitos da IFRS9 pode ser visto no quadro abaixo.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a composição da carteira que se encontra dada como colateral esta discriminado na nota 32.

A 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o escalonamento dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral por prazos de vencimento estão descritos na Nota 3.6.

A hierarquia de justo valor encontra-se descrita na Nota 4.

As rubricas de dívida soberana apresentavam as seguintes características:

			31/12/2020		
Outros ativos financeiros justo valor através outro rendimento integral	Custo de aquisição	Juro a receber	Reserva justo valor	Imparidade	Valor balanço
Instrumentos de dívida					
De dívida pública Portuguesa	11.274.511	75.505	232.744	(3.686)	11.579.074
De dívida pública Italiana	9.993.921	22.520	587.996	(15.957)	10.588.480
De dívida pública Grega	5.785.716	147.241	141.767	(13.793)	6.060.931
De dívida pública Bulgara	3.289.425	28.853	73.190	(3.005)	3.388.463
De dívida pública Romena	3.176.723	3.781	29.943	(7.946)	3.202.501
De dívida pública Croácia	2.078.985	12.021	40.989	(19.574)	2.112.421
De dívida pública Hungara	1.543.548	11.420	35.301	(2.350)	1.587.920
De dívida pública Espanhola	1.098.069	2.089	20.417	(625)	1.119.949
De dívida pública Polaca	537.590	5.729	6.415	(1.189)	548.544
	38.778.488	309.159	1.168.762	(68.126)	40.188.283

	31/12/2019					
Outros ativos financeiros justo valor através outro rendimento integral	Custo de aquisição	Juro a receber	Reserva justo valor	Imparidade	Valor balanço	
Instrumentos de dívida						
De dívida pública Italiana	15.912.191	46.271	463.728	(54.248)	16.367.941	
De dívida pública Portuguesa	6.885.541	36.874	88.175	(4.421)	7.006.169	
De dívida pública Grega	5.426.253	145.210	173.227	(25.740)	5.718.950	
De dívida pública Romena	2.146.902	2.328	101	(3.303)	2.146.028	
	30.370.887	230.684	725.231	(87.713)	31.239.088	

As rubricas de instrumentos de capital apresentavam o seguinte detalhe:

		\$	31-12-2020		
Outros ativos financeiros justo valor através outro rendimento integral	Quantidade	Participação no capital social (%)	Valor Nominal	Custo de aquisição	Valor balanço
Instrumentos de capital					
Ao justo valor					
Ações					
Edp	21.000	-	1	92.459	108.276
Ren	75.000	-	1	182.634	177.375
Nos sgps	59.000	-	0	182.087	168.622
Abbvie	2.250	-	1	181.633	192.533
Eon	19.300	-	1	180.691	174.935
Glaxo	10.300	=	20	179.929	157.528
Iberdrola	16.600	-	3	180.359	194.220
Altria	5.070	_	0	181.304	168.755
Sanofi ave	2.220	_	2	179.626	174.714
Vodafone	128.000	_	1	179.541	176.051
Atlântico Vila - Soc. Cons. Proj. Desenv., SA.	10.000	10,00%	5	50.000	0
J. D. Alvarez	600.000	25,00%	1	600.000	0
Aquapura Hotel Villas & SPA Ceará, SA.	4.333.333	25,00%	0,75	6.278	0
Aquapura noter villas & SPA Cedia, SA.	4.333.333	23,00%	0,75	2.376.541	1.693.009
				2.370.341	1.093.009
			31/12/2019		
Outros ativos financeiros justo valor através outro		Participação no		Custo de	
rendimento integral	Quantidade	capital social (%)	Valor Nominal	aquisição	Valor balanço
Instrumentos de capital					
Ao justo valor					
Ações					
Aegon	38.095	-	0	180.189	154.932
Bmw	2.570	-	1	180.890	187.970
Deutsche euroshop	6.735	-	1	180.168	177.939
Enel spa	26.300	-	1	180.287	185.994
Eni s.p.a.	11.950	-	1	180.679	165.460
Enterprise products partners	7.200	-	1	180.288	183.240
Totalfinaelf	3.610	-	10	180.176	177.612
Orange	13.230	-	4	179.664	173.578
Ibm corp gdr	1.495	-	0	180.177	181.119
Inp gy gdr	4.400	-	0	178.134	179.762
Altria group	4.000	-	0	178.800	179.460
Royal dutch shell	6.350	-	1	179.510	166.148
Repsol ypf	11.800	-	1	180.436	164.374
Repsol direitos 12/2019	11.800	•	1	0	4.991
Banco santander s.a.	43.400	-	1	179.850	161.882
Siemens ag	1.750	-	1	181.475	203.945
Telefonica	23.565	-	1	180.214	146.739
Uniqa insurance group	19.900	-	1	180.095	180.991
Exxon mobil corp	2.900	-	1	180.890	181.743
Atlântico Vila - Soc. Cons. Proj. Desenv., SA.	10.000	10,00%	5	50.000	(
J. D. Alvarez	600.000	25,00%	1	600.000	(
Aquapura Hotel Villas & SPA Ceará, SA.	4.333.333	25,00%	0,75	6.278	
				3.898.201	3.157.878

A participação do Banco na Sociedade Aquapura, Hotel, Villas & SPA., Ceará, enquadrouse no desenvolvimento de um projeto turístico, no Ceará, Brasil, de médio prazo. Em 2011 foram realizados suprimentos nesta Sociedade, no montante de € 1 258 800, que o Banco provisionou na totalidade em 2015 (Nota 28 − Outros ativos e passivos). Durante o ano de 2019, o Banco chegou a um acordo de dação com o Grupo Alvarez, tendo o Banco cedido a posição de participação na JD Alvarez. Esta operação concretizou-se em janeiro de 2020. O Banco não exerce quaisquer posições na gestão ou nas tomadas de decisão e não tem influência significativa nas entidades J. D. Alvarez e na Aquapura, Hotel, Villas & SPA., Ceará.

Devem descrever que não tem influência significativa perante JD Alvarez e Aquapura quando tem 25%

NOTA 20 – ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO - APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica pode ser analisada no quadro que segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Aplicações em IC's no país		
Depósitos a Prazo		
até 1 ano	300.000	300.000
	300.000	300.000

Este depósito está constituido junto de uma Instituição Financeira Nacional, como garantia pela representação do Banco na participação da vertente SEPA (single Euro payment area – credit transfer "STEP2/SCT"), relativo aos pagamentos transfronteiriços em Euro.

Durante os exercícios de 2020 e 2019 esta aplicação indexada à Euribor não teve remuneração devido às taxas negativas deste indexante.

NOTA 21 - ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO - CRÉDITO CONCEDIDO E OUTROS SALDOS A RECEBER AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2020	Reexpresso 31/12/2019
Crédito não representativo de valores mobiliários		
Crédito interno		
Empresas e administração pública		
Empréstimos	17.770.503	19.970.185
Créditos em conta corrente	3.935.000	4.294.000
Outros créditos	492.698	671.232
Particulares		
Crédito à habitação	530.291	572.808
Crédito conta corrente	25.000	95.000
Outros créditos	3.929.929	5.928.384
	26.683.421	31.531.609
Juros e comissões a receber	261.082	143.285
	261.082	143.285
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	4.817	585.189
Há mais de 90 dias	16.527.443	24.710.886
	16.532.260	25.296.076
Outros Créditos e valores a receber - Titulados		
Títulos de dívida		
Divida não subordinada	23.792.892	30.857.547
Juros e comissões a receber	85.674	100.377
Outros valores ao custo amortizado	6.553.399	6.553.399
	30.431.965	37.511.323
Total bruto	73.908.727	94.482.293
Imparidade (Nota 22)	(21.048.569)	(25.361.990)
	(21.048.569)	(25.361.990)
Total Líquido	52.860.158	69.120.303

O quadro acima foi reexpresso por inclusão de uma exposição ao Grupo BES sof a forma de papel comercial cujo valor líquido de balanço é zero (valor de Balanço € 6.553.399 com imparidade de 100%).

As taxas de juro médias anuais aplicáveis ao crédito concedido durante os exercícios de 2020 e 2019 foram respetivamente de 2,47% e de 2,17%.

O movimento ocorrido nas provisões/imparidades nos exercícios de 2020 e de 2019 é apresentado na Nota 22 - Imparidade e Provisões.

Os juros corridos a receber relativos aos créditos concedidos estão incluídos no valor da carteira em juros e comissões a receber.

O critério de segmentação apresentado está de acordo com o código setorial, que difere da segmentação de risco apresentada na nota 3.

No âmbito da sua atividade de concessão de crédito o Banco recebe, entre outras, as seguintes garantias reais (colaterais):

- hipotecas sobre habitação própria;
- hipotecas sobre imóveis e terrenos;
- depósito de valores;
- penhor de valores mobiliários.

O justo valor dos colaterais recebidos é apurado com base no valor de mercado tendo em conta as suas especificidades. Por exemplo, os imóveis recebidos em garantia são avaliados por entidades avaliadoras externas e independentes.

A 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as garantias reais recebidas (hipotecas de imóveis e terrenos, depósitos de valores, penhor de valores mobiliários e penhor mercantil) pelo Banco ascendem, respetivamente, a € 69.463.014 e a € 78.154.085 (Nota 32 - Contas Extrapatrimoniais).

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a composição do saldo de outros créditos e valores a receber (titulados), por natureza e espécie de título, pode ser analisada como segue:

Outros créditos e valores a receber (Titulados)	Quantidade Montante	Valor Nominal	Valor de Aquisição	Valor de Balanço 31/12/2020
Instrumentos de dívida				
Emitidos por residentes				
Dívida não subordinada				
Papel Comercial				
BM Car 03/21 2E	750.000	1	750.000	750.963
Glintt 2% 01/21	1.000.000	1	1.000.000	1.001.944
Gvisab 02/21 5E	2.500.000	1	2.493.351	2.495.013
Inapa 02/21 2E	2.500.000	1	2.444.988	2.485.636
Mota-Engil 2.6 0221	600.000	1	584.548	598.311
Emitidos por não residentes				
Dívida corporate				
Creditshelf German SME Loans	9.000.000	1	9.000.000	4.416.908
Linked Finance Irish SME Loans	7.000.000	1	7.000.000	4.051.601
Pontifex Dutch Real Estate Bridge Loans	6.915.347	1	6.915.347	5.021.730
Geldvoorelkaarl Dutch SME LOANS	1.000.000	1	1.000.000	1.026.666
New 10 Dutch SME Loans	2.000.000	1	2.000.000	2.029.793
Total			33.188.234	23.878.565

A diminuição de valor ocorrida nalgumas notes que compõem a rubrica de outros créditos e valores a receber emitidos por não residentes, diz respeito a amortização de capital ocorrida durante o exercício de 2020.

Outros créditos e valores a receber (Titulados)	Quantidade Montante	Valor Nominal	Valor de Aquisição	Valor de Balanço 31/12/2019
Instrumentos de dívida				
Emitidos por residentes				
Dívida não subordinada				
Papel Comercial				
Autoind 0.8 20	1.000.000	1	1.000.000	999.667
Caet. Bavi.01/20	1.000.000	1	1.000.000	1.001.389
Esporao 02/2020	1.000.000	1	1.000.000	1.000.889
Gvisab 02/20 3E	2.500.000	1	2.479.202	2.493.389
Inapa 02/20 2E	2.500.000	1	2.444.988	2.485.636
Jmsaude 05/2020	300.000	1	298.512	298.904
Leya 04/20 1E	2.000.000	1	1.976.529	1.986.439
Luz Saude 03/20	500.000	1	500.000	501.187
Mota-Engil 0320	900.000	1	896.202	896.786
Salv.Caet.02/20	200.000	1	200.000	200.825
Sumol 2 01/2020	1.000.000	1	1.000.000	1.003.500
Emitidos por não residentes				
Dívida corporate				
Creditshelf German SME Loans	7.000.000	1	7.000.000	6.479.560
Linked Finance Irish SME Loans	7.000.000	1	7.000.000	6.575.737
Pontifex Dutch Real Estate Bridge Loans	5.000.000	1	5.000.000	5.034.016
Total			31.795.432	30.957.924

A rubrica de outros créditos e valores a receber (titulados) de emissores corporate não residentes é composto por obrigações, cujo ativo subjacente são créditos. A imparidade calculada para estas obrigações está de acordo com a IFRS9.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a composição do saldo da rubrica de outros valores ao custo amortizado, pode ser analisada como segue:

Outros valores ao custo amortizado	31-12-2020	31-12-2019
Instrumentos de dívida - vencidos		
Emitidos por não residentes		
De outros não residentes	6.500.000	6.500.000
Juros a receber	53.399	53.399
	6.553.399	6.553.399
Imparidade para instrumentos de dívida		
De outros não residentes	(6.553.399)	(6.553.399)
	(6.553.399)	(6.553.399)
·	(6.553.399)	(6.553.399)

A composição desta carteira pode ser analisada como segue:

	Quantidade	Valor Nominal	Valor de Balanço Custo amortizado	Valor de Aquisição	Imparidade	Valor líquido balanço 31/12/2020
Instrumentos de dívida Emitidos por não residentes De outros não residentes Obrigações Espirito Santo Financiere 3.25 09/2014						
Capital Juros a receber	6.500.000	1	6.500.000 53.399	6.500.000	6.500.000 53.399	-
			6.553.399	6.500.000	6.553.399	

	Quantidade 	Valor Nominal	Valor de Balanço Custo amortizado	Valor de Aquisição	Imparidade	Valor líquido balanço 31/12/2019
Instrumentos de dívida Emitidos por não residentes						
De outros não residentes						
Obrigações						
Espirito Santo Financiere 3.25 09/2014						
Capital	6.500.000	1	6.500.000	6.500.000	6.500.000	-
Juros a receber			53.399	-	53.399	-
			6.553.399	6.500.000	6.553.399	

À data de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o Banco detinha na sua carteira uma exposição ao Grupo BES, sob a forma de papel comercial de curto prazo, no montante de € 6.500.000. Dada a insolvência do emitente, este título encontra-se provisionado a 100%, no entanto face ao processo de incerteza subjacente ainda não foi abatido ao ativo.

NOTA 22 – IMPARIDADE E PROVISÕES

O movimento ocorrido nas imparidades registadas nos exercícios de 2020 e 2019 pode ser analisado como segue:

-	Saldo em 31/dez/2019	Reforços	Reversões	Utilizações	<u>Transferências</u>	Write off	Ajust. por dif. câmbiais	Saldo em 31/12/2020
Ativos financeiros ao custo amortizado	25.361.990	3.992.274	(2.712.254)	(2.932.999)	(85.307)	(1.983.996)	(591.140)	21.048.569
Crédito a clientes	18.731.400	3.641.508	(2.571.554)	(2.932.999)	(85.307)	(1.983.996)	(591.140)	14.207.913
Outros saldos a receber ao custo amortizado	77.191	350.766	(140.700)	-		-	-	287.257
Outros valores ao custo amortizado	6.553.399	=	-	-		-	-	6.553.399
Imparidade para outros ativos	5.022.987	2.477.299	(562.920)	(371.400)	167.017	-	(45.562)	6.687.420
Ativos não correntes detidos para venda	2.068.727	2.374.878	(368.290)	(106.566)	496.172	-	-	4.464.921
Propriedades de investimento	245.630	-	-	(115.745)	(129.885)	-	-	(0)
Outros ativos	2.366.201	6.970	(26.786)	(149.089)	(199.271)	-	(45.562)	1.952.464
Ativos tangíveis	342.428	95.451	(167.844)	-		=	=	270.036
Provisões passivas	843.733	81.934	(153.400)	(165.602)	-	-	-	606.664
Imparidade para garantias e comp assumidos	329.327	81.934	(140.460)			=	-	270.801
Provisões para outros riscos	335.864	-	-	-		-	-	335.864
Outras provisões	178.542	-	(12.940)	(165.602)		-	-	0
Ativos financeiros ao justo valor através								
de outro rendimento integral	164.711	1.504.767	(1.416.892)	-		-	-	252.586
	31.393.420	8.056.274	(4.845.466)	(3.470.002)	81.710	(1.983.996)	(636.702)	28.595.239

Na rubrica de outros saldos a receber ao custo amortizado, em 31 de dezembro de 2020, a imparidade para papel comercial emitido por residentes ascende a € 12.014 e a imparidade para dívida corporate não residente ascende a € 275.243. Em 31 de dezembro de 2019, a imparidade para papel comercial emitido por residentes ascende a € 7.768 e a imparidade para dívida corporate não residente ascende a € 69.423.

	Saldo em 31/dez/2018	Reforços	Reversões	Utilizações	<u>Transferências</u>	Write off	Ajust. por dif. câmbiais	Saldo em 31/12/2019
Ativos financeiros ao custo amortizado	30.018.432	9.130.604	(5.860.357)	(2.444.104)	0	(5.569.067)	86.482	25.361.990
Crédito a clientes	23.439.214	8.888.806	(5.669.932)	(2.444.104)	-	(5.569.067)	86.482	18.731.400
Outros saldos a receber ao custo amortizado	25.818	241.798	(190.426)	- 1	-	- 1	-	77.191
Investimentos ao custo amortizado	6.553.399	-	=	-	-	-	-	6.553.399
Imparidade para outros ativos	3.797.931	2.038.433	(317.157)	-	-	(506.915)	10.695	5.022.987
Ativos não correntes detidos para venda	960.423	1.148.359	(40.054)	-	-	-	-	2.068.727
Propriedades de investimento	267.426	146.678	(168.474)	-	-	-	-	245.630
Outros ativos	2.493.488	401.387	(32.454)	-	-	(506.915)	10.695	2.366.201
Ativos tangíveis	76.595	342.009	(76.175)	=	=	-	-	342.428
Provisões passivas	502.986	546.437	(154.277)	(51.414)	-	-	-	843.733
Imparidade para garantias e comp assumidos	167.123	316.482	(154.277)		-	-	-	329.327
Provisões para outros riscos	335.864	51.414	-	(51.414)	-	-	-	335.864
Outras provisões	-	178.542	-	=	-	-	-	178.542
Ativos financeiros ao justo valor através								
de outro rendimento integral	102.907	644.106	(582.303)	-	-	-	-	164.711
	34.422.256	12.359.580	(6.914.094)	(2.495.518)		(6.075.982)	97.177	31.393.420

NOTA 23 - ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O Banco classifica em Ativos não correntes detidos para venda e em Propriedades de investimento, os bens imobiliários recebidos de clientes em processos de dação em cumprimento, em função da disponibilidade que estes apresentam para que possam ser alienados no imediato.

Para os imóveis em que não existe impedimento imediato e legal de venda, estes são classificados na categoria de Ativos não correntes disponíveis para venda dado que o Banco tem como finalidade a venda no curto prazo destes imóveis e para isso tem contratado com empresa especializada serviços relativamente a planos de vendas ativos e publicitados, a preços razoáveis em relação ao justo valor corrente de mercado, existindo empenhamento na alienação.

No reconhecimento inicial, estes imóveis são registados pelo valor da dação, correspondente à dívida.

O Banco regista as Propriedades de Investimento pelo método do custo, que inclui o valor acordado no contrato de dação correspondente ao valor da dívida, acrescido dos custos inerentes à transação. Os custos subsequentes de manutenção são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Estes ativos são depreciados pelo método de quotas constantes e utilizando taxas de acordo com a sua especificidade, comerciais e administrativos ou industriais.

Alguns destes imóveis encontram-se arrendados pelo que até à alienação as rendas recebidas constituem proveito do Banco, sendo registadas em resultados.

Em dezembro de 2020, o Banco procedeu à reclassificação dos imóveis registados em propriedades de investimento para ativos não correntes detidos para venda.

A decomposição dos imóveis recebidos em dação em pagamento, registados em ativos não correntes detidos para venda, pode ser analisada no quadro abaixo:

	Sald	lo em 31-12-20 <u>1</u> 9								Saldo em 31-12-20	20
Ativos recebidos por dação em pagamento		Imparidade e amortizações	Valor líquido	Entradas /Dações	Transfe	rências	Vendas	Imparidade amortizaçõe		Imparidade e amortizações	Valor líquido
Ativos não correntes detidos para venda Propriedades de investimento	9.652.053 1.245.205	(2.068.727)	7.583.326 855.156	3.335.209		55.156 (55.156)	(1.201.51	5) (2.503.6	08) 13.030.9	52 (4.572.335)	8.458.616
	10.897.258	(2.458.776)	8.438.482	3.335.209		-	(1.201.51	(2.503.60	13.030.9	(4.572.335)	8.458.616
		Saldo em 31-12	2-2018						<u>S</u> a	ldo em 31-12-2019	1
Ativos recebidos por dação em pagamento	Valor Bruto	Imparidade amortizaçõ	Valor lig	uldo -	tradas Jações	Vendas transferêr	-	paridade e ortizações	Valor Bruto	Imparidade e amortizações	Valor líquido
Ativos não correntes detidos para venda	9.981.42	9 (960.4	423) 9.02	1.007	41.532	(370).908)	(1.108.305)	9.652.053	(2.068.727)	7.583.326
Propriedades de investimento	1.245.20 11.226.634			6.604 7.612	41.532	(370.	.908)	(1.448)	1.245.205 10.897.258	(390.049)	855.156 8.438.482

No decorrer dos exercícios de 2020 e 2019, o Banco alienou alguns imóveis recebidos em dação em pagamento de crédito, pelo valor de € 749.500 e € 307.500, respectivamente.

De acordo com os requisitos legais o Banco avalia se existe evidência de que estes ativos possam apresentar sinais de imparidade, obtendo para o efeito avaliações aos imóveis que são efetuadas por peritos independentes.

Para os imóveis que apresentam uma desvalorização de valor significativo no seu valor de mercado, abaixo do custo de aquisição, são reconhecidas perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Em 31 de dezembro de 2019 para as propriedades de investimento estão constituídas imparidades no valor de € 245.630, que incluem uma reversão de imparidade no exercício de € 21.796. As amortizações acumuladas ascendem a € 144.419, que incluem as amortizações do exercício, no montante de € 23.244.

NOTA 24 - ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos tangíveis registados nos exercícios de 2020 e 2019 é como segue:

	Saldo em 3	31/12/2019				Valor
	Valor	Imparidade		Amortizações	Abates,	líquido em
	bruto	e amortizações acumuladas	Aquisições	do exercício	Transferências e Imparidade	31/12/2020
Outros ativos tangíveis						
Imóveis de serviço próprio-Edifícios_	2.279.020	(1.024.639)	-	(85.624)	72.393	1.241.150
Obras em edifícios arrendados	388.202	(172.680)	6.797	(51.108)	0	171.211
Equipamento	819.916	(665.710)	84.126	(55.208)	(1.400)	181.724
Imobilizado em locação financeira	92.350	(53.193)	7.461	(23.087)	-	23.530
Outras imobilizações corpóreas	5.182	(2.403)	-	(654)	-	2.125
Ativos sob o direito de uso						
Imóveis	612.134	(71.416)	-	(142.831)	-	397.887
Viaturas	57.636	(12.090)		(23.114)		22.433
_	4.254.439	-2.002.129	98.384	-381.626	70.993	2.040.061

	Saldo em 3	1/12/2018				Reexpresso Valor
	Valor	Imparidade		Amortizações	Abates,	líquido em
	bruto	e amortizações acumuladas	Aquisições	do exercício	Transferências e Imparidade	31/12/2019
Outros ativos tangíveis		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
Imóveis de serviço próprio-Edifício	2.279.020	(672.256)	-	(86.549)	(265.834)	1.254.381
Obras em edifícios arrendados	134.646	(123.099)	253.556	(49.581)	-	215.522
Equipamento	715.620	(637.121)	107.001	(31.294)	-	154.206
Imobilizado em locação financeira	92.350	(30.106)	-	(23.087)	-	39.157
Outras imobilizações corpóreas	1.912	(1.912)	3.269	(490)	-	2.779
Ativos sob o direito de uso						
Imóveis	-	-	612.134	(71.416)		540.718
Viaturas			57.636	(12.090)		45.546
	3.223.549	(1.464.494)	1.033.596	(274.507)	(265.834)	2.252.310

A nota acima foi reexpressa por inclusão do detalhe dos ativos sob direito de uso.

NOTA 25 - ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis registados nos exercícios de 2020 e 2019 é como segue:

	Saldo em	31/12/2019				Valor
	Valor	Amortizações			Amortizações	líquido em
	bruto	acumuladas	Aquisições	Transferências	do exercício	31/12/2020
Ativos intangiveis						
Sistemas de tratamento automático de dados - Software	1.486.109	(1.305.946)	191.813	78.737	(121.744)	328.969
	1.486.109	(1.305.946)	191.813	78.737	(121.744)	328.969
Ativos intangíveis em curso						
Sistemas de tratamento automático de dados - Software	272.816	-	75.649	(78.737)	-	269.727
	272.816		75.649	(78.737)		269.727
	1.758.925	(1.305.946)	267.461	0	(121.744)	598.697
	Saldo em	31/12/2018				Valor
	Valor	Amortizações			Amortizações	líquido em
	bruto	acumuladas	Aquisições	Aquisições	do exercício	31/12/2019
Ativos intangiveis						
Sistemas de tratamento automático de dados - Software	1.268.747	(1.263.638)	217.362		(42.308)	180.163
	1.268.747	(1.263.638)	217.362		(42.308)	180.163
Ativos intangíveis em curso						
Sistemas de tratamento automático de dados - Software	167.702		105.113			272.816
	167.702		105.113			272.816
	1.436.449	(1.263.638)	322.476	0	(42.308)	452.979

NOTA 26 - IMPOSTOS ATIVOS E PASSIVOS

A origem dos ativos e passivos por impostos correntes e diferidos pode ser vista no quadro que se segue:

	31/12/2020		31/12/	2019
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Impostos Correntes		_	_	
IRC a recuperar/pagar dentro de 12 meses		42.953	-	54.302
		42.953	-	54.302
lung sakan different dan				
Impostos diferidos				
Comissões do crédito	-	-	-	-
Títulos justo valor OCI JVP JVN	-	330.413	81.945	262.366
Prejuízos fiscais reportáveis	=	=	1.278.021	-
Imparidade não aceite fiscalmente (títulos)	-	56.832	-	37.060
Imparidade não aceite fiscalmente (crédito concedido)			515.656	
		387.245	1.875.622	299.425
	31/12/2020	31/12/2019		
Impostos diferidos ativos			-	
a recuperar dentro de 12 meses	-	81.945		
a recuperar após mais de 12 meses		1.793.677	_	
		1.875.622	=	
Impostos diferidos passivos				
a pagar dentro de 12 meses	387.245	299.425	_	
	387.245	299.425	_	

NOTA 27 - OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a composição do saldo de outros passivos subrodinados, pode ser analisada como segue:

5.550.000	5.550.000
80.156	80.157
5.630.156	5.630.157

Em 22 de dezembro de 2014 foi aprovada em Assembleia Geral de acionistas a emissão de um empréstimo obrigacionista subordinado até ao montante de 7,5 milhões de euros. A emissão ocorreu e foi subscrita, em 30 de janeiro de 2015, no valor total de 6,5 milhões de euros. O Banco é a entidade emitente e o agente pagador.

Em outubro de 2016 o Banco efetuou um reembolso antecipado de parte desta emissão de obrigações subordinadas, no valor de 3,95 milhões de euros. Esta operação inseriuse numa operação combinada de substituição de capital *Tier* 2 por capital *Tier* 1, que incluiu um aumento de capital no montante de 4,0 Milhões de euros.

As características do empréstimo obrigacionista foram as seguintes:

Data de emissão	30/jan/15
Data de maturidade	30/jan/23
Reembolso	Integral na data de vencimento
Modalidade de colocação	Oferta particular
Utilização dos proventos da emissão	financiamento da atividade corrente do emitente,
	integrando os Fundos Próprios de Nível 2 do emitente
Cláusula de subordinação	Reembolso é assegurado após a satisfação integral de
	todos os créditos não subordinados
Pagamento de juros	Semestral
Taxa de juro	4,75% (anual)
Admissão à negociação	Não será solicitada a admissão à negociação
Código ISIN	PTBPGBOM001

Em setembro de 2019 o Banco procedeu à emissão de obrigações subordinadas no montante de 3 milhões de euros, que se destinou a um reforço dos fundos próprios (*Tier* 2).

As características do empréstimo obrigacionista foram as seguintes:

Data de emissão	27/set/19
Data de maturidade	27/set/29
Reembolso	Integral na data de vencimento, salvo se ocorrer reembolso antecipado, mediante autorização prévia do Banco de Portugal, o Emitente poderá, sem penalização, efetuar o reembolso antecipado (Call Option), total ou parcial (neste caso por redução ao valor nominal) das Obrigações, a partir do 5º ano. Para o efeito, o Emitente comunicará o exercício da opção com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à data do reembolso antecipado
Modalidade de colocação	Oferta particular
Utilização dos proventos da emissão	O produto líquido da emissão será utilizado no financiamento da atividade corrente do emitente, integrando os Fundos Próprios de Nível 2 do emitente
Cláusula de subordinação	Em caso de insolvência ou liquidação do Emitente, o reembolso das Obrigações, bem como o pagamento dos juros, ficam subordinados ao prévio pagamento de todos os demais créditos não subordinados sobre o Emitente, tendo, todavia, os respetivos detentores, prioridade sobre os acionistas do Emitente.
Pagamento de juros	Semestral
Taxa de juro	3,75% (anual)
Admissão à negociação	Não será solicitada a admissão à negociação
Código ISIN	PTBPGCOM0000

O montante de passivos subordinados subscritos por entidades relacionadas encontrase descrito na nota 36.

NOTA 28 – OUTROS ATIVOS E OUTROS PASSIVOS

A decomposição da rubrica Outros Ativos encontra-se no quadro que segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Devedores, outras aplicações e outros ativos	_	
Outras disponibilidades	781.194	1.287.652
Devedores diversos	-	224.271
Suprimentos	1.258.800	1.407.889
Devedores por operações sobre futuros (Nota 17)	506.145	691.688
Aplicações diversas	389.355	399.987
Setor Público e administrativo	22.472	204.863
Devedores - vencidos	336.630	335.990
Rendimentos a receber		
De devedores de outras aplicações	486.910	532.472
Por serviços prestados - Guarda de valores	32.652	44.892
Por serviços prestados - Gestão de ativos	18.194	25.224
Despesas com encargo diferido		
Recursos de clientes	102.120	99.624
Seguros	9.708	8.760
Contratos de manutenção	93.350	59.345
Associadas a operações de crédito	16.054	14.130
Outras operações a regularizar	2.806	12.193
Total de outros ativos (bruto)	4.056.389	5.348.978
Imparidade (Nota 22)	(1.952.464)	(2.366.201)
Total de outros ativos (líquido)	2.103.926	2.982.777

A rubrica de suprimentos apresenta o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2020</u>	31-12-2019
Aquapura Hotel Villas & SPA Ceará, SA	1.258.800	1.258.800
J. D. Alvarez		149.089
	1.258.800	1.407.889
Imparidade	(1.258.800)	(1.407.889)
Total líquido		

O Banco realizou no último trimestre de 2019, suprimentos à J.D. Alvarez, no valor de € 149.089 no âmbito do acordo de dação entretanto concretizado em janeiro de 2020, associado a este valor o Banco tem registada uma imparidade de 100%.

A decomposição da rubrica Outros Passivos encontra-se no quadro que segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Outros Passivos		
Credores de imobilizado em regime de locação financeira	30.733	47.971
Outros credores	267.196	62.846
Compromisso rendas futuras (IFRS 16)	434.396	580.239
Setor público administrativo		
IVA a pagar	7.466	10.163
Retenção na fonte	62.549	76.492
Contribuição para a Segurança Social	56.638	54.777
Cobranças por conta de terceiros	63	94
Outros encargos a pagar		
De recursos alheios	3.802	3.802
De custos administrativos	381.238	377.435
Outros	50.740	399.674
Receitas com rendimento diferido		
Garantias prestadas	34.249	33.849
Compromissos irrevogáveis	8.158	14.031
Outras comissões de crédito	86.981	126.859
Outras	7.787	4.074
Outras operações a regularizar	35.144	204.819
	1.467.138	1.997.124

NOTA 29 - RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2020	31/12/2019
Recursos de Bancos Centrais		
Recursos do Banco de Portugal		
Recursos a curto prazo		
até 3 meses	9.500.000	8.500.000
Recursos a médio e longo prazo		
entre 3 meses e 1 ano	10.000.000	-
superior a 1 ano	18.500.000	19.000.000
	38.000.000	27.500.000

Durante os exercícios de 2020 e de 2019 o Banco tomou fundos junto do Euro Sistema, dando como colateral uma parcela da sua carteira de títulos elegíveis para esse fim (Nota 32 – Contas extrapatrimoniais).

Em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 o Banco Central Europeu para os recursos de médio e longo prazo aplicou uma taxa negativa, respetivamente de 0,41% e 0,28%.

NOTA 30 - RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Depósitos		
À ordem	19.120	203.619
A prazo		
até 3 meses	4.920.000	4.520.000
de 3 meses a 1 ano	2.502.400	2.302.400
Juros a pagar	34.183	24.607
Empréstimos		
Recursos a curto prazo		
até 3 meses	5.000.000	5.000.000
Juros a pagar	264	24.028
	12.475.967	12.074.654

As taxas de juro médias anuais aplicáveis a estes recursos durante os exercícios de 2020 e 2019 foram respetivamente de 0,66% e 0,60%.

NOTA 31 - RECURSOS DE CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2020	31/12/2019
Recursos de residentes		
Depósitos à ordem	9.380.344	14.401.381
Depósitos a prazo		
até 3 meses	22.652.689	37.838.475
3 meses a 2 anos	25.932.537	24.429.363
superior a 2 anos	4.649.146	3.258.900
Juros a pagar	163.922	173.837
Cheques e ordens a pagar	176	348.535
	62.778.814	80.450.491
Recursos de não residentes		
Depósitos à ordem	-	20.000
Depósitos a prazo		
até 3 meses	7.530.238	6.883.220
3 meses a 2 anos	48.071.117	44.713.305
superior a 2 anos	5.969.164	1.609.339
Juros a pagar	349.255	917.552
. •	61.919.774	54.143.416
Total Recursos de Clientes	124.698.588	134.593.907

O BPG celebrou em abril de 2017 um acordo de parceria com as entidades alemãs Raisin, GMBH e o MHB Bank AG.

A parceria visa a cooperação entre as partes, permitindo a clientes Pessoas Singulares do mercado alemão e austríaco aceder à oferta de Depósitos a Prazo, entre os 6 meses e os 3 anos, até ao limite máximo de 100.000 euros por depositante, na plataforma

eletrónica gerida pela Raisin, sendo todo o processo de *Know Your Client*, *Anti-Money Laundering* and *Customer Due Diligence* (KYC/AML e CDD) servido pelo MHB.

A oferta encontra-se regulada nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 39.º da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, do artigo 13.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 926/2014 da Comissão, de 27 de agosto de 2014 e do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento (UE) n.º 468/2014 do Banco Central Europeu, de 16 de abril de 2014, tendo sido comunicada às autoridades de supervisão competentes dos Estados-Membro de acolhimento e ao Banco Central Europeu.

As taxas de juro médias aplicáveis aos recursos captados junto de clientes durante os exercícios de 2020 e 2019 foram, respetivamente, de 0,99% e 1,04%.

Nos termos da lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso dos depósitos constituídos junto das instituições de crédito que nele participam, na eventualidade de estes se tornarem indisponíveis. Nesse âmbito, o Fundo garante o reembolso do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, juros incluídos dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo, e contados até à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos, de acordo com determinadas condições, até ao limite máximo de 100.000 euros por depositante e por instituição.

NOTA 32 - CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

<u>-</u>	31-12-2020	31-12-2019
Garantias e avales	6.518.985	8.578.000
Assissa dadaa ay aasasia		_
Activos dados em garantia	44.930.701	22 215 060
Penhor de Títulos - "Pool de activos do Sistema Europeu de Bancos Centrais" AALLN 1.625 25	1.062.540	33.215.968 1.041.840
ABESM 1.625 29	1.062.340	
ABESM 2,375 27	-	1.000.280 537.600
	-	
ATL 1.125 11/21	542.815	1.482.000
BGOSK 1,75 0526		-
BTPS 1.45 05/25	2.137.980	
BTPS 1,45 11/24	4.258.120	5.208.100
BTPS 2,2 06/27 11/24	-	2.161.440
BTPS 2.45 10/23	1.077.380	1.076.910
BTPS 3 01/08/29	-	2.304.220
BULG 2.95% 0924	3.359.610	-
CCTS FLOAT10/24	1.006.720	2.537.600
CEZCP 3 06/2028		1.705.905
CROATI 1.125 29	2.100.400	-
ENAPHO 1,698 26	-	993.320
ETLFP 2.25 7/27	-	1.038.400
FIREIT 3% 07/24	1.105.180	1.117.430
GGB 3.45 04/24	1.113.710	-
GGB 3.375 02/25	2.266.880	-
GGB 3.875 03/29	2.533.100	-
MEO 1,125 03/23	2.031.920	2.028.720
MTNA 2.25 01/24	1.041.220	-
MTNA 1.75 11/25	1.027.100	-
OTRV DEZ 2022	2.414.346	2.429.183
PGB 2.875 7/26	1.771.860	2.349.220
PGB 2.25 04/34	2.521.000	-
PGB FLOAT 04/22	513.800	-
PGB FLOAT 07/25	3.147.300	2.083.800
PGB FLOAT 08/22	1.030.000	-
REPHUN 1,125 26	1.576.500	-
ROMANI 2% 12/26	3.198.720	-
TPEPW 2,375% 27	2.092.500	2.120.000
Fundo de Garantia de Depósitos	84.210	85.674
PGB 2.2 10/2022	84.210	85.674
Sistema de Indemnização aos Investidores	21.053	21.418
PGB 2.2 10/2022	21.053	21.418
-	45.035.964	33.323.060
Outros Activos		
Depósito a Prazo	300.000	300.000

	31/12/2020	31/12/2019
Compromissos Perante Terceiros		
Compromissos Irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	1.977.078	-
Subscrição de títulos	9.000.000	2.000.000
Responsabilidades a prazo de contribuição para o Fundo		
de Garantia de Depósitos	26.775	26.775
Responsabilidade potencial para com o Sistema		
de Indemnização aos Investidores	16.825	16.825
	11.020.678	2.043.600
Compromissos Revogáveis		
Linhas de Crédito Revogáveis	-	375.753
Compromissos Bancários revogáveis		1.361.000
	-	1.736.753
	11.020.678	3.780.353
Operações cambiais e instrumentos derivados		
Futuros	6.515.833	15.958.594
	6.515.833	15.958.594
Responsabilidade por prestação de serviços		
Por depósito e guarda de valores	65.733.647	89.613.883
Valores administrados pelo BPG:		
Activos cedidos em operações de cessão de crédito	4.370.430	4.380.478
Gestão de patrimónios	17.356.082	13.048.634
	87.460.159	107.042.995
Total	150.332.634	160.405.001

Os ativos dados em garantia correspondem (i) ao penhor de títulos, a preços de mercado, elegíveis como garantia, para a "Pool de ativos do Sistema Europeu de Bancos Centrais", no âmbito da tomada de fundos junto do Banco Central Europeu (BCE), (ii) e para garantia do crédito intra - diário, (iii) aos títulos dados em penhor ao Banco de Portugal, para garantia das responsabilidades para com o Fundo de Garantia de Depósitos e Sistema de Indemnização aos Investidores, (iv) e a um depósito constituído junto de Instituição financeira nacional, como garantia pela representação do Banco na participação da vertente SEPA (Single Euro Payments Area), Credit Transfer Scheme relativo aos pagamentos transfronteiros em euros.

O Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) tem por objetivo garantir os depósitos dos clientes, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. Para este efeito, são efetuadas contribuições anuais regulares. O montante da contribuição anual encontra-se em outros resultados de exploração (Nota 10 – Outros resultados de exploração).

O saldo da rubrica de responsabilidades de contribuição para com o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) corresponde ao compromisso irrevogável que o Banco assumiu, por força de lei, de entregar àquele Fundo, caso este o solicite, as parcelas não realizadas de contribuições anuais.

O saldo da rubrica de responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores (SII) corresponde à obrigação irrevogável que o Banco assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os compromissos assumidos por terceiros têm a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Garantias Recebidas		
Garantias e avales - residentes	3.028.307	3.481.940
Fianças	1	1
Garantias reais		
Títulos	44.487.318	44.283.031
Valores imobiliários	22.065.583	28.960.941
Depósitos	2.125.000	4.125.000
Outras	785.113	785.113
	72.491.323	81.636.026
Compromissos Assumidos por terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis	10.000.000	10.000.000
	10.000.000	10.000.000
Serviços prestados por terceiros		
Guarda de Valores	105.844.980	97.683.996
	105.844.980	97.683.996
Total	188.336.303	189.320.022

O justo valor dos colaterais recebidos em garantia do crédito a clientes é apurado com base no valor de mercado tendo em conta as suas especificidades. No caso dos imóveis recebidos em garantia são feitas avaliações por avaliadores externos.

NOTA 33 - EFETIVO DE TRABALHADORES

O efetivo de trabalhadores remunerados, distribuído por grandes categorias profissionais, ao serviço do Banco em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, era o seguinte:

	31/12/2020	31/12/2019
Conselho de Administração (executivos)	3	3
Direção	16	14
Enquadramento	4	5
Secretariado	3	3
Específicas/Técnicas	21	20
Outras Funções	1	1
	48	46

NOTA 34 - CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2020 o capital social do BPG era de € 82.651.911,37 e estava representado por 49.234.294 ações nominativas sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

O capital próprio em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2020	31/12/2019
Capital	82.651.911	76.151.912
Prémios de emissão	223.334	223.334
Reservas por rendimento integral acumulado	(38.095)	861.306
Outras reservas e resultados transitados	(54.882.601)	(44.991.660)
(Ações próprias)	(309.316)	(309.316)
Resultado do exercício	(10.235.489)	(9.890.941)
Total do Capital Próprio	17.409.744	22.044.635

A estrutura acionista do Banco pode ser analisada no quadro que segue:

	Número de	e ações	%	
	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019
Fundação Oriente	46.405.510	32.202.756	94,25%	91,94%
STDP - SGPS	1.232.413	1.232.413	2,50%	3,52%
Fundação Stanley Ho	263.894	263.894	0,54%	0,75%
Novo Banco	238.738	238.738	0,48%	0,68%
Carlos A.P.V. Monjardino	185.645	185.645	0,38%	0,53%
Outros	908.094	903.000	1,84%	2,58%
Total	49.234.294	35.026.446	100,00%	100,00%

O Banco foi constituído em 2000 com um capital social de € 18.000.000. No final de 2001 o Banco procedeu a um aumento de capital para € 35.000.000.

Conforme aprovado na Assembleia Geral Anual, de 30 de março de 2011, o capital social foi aumentado pela incorporação do prémio de emissão no valor de € 1.651.915, que se encontrava registado em outras reservas, representativo de um aumento de 330.383 novas ações, cifrando-se nesta data o capital social do Banco em € 36.651.915.

No exercício de 2011 o Banco adquiriu 4 298 ações próprias, resultado de um contrato de dação em pagamento de dívida de terceiros. O valor destas ações encontra-se registado a deduzir ao capital próprio do Banco. Estas ações foram adquiridas ao valor unitário de € 3,50, do que resultou um prémio de emissão pela variação entre o valor nominal e o valor de aquisição no montante de € 6.447, o qual se encontra registado na rubrica de Prémios de emissão.

Em 28 de dezembro de 2015 o Banco procedeu a um aumento de capital por entradas em dinheiro, através da emissão de 1.736.111 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, passando nesta data o capital social do Banco para € 41.651.915.

Durante o exercício de 2016 o BPG procedeu a dois aumentos de capital, por entradas de dinheiro, o primeiro em 17 de junho pela emissão de 3.827.751 ações ordinárias escriturais e nominativas, sem valor nominal, para um montante de € 49.651.914,27; e o segundo em 21 de outubro, pela emissão de 1.913.875 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 53.651.913,20 (cinquenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e treze euros e vinte cêntimos). O segundo aumento de capital de 2016 fez parte de uma operação

combinada de substituição de capital *Tier* 2 (reembolso antecipado de parte das obrigações subordinadas) por capital *Tier* 1 (emissão de novas ações).

Durante o exercício de 2018 o BPG procedeu a dois aumentos de capital, por entradas de dinheiro, o primeiro em 14 de setembro, através da emissão de 5.072.463 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 60.651.912. O segundo em 28 de dezembro, através da emissão de 6.910.569 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 69.151.912.

Durante o exercício de 2019 o BPG procedeu a um aumento de capital em 27 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 8.235.294 acções ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 76.151.912.

Durante o exercício de 2020 o BPG procedeu a dois aumentos de capital:

O primeiro em 26 de junho, por entradas em dinheiro, através da emissão de 7.812.500 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 79.901.912.

O segundo em 31 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 6.395.348 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 82.651.912.

O Banco dispõe de fundos próprios nos montantes e composições indicados descritos no Capítulo 11 — Principais Indicadores do Relatório de Gestão, os quais são alocados em diferentes proporções às atividades e diversas áreas de negócio desenvolvidas pela Instituição, assegurando a sua continuidade assente no plano de negócios do Banco para o triénio de 2021-2023, a concretizar-se com o apoio do seu acionista maioritário, para que desenvolva com sucesso o seu plano de negócios e cumprimento dos rácios regulamentares determinados pelos supervisores.

Os fundos próprios de base do Banco são constituídos pelo somatório do Capital, Prémios de emissão, Outras Reservas e Resultados Transitados (os resultados do exercício em curso só são considerados quando certificados), deduzidos do somatório dos Ativos Intangíveis e dos Impostos Diferidos Ativos que estejam associados a provisões para riscos gerais de crédito, na medida em que estas provisões sejam elegíveis como elemento positivo dos fundos próprios complementares.

Os fundos próprios complementares correspondem ao excesso entre as provisões constituídas para riscos gerais de crédito e as provisões económicas que para essa mesma carteira foram determinadas.

A CRD IV/CRR, Capital Requirements Diretive IV/Capital Requirements Regulation (Diretiva 2013/36 EU e o Regulamento EU 575/2013), exige requisitos de Fundos Próprios de Pilar 1, de 4,5%, 6% e 8% para Cet 1, tier1 e fundos próprios totais, respetivamente.

No âmbito do SREP (Supervisory Review and Evaluation Process), o Banco de Portugal notificou o BPG sobre a necessidade do cumprimento, em base individual, de um requisito total de fundos próprios (TSCR) de 13,5% e de um requisito global de capital (OCR) de 16%. O OCR inclui requisitos mínimos de fundos próprios totais de 8%, a respeitar permanentemente, em conformidade com o nº 1 do artigo 92º do Regulamento (EU) Nº 575/2013, e um requisito específico de fundos próprios de 5,5%, a respeitar permanentemente, determinado ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c) do nº 1 do artigo 116º e da alínea a)do nº 2, das alíneas a), b), c) e e) do nº 3 e do nº 4 do artigo 116º-C do RGICSF.

A Instituição encontra-se também sujeita ao requisito global de capital (OCR), nos termos em que o mesmo é definido no Capítulo 1.2 do Título 1 das Orientações da EBA/GL/2014/13, que inclui para além do TSCR, o requisito combinado de reservas, conforme definido na alínea g) do nº 2 do artigo 138º do RGICSF.

O requisito combinado de reservas é constituído por:

Reserva de conservação de fundos próprios – que tem por objetivo acomodar perdas subjacentes a um cenário potencialmente adverso, permitindo às instituições manter um fluxo de financiamento estável à economia real.

Reserva contracíclica — baseada na avaliação global de um conjunto de indicadores financeiros e macroeconómicos é aplicada às exposições de crédito ao setor privado não financeiro nacional. Para o quarto trimestre de 2018 o Banco de Portugal determinou a sua manutenção em 0% do montante total das posições em risco.

Reserva sistémica ("reserva de O-SII") — este requisito pode ser aplicado a todo o setor financeiro ou a partes desse setor. É de aplicação a instituições de crédito e empresas de investimento que tenham sido identificadas como instituições de importância sistémica global ("G-SII") ou Outras instituições de importância sistémica ("O-SII"), tal como definido nos requisitos da Parte VIII do Regulamento (UE) n.º 575.

Desde março de 2013 os fundos próprios são apurados de acordo com o Regulamento (UE) nº 575/2013, aprovado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, e incluem os fundos próprios de nível 1 (Tier 1) e de nível 2 (Tier 2).

NOTA 35 — RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Os saldos das contas de reservas e resultados transitados decompõem-se como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Reservas por rendimento integral acumulado		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor através de outro rendimento		
integral de outros ativos financeiro		
Instrumentos de dívida (Nota 19)	1.101.198	1.050.624
Instrumentos de capital (Nota 19)	(27.254)	(84.045)
Instrumentos de capital - vendas realizadas(Nota 19)	(724.794)	112.207
	349.150	1.078.787
Reservas por impostos diferidos		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor através de outro rendimento		
integral de outros ativos financeiro	(387.245)	(217.480)
	(387.245)	(217.480)
	(38.095)	861.306
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	377.123	377.123
Outras reservas (i)	2.349.846	2.349.846
Resultados transitados	(57.609.570)	(47.718.630)
	(54.882.601)	(44.991.660)
	(54.920.696)	(44.130.354)

⁽i) As Outras reservas incluem uma Reserva indisponível, em conformidade com o Código das Sociedades Comerciais.

Reservas por impostos diferidos

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos valias potenciais incluídas nas reservas de reavaliação.

Reserva legal

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002 de 26 de setembro, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, transferindo anualmente para esta reserva um montante não inferior a 10% dos lucros líquidos.

Esta reserva só poderá ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

NOTA 36 – SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o montante global dos ativos e passivos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações verificadas com entidades relacionadas, do universo da Fundação Oriente, e outros acionistas com participação qualificada, apresentam-se como segue:

Ativo	31/12/2020	Reexpresso 31/12/2019
Crédito a Clientes		
Mundigere, SGPS	-	52.321
Universo Lusófono - Inv. Imobiliários, S.A.	9.287.430	10.123.146
	9.287.430	10.175.468
Juros a receber		
Mundigere, SGPS		215
		215
Comissões a receber		
Fundação Oriente	7.060	13.372
Fundação Stanley Ho	3.134	18.587
STDP, SGPS	9.103	23.126
	19.296	55.085
Total de ativo	9.306.726	10.230.767
Passivo		
Recursos de clientes		
Domoriente	44.313	51.031
Fundação Oriente	1.139.263	9.192.452
Fundação Stanley Ho	1.325.090	4.109.007
Futuro SGFP	1.533.614	2.080.491
Marinas Barlavento	17.300	18.171
Mundigere, SGPS	3.341	4.170
Regis Hóteis	98.945	80.560
Soc. das Termas Monchique II	-	12
STDP, SGPS	3.428.349	7.247.299
Universo Lusófono - Inv. Imobiliários, S.A.	1.442	1.183
	7.591.658	22.784.377
Outros Passivos Subordinados		
Fundação Oriente	4.750.000	4.750.000
STDP, SGPS	650.000	650.000
	5.400.000	5.400.000
Juros a pagar		
De Recursos de clientes		
Domoriente	8	35
Fundação Oriente	2.178	21.979
Fundação Stanley Ho	591	1.236
Futuro SGFP	1.792	1.785
STDP, SGPS	12.238	8.381
	16.807	33.416
Juros a pagar		
De Outros passivos subordinados	C4 010	C4 040
Fundação Oriente	64.818	64.818
STDP, SGPS	12.370	12.370
	77.188	77.188
Total passivo	13.085.652	28.294.980

	31/12/2020	31/12/2019
Extrapatrimoniais		
Garantias Prestadas		
Futuro SGFP	-	1.982.490
Marinas Barlavento	18.640	18.640
Soc. das Termas Monchique II		14.964
	18.640	2.016.094
Valores administrados pela Instituição		
Fundação Oriente	5.068.941	5.032.240
Fundação Stanley Ho	5.478.223	5.488.549
STDP, SGPS	5.563.853	1.318.461
	16.111.017	11.839.249
Total extrapatrimoniais	16.129.657	13.855.343
	31/12/2020	Reexpresso 31/12/2019
Custos		
Juros e custos equiparados		
De Recursos de clientes		
Domoriente	68	100
Fundação Oriente	16.936	39.238
Fundação Stanley Ho	2.010	2.878
Futuro SGFP	5.871	12.405
STDP, SGPS	18.097	11.459
De Outros passivos subordinados	106.125	444.602
Fundação Oriente	196.125	114.693
STDP, SGPS	30.375	28.995
Gastos Gerais Administrativos Fundação Oriente		149 200
Fundação Oriente Fundação Stanley Ho	-	148.200 74
Outros custos com pessoal	-	1.757
Outros custos com pessoar	_	1.757
	269.483	359.799
Proveitos		
Juros e proveitos equiparados		
Mundigere, SGPS	185	2.212
Soc. das Termas Monchique II	-	11.712
Universo Lusófono - Inv. Imobiliários, S.A. *	19.562	13.784
	<u> 19.747</u>	27.708
Outras comissões		
Domoriente	80	100
Fundação Oriente	40.238	42.277
Fundação Stanley Ho	37.226	54.382
Futuro SGFP	1.224	2.841
Marinas Barlavento	831	833
Mundigere, SGPS	75	75
Regis Hóteis	351	347
Soc. das Termas Monchique II	-	740
STDP, SGPS	44.679	56.749
Universo Lusófono - Inv. Imobiliários, S.A.*	60	60
	124.763	<u>158.404</u>
Total	144.509	186.111

Foi incluida a entidade Futuro SGFP no exercício de 2019, motivo pelo qual o mapa foi reexpresso.

Resumem-se como segue os saldos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, relativos aos saldos e transações verificadas com os elementos da Administração e Direção do Banco e das partes relacionadas com os mesmos:

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Crédito a Clientes		
Direção	72.221	78.270
	72.221	78.270
Juros a receber		
Direção	13	16
	13_	16
Comissões a receber		
Administração	1.527	6.900
	1.527	6.900
Total de ativo	73.761	85.186
Passivo		
Recursos de clientes		
Administração	213.615	747.647
Direção	126_	172
	213.741	747.819
Outros Passivos Subordinados		
Administração	100.000	50.000
	100.000	50.000
Juros a pagar		
De Recursos de clientes		
Administração	<u> </u>	69
	-	69
De Outros passivos subordinados		
Administração	1.979	990
	1.979	990
Total passivo	315.720	798.878
•		

	31/12/2020	31/12/2019
Extrapatrimoniais		
Valores administrados pela Instituição	1 205 526	1 500 662
Administração	1.395.536 1.395.536	1.588.663 1.588.663
	1.595.550	1.388.003
Total extrapatrimoniais	1.395.536	1.588.663
	21/4/2020	21/4/2010
Custos	31/dez/2020	31/dez/2019
Juros e custos equiparados		
De Recursos de clientes		
Administração	-	69
		69
De Outros passivos subordinados		
Administração	4.750	2.375
,	4.750	2.375
	4.750	2 444
Proveitos	4.750	2.444
Juros e proveitos equiparados		
Direção	1.110	1.217
Direção	1.110	1.217
Outras comissões		
Administração	12.827	17.675
Direção	1	-
	12.828	17.675
	13.938	18.892
Total	9.188	16.448

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o montante global dos ativos e passivos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações verificadas com entidades participadas, nas quais o Banco não exerce quaisquer posições na gestão ou nas tomadas de decisão, nem qualquer influência significativa, resume-se como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Crédito Concedido		
Aquapura Hotel Villas&Spa Ceará Ltda. a)	4.604.315	4.604.315
J.D.Alvarez,SA	-	4.630.084
J.D.Alvarez, SGPS,SA	-	259.853
	4.604.315	9.494.252
Outros Ativos		
Suprimentos		
Aquapura Hotel Villas&Spa Ceará Ltda. a)	1.258.800	1.258.800
J.D.Alvarez, SGPS,SA b)	-	149.089
	1.258.800	1.407.889
Total de ativo	5.863.115	10.902.141
Passivo		
Recursos de Participadas		
J.D.Alvarez,SA		54
		54
Total passivo		54

⁽a) O Banco realizou no segundo semestre de 2011, suprimentos à Aquapura Hotel Villas & Spa Ceará, Ltda, no valor de Eur 1.258.800. Associado a este valor o Banco tem consituida uma imparidade de 100%.

⁽b) O Banco realizou no último trimestre de 2019, suprimentos à J.D. Alvarez SGPS, no valor de Eur 149.089, no âmbito do acordo de dação concretizado em janeiro de 2020. Associado a este valor o Banco tem consituida uma imparidade de 100%. No âmbito da dação ocorrida em janeiro de 2020 o banco deixou de ter a participação na J.D.Alvarez SGPS.

	31/12/2020	31/12/2019
Proveitos		
Juros e proveitos equiparados		
J.D.Alvarez,SA	-	44.863
J.D.Alvarez, SGPS,SA		4.172
		49.035
Outras comissões		
J.D.Alvarez, SGPS,SA		20
		20

NOTA 37 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e equivalentes de caixa inclui, de acordo com a Política definida na Nota 2.14, as seguintes componentes:

31-12-2020	31-12-2019
28.146	18.221
37.545.598	17.037.517
26.658.370	33.647.541
64.232.115	50.703.278
	28.146 37.545.598 26.658.370

NOTA 38 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

As contas do Banco são consolidadas pela Fundação Oriente, através do método da equivalência patrimonial.

As contas desta Instituição podem ser obtidas diretamente na sua Sede situada no Edifício Pedro Álvares Cabral - Doca de Alcântara Norte - 1350-352 Lisboa.

NOTA 39 – CONTINGÊNCIAS E OUTROS COMPROMISSOS

1. No âmbito da prossecução das suas atividades, em 2006, foi intentada uma ação judicial contra o Banco, da autoria de uma antiga cliente, reclamando uma indemnização no montante de €335.863,59 e respetivos juros. O Banco foi condenado na primeira instância ao pagamento de € 294.957,24, respetivos juros e custas do processo. Em 2016, o Banco recorreu da sentença, tendo prestado caução no valor de €303.701,17. Não se conformando com o acórdão desfavorável obtido da Relação, em Dezembro de 2018, o BPG interpôs recurso para o Supremo Tribunal de Justiça, encontrando-se a aguardar decisão.

2. Fundo de Resolução

Medida de Resolução do Banco Espírito Santo, SA.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do nº5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito.

No âmbito deste processo o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de 4.900 milhões de euros, passando a ser o único accionista.

Neste contexto, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos no montante de 4.600 milhões de euros, dos quais 3.900 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal tornou público um comunicado em que anunciou ter procedido " (...) a um ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e activos sob gestão transferidos para o Novo Banco, do qual se destaca:

- a. A clarificação de que não foram transferidas para o Novo Banco quaisquer responsabilidades que fossem contingentes ou desconhecidas na data da aplicação da medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A.;
- b. A retransmissão para o Banco Espírito Santo, S.A da participação na sociedade BES Finance, que é necessária para assegurar o pleno cumprimento e execução da medida de resolução no que respeita à não transferência para o Novo Banco de títulos de dívida subordinada emitidos pelo Banco Espírito Santo, S.A;
- c. A clarificação de que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingência"

A 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar os passos necessários na sequência da publicação dos resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES.

Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Finalmente, têm vindo a público indicações de terem sido iniciados processos judiciais contra o Fundo de Resolução.

Medida de resolução do Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal declarou que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» («failing or likely to fail») e decidiu desencadear um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, o qual culminou com a venda em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) da atividade do Banif por 150 milhões de euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Com vista a financiar a contrapartida dessa transferência, o Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante inicial de 746 milhões de euros,

tendo sido para o efeito prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio de cerca de 2.255 milhões de euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado. O apoio estatal mencionado encontra-se deduzido do montante devido pelo BST pela aquisição do conjunto de ativos, passivos e atividade do ex-Banif. Os 489 milhões de euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Aspetos gerais/complementares

Para reembolsar os empréstimos obtidos pelo Fundo de Resolução e outras responsabilidades que se conclua que o Fundo de Resolução tenha de assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das contribuições das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o setor bancário.

Por comunicado público de 28 de setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900 milhões de euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidad e do empréstimo visa assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao sector bancário nos níveis atuais.

Adicionalmente, de acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017:

- "Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif Banco Internacional do Funchal, S.A.." Estes empréstimos ascendem a 4.953 milhões de euros, dos quais 4.253 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário.
- "Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias."

As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e de um sindicato

bancário na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif concorrem em pari passu entre si.

- "A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário".
- "As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário".

No comunicado do Banco de Portugal de 31 de março de 2017 foi referido, entre outros aspetos, o seguinte:

- "O Banco de Portugal selecionou hoje a LONE STAR para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.
- "Por via da injeção de capital a realizar, a LONE STAR passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.
- As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) a evolução dos níveis de capitalização do banco
- "As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado"
- "A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo por parte do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos 500 milhões de euros de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1."

Em 2 de outubro de 2017, o Conselho de Ministros aprovou uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A..

O acordo-quadro acima referido foi assinado na mesma data e prevê a disponibilização dos fundos necessários para assegurar o cumprimento das responsabilidades assumidas no âmbito do processo de venda do Novo Banco, estando também definido que o respetivo reembolso terá presente que um dos objetivos deste acordo-quadro é assegurar a estabilidade do esforço contributivo que recai sobre o setor bancário, ou seja, sem necessidade de serem cobradas aos participantes do Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

Em 18 de outubro de 2017, o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução anunciaram a conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star.

Em 1 de março de 2019, e já após o conhecimento da chamada de capital do Novo Banco relativa ao exercício de 2018, por Comunicado veio o Ministério das Finanças confirmar "(...) o seu compromisso com as metas assumidas e com a promoção da estabilidade do setor bancário para o cumprimento das mesmas."

Na presente data não é possível estimar os eventuais efeitos para o Fundo de Resolução decorrentes: (i) da alienação da participação no Novo Banco; (ii) da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (iii) da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante e (iv) outras responsabilidades que se conclua terem de ser assumidas pelo Fundo de Resolução

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução.

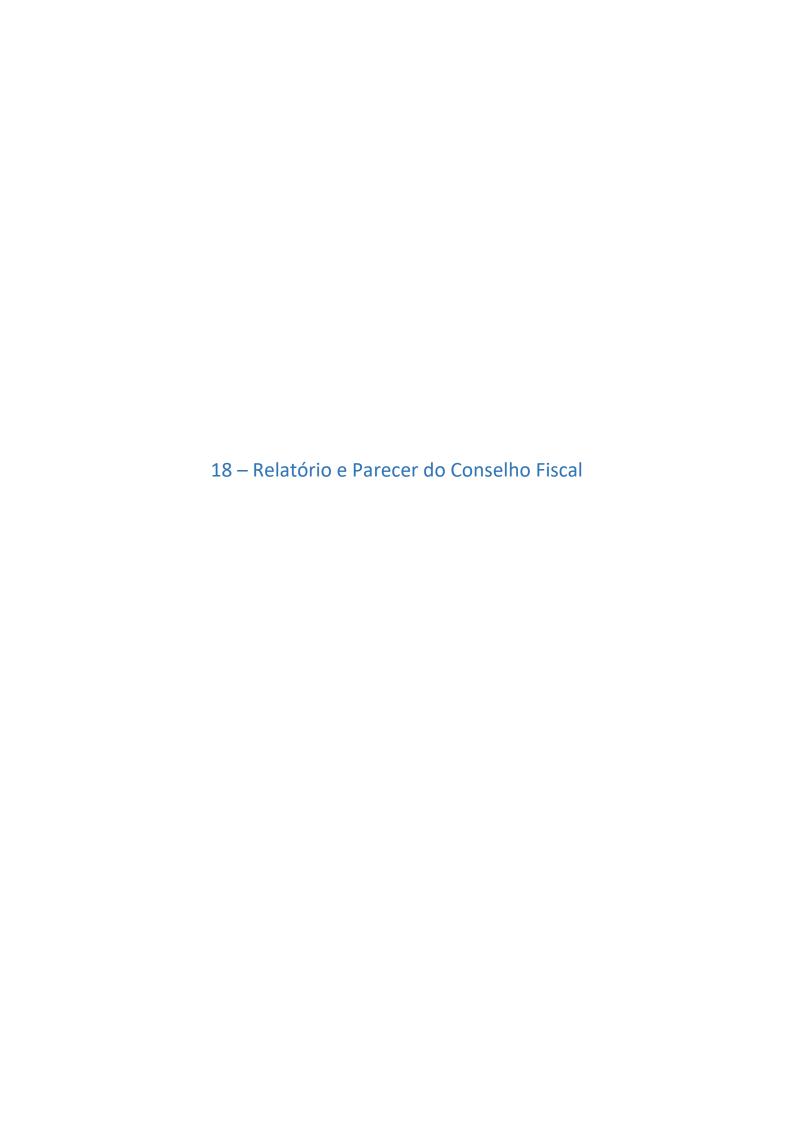
Eventuais alterações relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

NOTA 40 – EVENTOS SUBSEQUENTES À DATA DO BALANÇO

Evento: Venda de ativo financeiro

Em dezembro de 2020 o Banco acordou o preço e as condições inerentes à concretização da venda à Fundação Oriente (F.O.) de uma Note emitida pela Crosslend sob empréstimos a PME Irlandesas, originados pela plataforma Linked Finance, ficando a realização da transacção apenas dependente dos pareceres a emitir pelos nossos advogados, pelas funções de controlo e pelo Conselho Fiscal.

Como evento subsequente deve registar-se a aprovação definitiva pelo Conselho de Administração, decisão que foi suportada nos referidos pareceres, confirmando os mesmos que os termos da transacção estão perfeitamente ajustados aos requisitos de *arm's length* e de não-benefício da parte relacionada, e que nada obsta à realização da mesma.







CONSELHO FISCAL DO BANCO PORTUGUÊS DE GESTÃO, S.A. RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO FISCAL

- EXERCÍCIO DE 2020 -

De acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal elaborar anualmente relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório, Contas e Propostas apresentados pelo Conselho de Administração.

Tendo em vista o cumprimento da referida disposição legal, o Conselho Fiscal do Banco Português de Gestão, S.A. (doravante designado BPG ou Banco) vem apresentar o relatório da sua acção fiscalizadora relativo ao exercício de 2020.

O parecer sobre o Relatório, Contas e Propostas apresentados pelo Conselho de Administração é emitido em documento autónomo.

1. Relatório da atividade do Conselho Fiscal relativa ao exercício de 2020

No âmbito das competências e responsabilidades atribuídas pela Lei e pelo seu Regulamento interno, ao longo do ano 2020, o Conselho Fiscal procedeu ao acompanhamento regular do funcionamento e atividade do BPG, à fiscalização do cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, à fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno e à emissão de parecer sobre o Relatório e Contas e Propostas apresentados pelo Conselho de Administração.

Procedeu, igualmente, à fiscalização do processo de preparação e divulgação de informação financeira, da revisão de contas aos documentos de prestação de contas do BPG e da independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

1.1. Reuniões e outras interacções

 a) Foram realizadas 16 reuniões do Conselho Fiscal, presencialmente ou por meios remotos, com a participação do Presidente e de, pelo menos, um dos Vogais, tendo sido elaboradas e aprovadas as respectivas actas; Nestas reuniões estiveram presentes, como convidados, o Presidente e, pelo menos, um Vogal da Comissão Executiva;

 Nestas reuniões também estiveram presentes, como convidados, os responsáveis por cada uma das áreas cujos assuntos foram objeto de análise para poderem prestar explicações e responderem a questões ou pedidos de esclarecimento formulados pelos membros do Conselho Fiscal;

d) A Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., SROC cessante (doravante designada EY), esteve presente em reuniões para poder prestar explicações e responder a questões ou pedidos de esclarecimento formulados pelos membros do Conselho Fiscal;

e) A PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda (doravante chamada PwC), que foi nomeada SROC em Assembleia Geral de Accionistas realizada em 29 de Junho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2023, representada pela sócia Dra. Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma, esteve presente em todas as reuniões do Conselho Fiscal, desde Julho de 2020 passando a ser convidada permanente a partir de Setembro de 2020;

 f) O Presidente do Conselho Fiscal reuniu o número de vezes que entendeu necessárias com o Presidente do Conselho de Administração, o Presidente e outros membros da Comissão Executiva e os responsáveis das funções de auditoria interna, compliance e gestão de riscos;

 Adicionalmente, com base na prerrogativa que tem para convocar qualquer colaborador que entenda ouvir, com o objetivo de se informar sobre a atividade desenvolvida pelas respetivas áreas, o Presidente do Conselho Fiscal reuniu individualmente com os colaboradores do Banco que entendeu necessário;

h) Manteve, ainda, várias reuniões com os representantes da PwC, de forma a poder fiscalizar e monitorizar adequadamente a sua atividade.

 i) O Presidente do Conselho Fiscal esteve presente na reunião do Conselho de Administração que teve lugar em 4 de Maio de 2020, em que foram aprovados o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2019;

1.2. Deliberações, pareceres e outros documentos emitidos

a) Relatório Anual relativo ao exercício de 2019;

 Parecer sobre o Relatório, Contas e Proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração relativo ao exercício de 2019;

 Parecer sobre aumento de capital social por deliberação do Conselho de Administração, realizado em Junho de 2020;

 d) Parecer sobre a política de selecção e designação do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e de contratação de serviços distintos de auditoria não proibidos por lei;

e) Parecer sobre a adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno;

do m

- Parecer sobre a adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
- g) Pareceres sobre políticas e procedimentos para apoiar o sistema de gestão de riscos e a sua efectiva aplicação;
- h) Outros pareceres solicitados pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva;
- i) Proposta à Assembleia Geral de Accionistas para a designação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para o mandato cobrindo os exercícios de 2020 a 2023;
- j) Aprovação de contratação à SROC de prestação de serviços adicionais (e, naturalmente não proibidos por lei), salvaguardando que a sua independência não é posta em causa.

1.3. Principais atividades

- a) Em consequência da publicação, em 15 de Julho de 2020, do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, que regulamenta os sistemas de governo e de controlo interno e define os padrões mínimos em que deve assentar a cultura organizacional das entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu, o Conselho Fiscal acompanhou os trabalhos que o Banco tem vindo a desenvolver tendo em vista o seu cumprimento;
- b) Apreciação do Relatório emitido pela EY, que os auditores devem apresentar, anualmente, à CMVM, que ateste o caráter adequado dos procedimentos e medidas, adotados pelo Banco, como intermediário financeiro, e nos termos previstos em regulamentação e atos delegados da Diretiva 2014/65/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 e de acordo com o n.º 4 do artigo 304.º-C do Código dos Valores Mobiliários;
- c) Apreciação do Relatório emitido pela EY sobre o Processo de Quantificação de Imparidades da Carteira de Crédito com referência a 31 de Dezembro de 2019, de acordo com o estabelecido na Instrução n.º 5/2013, republicada pela Instrução n.º 18/2018;
- d) Apreciação do Relatório emitido pela PwC sobre o Processo de Quantificação de Imparidades da Carteira de Crédito com referência a 30 de Junho de 2019 de acordo com o estabelecido na Instrução n.º 5/2013, republicada pela Instrução n.º 18/2018;
- e) Apreciação mensal da informação relativa às demonstrações financeiras e principais indicadores prudenciais;
- f) Apreciação do Plano Plurianual de Atividades da Função de Auditoria Interna e acompanhamento da sua atividade em 2020;
- g) Apreciação do Plano Anual de Atividades da Função de Compliance e acompanhamento da sua atividade em 2020;
- h) Apreciação do Plano Anual de Atividades da Função de Gestão de Riscos e acompanhamento da sua atividade em 2020;

i) Acompanhamento da implementação das determinações/recomendações relativas às deficiências do sistema do controlo interno identificadas pelo Banco de Portugal, pelo Auditor Externo e pelas Funções de Auditoria Interna, de Compliance e de Gestão de Riscos;

 Apreciação da informação disponibilizada sobre o Risk Appetite Statement (RAS) e o Risk Appetite Framework (RAF);

k) Apreciação mensal dos Relatórios de Risco de Mercado e Informação Prudencial;

 Acompanhamento regular da evolução das maiores exposições de crédito e das imparidades, a nível individual e coletivo;

 m) Acompanhamento regular da execução do plano de redução de Non-Performing Loans (NPL);

 n) Acompanhamento regular da valorização da carteira de imóveis classificados como activos não correntes detidos para venda;

 Acompanhamento regular da execução do plano de venda de imóveis classificados de acordo com a alínea anterior;

p) Acompanhamento da evolução dos portfolios de crédito originados por terceiros (Fintechs);

q) Análise do stock e valorização dos impostos diferidos (DTA);

r) Acompanhamento e análise de correspondência trocada entre o BPG e as Entidades de Supervisão, solicitando à Comissão Executiva e às áreas relevantes do Banco informações e esclarecimentos adicionais;

s) Acompanhamento de todos os projetos estruturantes em curso;

1.4. Fiscalização e monitorização da actividade da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo

Além do referido nos pontos anteriores, o Conselho Fiscal fiscalizou e monitorizou a independência da PwC no exercício das suas funções, procedendo de forma continuada à avaliação do seu desempenho.

O Conselho Fiscal concluiu que a PwC exerceu a sua actividade com independência, qualidade, objectividade e cepticismo profissional, cumprindo sempre os prazos estabelecidos para a entrega dos seus trabalhos.

2. Agradecimento

O Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos aos demais Órgãos Sociais e a todos os Colaboradores do BPG com quem interagiu, com especial destaque ao Presidente do Conselho de Administração, Dr. Carlos Monjardino, ao Presidente da Comissão Executiva,

Dr. Raul Marques e ao Dr. Miguel Gomes dos Santos pela sua colaboração como Secretário Geral da Sociedade.

Expressa, ainda, os seus agradecimentos à PwC, designadamente à sua sócia Dra. Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma pelo seu profissionalismo e colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 12 de Maio de 2021

O Presidente do Conselho Fiscal

Tauns Reis Voz

Paulo Reis Vaz

O Vogal

Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva

O Vogal

Manuel Augusto Lopes de Lemos





PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO, CONTAS E PROPOSTAS APRESENTADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- EXERCÍCIO DE 2020 -

O presente parecer é emitido de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e deve ser lido em conjunto com o "Relatório Anual do Conselho Fiscal – exercício de 2020", também elaborado de acordo com a mesma norma legal.

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, conforme a legislação e regulamentação em vigor e o seu Regulamento Interno, o Conselho Fiscal examinou:

- O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do Banco Português de Gestão, S.A.;
- A Certificação Legal das Contas e Relatórios de Auditoria e o Relatório Adicional dirigido ao Conselho Fiscal, emitidos pelo Auditor Externo e Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Banco, PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda (doravante designada PwC), emitidos sem reservas e sem ênfases.

O Conselho Fiscal acompanhou a preparação da documentação de suporte às demonstrações financeiras ao exercício de 2020, tendo mantido reuniões com o Presidente da Comissão Executiva (doravante designado CEO), com o vogal da Comissão Executiva com as funções de *Chief Risk Officer* (doravante designado CRO) e com o Responsável pela Direcção de Planeamento, Contabilidade e Controlo, tendo solicitado todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes para dar cumprimento às normas legais e estatutárias aplicáveis.

Manteve contactos regulares com a PwC, nomeada SROC em Assembleia Geral de Accionistas realizada em 29 de Junho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2023, acompanhando a evolução do trabalho por esta desenvolvido para obter uma apreciação sobre as contas anuais, tendo solicitado todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes para dar cumprimento às normas legais e estatutárias aplicáveis.

A PwC definiu como relevantes as seguintes matérias de auditoria:

- Perdas por imparidade de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado e respectivas divulgações apresentadas nas notas 2.1.1., 2.1.4., 2.15, 21 e 22 anexas às demonstrações financeiras do Banco;
- Saldos e transacções com entidades relacionadas e respectivas divulgações apresentadas na nota 36 anexa às demonstrações financeiras do Banco;
- Valorização de imóveis classificados como activos não correntes detidos para venda e respectivas divulgações nas notas 2.4.1., 2.15 e 23 anexas às demonstrações financeiras do Banco.

Adicionalmente, em reunião de 11 de Maio de 2021, este assunto foi alvo de apresentação e análise, tendo o CEO, o CRO e a PwC, representada pela sócia Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma, estado presentes de modo a poderem prestar explicações e responderem a questões ou pedidos de esclarecimento.

Em resultado dos trabalhos efetuados, o Conselho Fiscal concorda com o teor da Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria elaborados pela PwC e dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de Maio de 2021 e em que o Presidente do Conselho Fiscal esteve presente.

Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de parecer favorável a que Assembleia Geral de Accionistas do Banco Português de Gestão, S.A. aprove:

- a) O Relatório de Gestão bem como as Demonstrações Financeiras ao exercício de 2020, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo em conta os aspectos evidenciados na Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras deste exercício emitidos pela PwC;
- b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão.

Por último, informa-se que, para dar cumprimento à alínea c) do n.º 1 do Artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho Fiscal subscreveu individualmente a declaração que se transcreve:

"declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria relativos ao exercício de 2020, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do BPG e que o

Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do BPG, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.".

Lisboa, 12 de Maio de 2021

O Presidente do Conselho Fiscal

7 3000 S 1002

Paulo Reis Vaz

O Vogal

Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva

O Vogal

Manuel Augusto Lopes de Lemos





RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO EMITIDO NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO N.º 1 DO ARTIGO 60.º DO AVISO N.º 3/2020 DO BANCO DE PORTUGAL

No dia 15 de Julho de 2020, foi publicado o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 (doravante designado Aviso), que regulamenta os sistemas de governo e controlo interno e define os padrões mínimos em que deve assentar a cultura organizacional das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu.

O Aviso foi complementado pela Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020 (doravante designada Instrução), que versa sobre os reportes a efetuar à autoridade de supervisão competente relativamente às matérias tratadas no Aviso.

Foram revogados os Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2008 e n.º 10/2011, bem como a Instrução do Banco de Portugal n.º 20/2008.

O Aviso, conforme refere, veio harmonizar toda a legislação aprovada ao longo dos mais de 10 anos desde a publicação do anterior Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, incluindo as orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) - entre as quais as referentes ao governo interno e à avaliação da adequação dos membros do órgão de administração e dos titulares de funções essenciais (EBA/GL/2017/11 e EBA/GL/2017/12) -, integrando também o regime das políticas e práticas, que anteriormente se encontrava autonomizado no Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011.

O Aviso regulamenta especificamente as seguintes matérias:

- Conduta e cultura organizacional;
- Governo interno, estrutura organizacional e planeamento estratégico;
- Sistema de controlo interno e gestão de riscos;
- Partes relacionadas e conflitos de interesses;
- Participação de irregularidades;
- Subcontratação de tarefas operacionais das funções de controlo interno;
- Subcontratação do sistema informático de suporte à participação de irregularidades;
- Políticas de selecção e designação do revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas e contratação de serviços distintos de auditoria não proibidos;
- Políticas e práticas remuneratórias e avaliação de desempenho;
- Grupos financeiros;
- Autoavaliação pelas entidades reguladas das matérias nele previstas;
- Documentação, sistematização e divulgação de informação ao público.

to the second of the second of

Por força do Aviso, as instituições estão obrigadas a realizar uma autoavaliação sobre a adequação e eficácia da sua cultura organizacional e dos seus sistemas de governo e controlo interno.

Nos termos do n.º 2 do artigo 54.º e do artigo 55.º, a instituição deve elaborar um relatório anual contendo os resultados dessa autoavaliação, que inclui, no mínimo, avaliações elaboradas pelo órgão de fiscalização, nos termos do artigo 56.º e órgão de administração, nos termos do artigo 57.º e relatórios elaborados pelas 3 funções de controlo interno (função de gestão de riscos, função de compliance e função de auditoria interna referidos na alínea s) do n.º 1 do artigo 27.º, na alínea p) do n.º 1 do artigo 28.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 32.º, respectivamente).

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º, compete ao órgão de fiscalização elaborar um resumo do referido relatório de autoavaliação que é objecto de divulgação ao público em anexo aos documentos anuais de prestação de contas da instituição.

Tendo em vista o cumprimento da referida disposição legal, o Conselho Fiscal vem apresentar o resumo do relatório de autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco Português de Gestão, S.A. (doravante designado BPG ou Banco), com referência a 31 de Janeiro de 2021 e reportado ao Banco de Portugal em 1 de Março de 2021.

O relatório de autoavaliação inclui uma descrição das actividades especificamente desenvolvidas, em curso, e planeadas, destinadas a assegurar o pleno cumprimento do disposto no Aviso e na Instrução até 30 de Novembro de 2021.

O processo de adopção do Aviso e da Instrução foi promovido pelo Conselho de Administração, que, para o efeito, recorreu ao apoio de um consultor externo, tendo sido criado internamente um grupo de projecto, cujo *sponsor* foi o Presidente da Comissão Executiva e o *project management officer*, a responsável da função de auditoria interna. Incluiu, ainda, os responsáveis da função de gestão de riscos, da função de compliance, o responsável da direcção de organização e capital humano e o secretário geral.

Este processo teve impacto na estrutura organizativa do Banco e nos seus sistemas de gestão de riscos e de controlo interno e foi acompanhado, de forma muito próxima, pelos seus órgãos de administração e fiscalização.

Com vista ao cumprimento integral do Aviso e da Instrução, destacaram-se as seguintes actividades:

- Preparação e revisão do gap analysis relativamente à adequação e alinhamento dos sistemas de governo e de controlo interno do Banco;
- Análise e redesenho das competências do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

d

- Desenvolvimento de um modelo de graduação de deficiências de controlo interno;
- Revisão das graduações das deficiências em aberto de períodos anteriores, bem como a definição das graduações das deficiências identificadas no período de referência, face ao novo referencial definido pelo Banco;
- Definição e revisão dos planos de acção para resolução dos gaps identificados relativamente ao cumprimento e da respetiva priorização, ações propostas e timings associados, ficando estabelecida a sua implementação em duas 2 fases (a 1.ª fase até 31 de janeiro e a 2.ª fase até 30 de Novembro de 2021);
- Revisão de um conjunto de documentação, que foi alterada ou redigida pelo Banco, que versa sobre as principais matérias do Aviso, para avaliar o seu grau de cumprimento com os requisitos do Aviso; e
- Preparação, revisão e submissão do primeiro relatório de autoavaliação.

O relatório de autoavaliação inclui os requisitos do Aviso entretanto cumpridos e relativamente aos requisitos ainda não cumpridos à data de referência inclui os planos de acção que o Banco considera necessários de modo a garantir que o seu cumprimento estivesse concluído até à data da apresentação do segundo relatório de autoavaliação, com referência a 30 de Novembro de 2021.

O relatório de autoavaliação inclui também uma descrição da estrutura organizativa e do modelo de governo do Banco, com a identificação das unidades de estrutura, a sua composição e competências de cada área.

No âmbito do relatório de autoavaliação é efectuada uma descrição, caracterização e classificação por risco das deficiências em aberto à data de referência.

O total das deficiências em aberto está organizado da seguinte forma: i) deficiências identificadas no período após a emissão do último relatório sobre o sistema de controlo interno ao abrigo do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal (entretanto revogado pelo Aviso), e ii) as deficiências identificadas anteriormente a esse último relatório. Assim, e à data de referência do relatório de autoavaliação, permanecem em aberto 219 deficiências, das quais 2 com classificação F4 "severa", 55 com classificação F3 "elevada", 121 com classificação F2 "moderada" e 41 com classificação F1 "reduzida".

No âmbito da preparação do relatório de autoavaliação foram igualmente elaborados os relatórios anuais de autoavaliação/independência dos responsáveis pelas funções de gestão de riscos, de *compliance* e de auditoria interna, nos termos, respectivamente, dos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso e que se encontram incluídos no relatório de autoavaliação. Nestes relatórios de autoavaliação, cada função descreve a sua composição e principais responsabilidades, sendo confirmada a independência de cada uma das funções de controlo interno pelos respectivos responsáveis (sem registo de quaisquer incidências). Adicionalmente, cada relatório identifica quais as deficiências em aberto relativas a cada função.

A D

O relatório de autoavaliação inclui a avaliação dos Órgãos de Fiscalização e de Administração do Banco, nos termos dos Artigos 56.º e 57º do Aviso, sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor e dos sistemas de governo e controlo interno:

Avaliação do Conselho Fiscal

Para a elaboração do trabalho de avaliação, o Conselho Fiscal teve em consideração a actividade desenvolvida em articulação com o CA, com as funções de controlo interno e com outras unidades orgânicas do Banco, ponderando os impactos actuais e potenciais das deficiências que se mantêm em aberto, no acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Banco, PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda. (doravante designada PwC) e pelas funções de controlo interno, na correspondência, relatórios e actividades desenvolvidas pelo Supervisor e as discussões e reuniões mantidas com os responsáveis das várias unidades visadas no Aviso.

Complementarmente, o Conselho Fiscal, para efeitos da realização da sua avaliação, e no âmbito do n.º 3 do artigo 56.º do Aviso, recorreu aos serviços da PwC com vista à realização de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre as seguintes matérias:

- i. O estado de concretização das medidas definidas pelo Banco para corrigir as deficiências detectadas, incluindo as deficiências do sistema de controlo financeiro interno e do sistema de contabilidade reportadas pelo revisor oficial de contas, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento (EU) n.º 537/2014 ou no âmbito de outras actividades por este realizadas, ou identificadas por outras entidades externas ao Banco , incluindo autoridades de supervisão, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 56.º do Aviso;
- ii. A fiabilidade dos processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, incluindo os efectuados ao abrigo do Regulamento de Execução (EU) n.º 680/2014, da Comissão, de 16 de Abril de 2014, no período de referência, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 56.º do Aviso;
- iii. A fiabilidade dos processos de preparação de informação divulgada ao público pelo Banco ao abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo a informação financeira e prudencial, de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 56.º do Aviso;
- iv. O adequado cumprimento, pelo Banco, no período de referência, de todos os deveres de divulgação ao público, que resultem da legislação e regulamentação aplicáveis, de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 56.º do Aviso.

Assim, o Conselho Fiscal, embora reconhecendo o esforço do Conselho de Administração e da Comissão Executiva em robustecerem o sistema de controlo interno do Banco, concluiu que este ainda contém um conjunto de fragilidades materialmente relevantes que urge sanar.

Adicionalmente, referiu que, tendo por base a informação analisada e o trabalho efectuado, a qualidade do desempenho das funções de controlo interno e a independência de cada função é minimamente adequada, o processo de monitorização das deficiências respeita o disposto no n.º 13 do artigo 31.º do Aviso, os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros e os de preparação de informação divulgada ao público cumprem com os requisitos dos artigos 29.º e 30.º. Por fim,

também concluiu que os deveres de divulgação ao público, resultantes da legislação e regulamentação aplicáveis, cumprem com os requisitos mínimos.

Avaliação do Conselho de Administração

Com base nos mecanismos de avaliação da adequação e eficácia do governo corporativo e do sistema de controlo interno estabelecido e com o apoio das 3 áreas funcionais (função de gestão de riscos, função de compliance e função de auditoria interna) que suportam a gestão do sistema de gestão de controlo interno e tendo em consideração o trabalho desenvolvido pelo Conselho Fiscal, bem como o trabalho complementar desenvolvido pela PwC e pelas diversas entidades de Supervisão que monitorizam a actividade desenvolvida pelo Banco, o Conselho de Administração avaliou a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos seus sistemas de governo e controlo interno e as práticas e políticas remuneratórias nos termos do disposto no Aviso.

Com base no trabalho desenvolvido nos últimos exercícios com vista a robustecer o sistema de controlo e na avaliação efectuada, o Conselho de Administração concluiu (sem prejuízo dos *gaps* identificados relativamente à implementação de um conjunto de novos aspectos definidos pelo Aviso e com excepção das deficiências F3 "elevada" e F4 "severa" ou outras que agregadamente possam ter implicações no perfil de risco do Banco) pela adequação global e eficácia da cultura organizacional e dos seus sistemas de governo e controlo interno, incluindo as práticas e políticas remuneratórias do Banco, face aos requisitos definidos no Aviso, e à dimensão do Banco e às actividades desenvolvidas.

Lisboa, 11 de Maio de 2021

O Presidente do Conselho Fiscal

TELLS Pars Van

Paulo Reis Vaz

O Vogal

Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva

M

O Vogal

Manuel Augusto Lopes de Lemos



DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C)
DO N.º 1 DO ARTIGO 245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

- EXERCÍCIO DE 2020 -

Paulo Miguel Moreira Reis Vaz, Presidente do Conselho Fiscal do Banco Português de Gestão, S.A. (doravante designado BPG), nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código de Valores Mobiliários, declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria relativos ao exercício de 2020, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do BPG e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do BPG, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

Lisboa, 12 de Maio de 2021

5 5000 Seis V2

Paulo Reis Vaz



DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C)
DO N.º 1 DO ARTIGO 245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

- EXERCÍCIO DE 2020 -

Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva, Vogal do Conselho Fiscal do Banco Português de Gestão, S.A. (doravante designado BPG), nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código de Valores Mobiliários, declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria relativos ao exercício de 2020, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do BPG e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do BPG, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

Lisboa, 12 de Maio de 2021

Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva



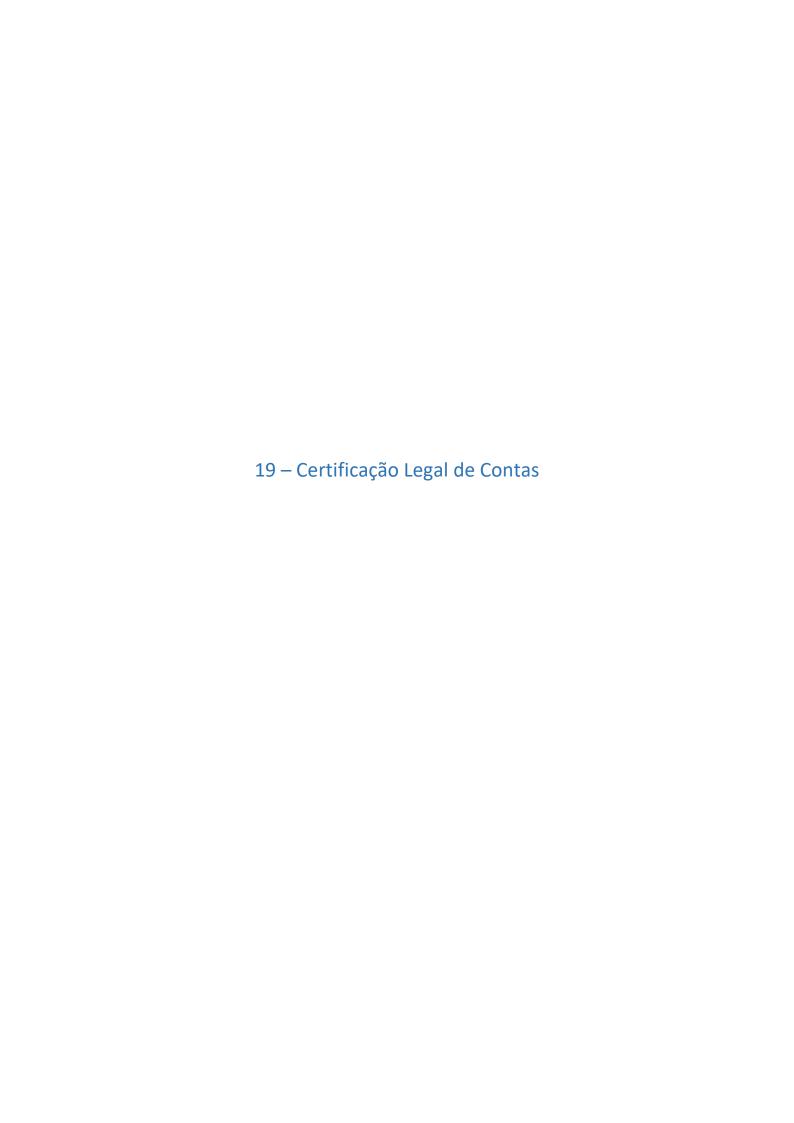
DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C)
DO N.º 1 DO ARTIGO 245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

- EXERCÍCIO DE 2020 -

Manuel Augusto Lopes de Lemos, Vogal do Conselho Fiscal do Banco Português de Gestão, S.A. (doravante designado BPG), nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código de Valores Mobiliários, declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria relativos ao exercício de 2020, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do BPG e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do BPG, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

Lisboa, 12 de Maio de 2021

Manuel Augusto Lopes de Lemos





Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Português de Gestão, S.A. ("o Banco") que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 200.718.456 euros e um total de capital próprio de 17.409.744 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 10.235.489 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Português de Gestão, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISAs") e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Síntese da abordagem de auditoria

Perdas por imparidade do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado

Mensuração das perdas por imparidade do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado e respetivas divulgações apresentadas nas notas 2.1.1, 2.1.4, 2.15, 21 e 22 anexas às demonstrações financeiras do Banco

A significativa expressão das rubricas do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento ("default"), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2020 o valor bruto do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado ascende a 73.908.727 euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 21.048.569 euros.

As perdas por imparidade do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total das perdas por imparidade da carteira de crédito, sendo a remanescente apurada através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise de staging. no sentido de corroborar a atribuição indicativa de stage automático (stages 1, 2 e 3), e uma análise de quantificação de imparidade. Neste último caso, a análise é realizada para as exposições classificadas em stage 3, sendo o montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro gerar para o cumprimento das suas responsabilidades abordagem going; ou (ii) a avaliação atribuída aos

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para o crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado, bem como dos seus controlos chave referentes à aprovação, ao registo e à monitorização do risco de crédito, à concessão de moratórias e avales do Estado no contexto específico da pandemia COVID-19, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de staging e de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento ("default"); e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão, tendo igualmente em consideração o impacto da atual pandemia COVID-19. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia e em normativo interno.

Assim, para uma amostra de exposições classificadas em *stage* 3, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2020, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros utilizados pelo Banco para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv)

colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda – abordagem *gone*.

Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se em informação histórica interna e externa sobre os *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico, simultaneamente incorporam uma perspetiva da evolução económica futura.

O contexto específico motivado pela pandemia COVID-19 originou um acréscimo de complexidade na identificação de aumentos significativos de risco de crédito e de indicadores de incumprimento ("default"), tendo em consideração as diversas medidas de apoio concedidas às famílias e empresas, nomeadamente o lançamento de linhas de apoio à economia e a disponibilização às famílias e empresas da possibilidade de adesão à suspensão temporária do pagamento das prestações dos empréstimos (moratórias). Nestas circunstâncias, os modelos internos de análise de imparidade desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos como sejam (i) a utilização de medidas temporárias de flexibilidade para não permitir que as alterações contratuais resultantes da concessão de moratórias, levassem à marcação das operações como reestruturações por dificuldades financeiras, em linha com as orientações dos supervisores nesta matéria: (ii) o desenvolvimento de análises individuais às exposições significativas dos setores mais afetados pela pandemia, de forma a identificar situações de deterioração significativa do risco de crédito; e (iii) a atualização dos cenários macroeconómicos utilizados para efeitos da determinação da perda esperada, tendo em consideração informação que incorpora os potenciais efeitos económicos da pandemia COVID-19.

Síntese da abordagem de auditoria

analisar as avaliações mais recentes desses colaterais; (v) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (stage 2) e em situação de imparidade (stage 3), numa base individual; (vi) rever a incorporação de informação prospetiva (forward looking); (vii) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (viii) apreciar a evolução das exposições; e (ix) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito concedido e outros saldos a receber do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica; (ii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iii) análise à definição de default do Banco e aos critérios aplicados na classificação de staging, em base de amostragem, incluindo os critérios adicionais considerados para as exposições alvo de moratória; (iv) revisão e teste dos principais parâmetros de risco, bem como a informação prospetiva disponível e sua atualização por via dos efeitos económicos estimados da pandemia COVID-19; (v) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("Loss Given Default"); e (vi) recálculo da perda esperada para a carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2020.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes e outras contas a receber e as respetivas perdas por imparidades, bem como as divulgações

Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes e outras contas a receber, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o timing do seu recebimento e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

Síntese da abordagem de auditoria

decorrentes do impacto da atual pandemia COVID-19, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Saldos e transações com entidades relacionadas

Mensuração dos saldos e transações com entidades relacionadas e respetivas divulgações apresentadas na nota 36 anexa às demonstrações financeiras do Banco

No decurso normal das suas atividades o Banco realiza um conjunto de transações com entidades relacionadas tal como definido na IAS 24. Estas transações resultam maioritariamente de operações de concessão de crédito, receção de depósitos e contrato de gestão de ativos, estando assim as demonstrações financeiras do Banco influenciadas, não só pelos saldos reconhecidos em balanço e nas contas extrapatrimoniais em 31 de dezembro de 2020, mas também na demonstração dos resultados pelos respetivos custos e proveitos decorrentes dessas transações efetuadas durante esse exercício.

Conforme divulgado na nota 36 anexa às demonstrações financeiras do Banco, em 31 de dezembro de 2020, os valores das rubricas do ativo e do passivo relativos a saldos com entidades relacionadas ascendem a 9.306.726 euros e 13.085.652 euros, respetivamente, e os custos e proveitos associados a esses saldos e transações ascendem a 269.483 euros e 144.509 euros, respetivamente. Nas contas extrapatrimoniais, os valores administrados e garantias prestadas pelo Banco ascendem a 16.129.657 euros.

Considerando que a mensuração dos saldos e transações com entidades relacionadas pode ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Banco, considerámos esta matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos procedimentos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à análise, aprovação, registo e monitorização dos saldos e transações com entidades relacionadas.

Adicionalmente, com referência a 31 de dezembro de 2020 e em base de amostragem, analisámos um conjunto de saldos e transações com entidades relacionadas com o objetivo de:

- analisar a respetiva documentação de suporte, de forma a compreendermos a natureza das transações e o seu enquadramento no âmbito da atividade normal do Banco;
- (ii) analisar as condições contratuais praticadas com as entidades relacionadas;
- (iii) comparar os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível, com as condições contratuais subjacentes a estas transações por forma a aferir sobre a razoabilidade das mesmas e do impacto nas demonstrações financeiras do Banco;
- (iv) verificar a liquidação dos saldos em 31 de dezembro de 2020, quando aplicável; e
- (v) proceder à confirmação externa dos saldos em aberto no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Síntese da abordagem de auditoria

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relacionadas com os saldos e transações com entidades relacionadas, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Valorização dos imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda

Mensuração dos imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda e respetivas divulgações apresentadas nas notas 2.4.1, 2.15 e 23 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor dos imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2020 o valor bruto destes ativos ascende a 13.030.952 euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 4.572.335 euros.

De acordo com a IFRS 5 estes imóveis encontram-se valorizados pelo menor valor resultante do (i) justo valor deduzido dos custos de venda e (ii) valor atribuído aquando da dação ou respetiva execução judicial. De acordo com as políticas contabilísticas do Banco, os imóveis são objeto de avaliações periódicas, realizadas por peritos avaliadores registados na Comissão do Mercado e Valores Mobiliários ("CMVM"), que incorporam um conjunto de pressupostos, e que dão origem ao registo de perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos de venda, seja inferior ao seu valor contabilístico.

Neste contexto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade destes ativos, bem como as perspetivas do órgão de gestão sobre a evolução do mercado imobiliário, a sua intenção sobre a comercialização desses ativos e os possíveis impactos da pandemia COVID-19, podem originar impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos procedimentos e controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias de apuramento do justo valor destes imóveis, bem como dos seus controlos chave no que se refere à identificação dos imóveis com indícios de imparidade para determinar os correspondentes montantes de perdas por imparidade e para assegurar o reflexo contabilístico dessas imparidades de forma adequada e tempestiva.

Adicionalmente, com referência a 31 de dezembro de 2020 e para uma amostra de imóveis, foram efetuados os seguintes procedimentos:

- revisão analítica sobre o justo valor destes imóveis, comparando-o com o período homólogo e com outra informação de mercado, sempre que disponível;
- confirmação de que as avaliações dos imóveis foram efetuadas por peritos avaliadores registados na CMVM;
- (iii) apreciação da razoabilidade dos pressupostos incluídos nas avaliações realizadas pelos peritos avaliadores, bem como aferição da adequação da metodologia seguida nas avaliações; e
- (iv) quando aplicável, análise da respetiva perda por imparidade registada nas demonstrações financeiras do Banco, determinada com base nas avaliações elaboradas por esses peritos avaliadores.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
	Sempre que necessário, efetuámos reuniões com o órgão de gestão do Banco para compreensão, entendimento e desafio dos julgamentos e pressupostos adotados na preparação das avaliações.
	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de junho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2023;
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 12 de maio de 2021; e
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

12 de maio de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados

- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

representada por:

Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma, R.O.C.

audi sofi Ponente Coexelus de Poling